



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE GESTÃO E NEGÓCIOS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

VALDINEY ALVES DE OLIVEIRA

ADOÇÃO INICIAL DAS NORMAS CONTÁBEIS INTERNACIONAIS  
POR EMPRESAS BRASILEIRAS

Uberlândia

2010

**VALDINEY ALVES DE OLIVEIRA**

**ADOÇÃO INICIAL DAS NORMAS CONTÁBEIS INTERNACIONAIS  
POR EMPRESAS BRASILEIRAS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Administração da Faculdade de Gestão e Negócios da Universidade Federal de Uberlândia, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Administração.

Área de Concentração: Gestão Financeira e Controladoria

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Sirlei Lemes.

Uberlândia

2010

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

---

- O48a      Oliveira, Valdiney Alves de, 1972-  
            Adoção inicial das normas contábeis internacionais por empresas  
            brasileiras / Valdiney Alves de Oliveira. - 2010.
- 154 f. : il.
- Orientador: Sirlei Lemes.  
            Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Uberlândia, Programa  
            de Pós-Graduação em Administração.
- Inclui bibliografia.
1. Contabilidade - Normas - Teses. 2. Finanças internacionais - Teses. 3.  
            Divulgação de informações contábeis - Teses. I. Lemes, Sirlei. II.  
            Universidade Federal de Uberlândia. Programa de Pós-Graduação em  
            Administração. III. Título.

CDU: 657 (083.74)

---

**VALDINEY ALVES DE OLIVEIRA**

**ADOÇÃO INICIAL DAS NORMAS CONTÁBEIS INTERNACIONAIS  
POR EMPRESAS BRASILEIRAS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal de Uberlândia como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Administração.

Área de Concentração: Gestão Financeira e Controladoria.

Uberlândia, 07 de Abril de 2010.

Banca Examinadora:

---

Prof.<sup>ª</sup> Dr.<sup>ª</sup> Sirlei Lemes (Orientadora)  
Universidade Federal de Uberlândia - UFU

---

Prof. Dr. Ernando Antônio dos Reis  
Universidade Federal de Uberlândia - UFU

---

Prof. Dr. Luiz Nelson Guedes de Carvalho  
Universidade de São Paulo - USP

## DEDICATÓRIA

À minha esposa Silene,  
por me apoiar na realização deste sonho  
e por ser a minha companheira fiel  
durante esta caminhada.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço humilde e incondicionalmente a Deus, porque sem ele nada disso faria sentido e nem mesmo existiria.

À minha esposa Silene Alves Cardoso, por seu amor incondicional, pelo carinho, compreensão, paciência e estímulo durante o meu curso de mestrado, principalmente nas horas mais difíceis em que eu não tinha forças para continuar e por aceitar cuidar sozinha da nossa filha Isabella durante as inúmeras horas em que estive ausente.

À minha mãe Dináh Maria de Oliveira, que embora não esteja mais presente entre nós tenho certeza que torceu muito pelo sucesso na realização deste trabalho.

À prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Sirlei Lemes pela orientação realizada, pela confiança no meu trabalho e pela rapidez e agilidade na resposta às minhas dúvidas e questionamentos durante a realização desta pesquisa.

À prof<sup>a</sup>. Dra. Karem Cristina Ribeiro pelas contribuições por ocasião da banca de qualificação, contribuindo para a melhoria do trabalho e pelos ensinamentos nas aulas ministradas durante o curso.

Ao prof. Dr. Ernando Antônio dos Reis pelas contribuições durante a banca de qualificação e pela participação da banca de defesa.

Ao prof. Dr. Luiz Nelson Guedes de Carvalho por aceitar o convite para participar da banca de defesa deste trabalho e, sobretudo, pela brilhante contribuição dada.

Ao prof. Dr. Valdir Machado Valadão Júnior pela orientação na realização das escolhas e das justificativas metodológicas tão importantes para a realização de um trabalho acadêmico-científico.

Ao prof. Ms Rodrigo Malaquias por aceitar discutir comigo as escolhas metodológicas do seu trabalho, o qual utilizei como referência para a elaboração desta pesquisa.

Aos meus amigos pessoais que sempre estiveram ao meu lado nesta caminhada, me apoiando e compreendendo a minha ausência em várias ocasiões.

Aos colegas do mestrado: Thiago Simões Gomes, Daiana Paula Pimenta e Jaluza Lima Borsatto que contribuíram durante o curso com sugestões para a melhoria dos artigos e em especial ao Sérgio Lemos Duarte e a Lara Cristina por participarem como autores na elaboração e publicação dos artigos.

Aos meus colegas de trabalho Celma Ribeiro, Débora Nery, Jair de Paula, Jean Carlos Borges, Livia Testa, Marcus Vinícius e Tatiane Lemes pelo apoio durante a realização do curso.

Aos funcionários da FACIC e da FAGEN pela presteza quando deles necessitei.

Aos idealizadores do Programa de Mestrado em Administração, sem o qual nada disso seria possível.

“Aquele que ama a Sabedoria ama a vida, aqueles que velam para encontrá-la sentirão sua doçura, aqueles que a possuem terão a vida como herança e Deus abençoará todo o lugar onde ele entrar.”

(ECLESIÁSTICO 4, 13-14)

## RESUMO

A presente pesquisa teve como objetivo geral identificar em que nível as informações contábeis, divulgadas nos mercados: brasileiro e norte-americano, atendem aos requisitos da adoção inicial das IFRS – *International Financial Reporting Standards*. O movimento mundial de convergência rumo às Normas Internacionais de Contabilidade do *International Accounting Standards Board* (IASB) culminou na exigência de adoção das IFRS, para as companhias abertas brasileiras, pela Comissão de Valores Mobiliário (CVM), na Instrução CVM nº 457/07. Por meio de uma pesquisa descritiva, quanto aos seus objetivos, utilizando-se da estatística como método de procedimentos e das técnicas de pesquisa documental e de análise de conteúdo clássica foram analisadas as demonstrações contábeis elaboradas para o ano de 2008, de acordo com os US GAAP e os BR GAAP de 20 empresas brasileiras de 10 setores econômicos, listadas simultaneamente na Bolsa de Valores de Nova York (NYSE) e na Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA), e calculou-se o índice de *disclosure* proposto na pesquisa de Lopes e Rodrigues (2007) para empresas portuguesas. Os resultados apontam para índices de *disclosure* calculados para o Form 20F maiores do que aqueles calculados para as Demonstrações Financeiras Padrão (DFP), confirmando um nível de convergência maior entre US GAAP e IFRS e sugerindo que, em função da adoção das IFRS, as demonstrações contábeis em BR GAAP tendem a se modificar substancialmente, aumentando o nível de divulgação. Além disso, os resultados confirmam, para a amostra, o exposto na literatura selecionada de que o setor de atuação e o tamanho das empresas influem diretamente no *disclosure* das informações. Em relação aos auditores, o fato de as demonstrações serem auditadas pelas empresas globais de auditoria conhecidas como *Big Four* não foi determinante na extensão do *disclosure*.

Palavras-chave: Adoção de Normas Contábeis Internacionais. Convergência Contábil. IFRS. *Disclosure* Contábil.

## **ABSTRACT**

*This study aimed to identify at what level the accounting information both in the Brazilian and U.S. markets respond to the requirements of the initial adoption of IFRS - International Financial Reporting Standards. The global movement towards the convergence of International Accounting Standards ruled by the International Accounting Standards Board (IASB) resulted in the requirement for adoption of IFRS (mentioned above) for publicly traded Brazilian companies by the Securities Commission (known as CVM in Brazil) on CVM Instruction 457/07. A Descriptive Research was carried out as far as using statistics about the method of procedures, techniques of documentary research and classical content analysis. Financial statements prepared for the year of 2008 were analyzed in accordance both with U.S. GAAP and GAAP of 20 Brazilian companies from 10 economic sectors listed at the same time on the Stock Exchange of New York (NYSE) and the Stock Exchange (BOVESPA). The index of disclosure was calculated such as it was proposed on Lopes and Rodrigues study carried out a couple of years ago (2007) for Portuguese companies. The results point to indexes calculated for the disclosure of Form 20F higher than those calculated for the Standard Financial Statements (DFP), confirming a greater degree of convergence between U.S. GAAP and IFRS. It suggests that depending on the adoption of IFRS the consolidated accounting in GAAP tend to change substantially, increasing that way, the level of disclosure. Furthermore the results confirmed both by the sample and literature, that the sector of activity and size of enterprises directly influence the disclosure of information. In relation to the auditors the fact that the statements be audited by global audit companies known as the Big Four has not determined the extent of the disclosure.*

*Key-Words: Adoption of International Financial Reporting Standards. Accounting Convergence. IFRS. Disclosure.*

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1 – Países que já adotaram as IFRS.....	15
FIGURA 2 – Estrutura do referencial teórico.....	25
FIGURA 3 – Fluxo dos recursos oriundos do mercado financeiro.....	28
FIGURA 4 – Principais fatores determinantes da convergência contábil.....	30
FIGURA 5 – Processo de emissão e aprovação de Normas Contábeis Internacionais.....	35
FIGURA 6 – Sumário de eventos.....	36
FIGURA 7 – Fluxo de capital e de informações financeiras no mercado de capitais.....	64
FIGURA 8 – Classificação da pesquisa.....	74
GRÁFICO 1 – <i>Score</i> das principais normas aplicadas ao setor de comércio.....	91
QUADRO 1 – Usuários da informação contábil e metas a serem maximizadas.....	26
QUADRO 2 - Estudos relativos à implementação das IFRS no mundo.....	37
QUADRO 3 – Normas internacionais emitidas pelo IASB.....	52
QUADRO 4 – Relação de empresas.....	76
QUADRO 5 – Relação de empresas da amostra.....	77
QUADRO 6 – Relação de normas analisadas no estudo.....	81
QUADRO 7 – Normas excluídas do estudo.....	82

## LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – Diferenças nos resultados de 2008 em BR GAAP e US GAAP.....	31
TABELA 2 – Empresas da amostra por setor de atuação.....	78
TABELA 3 – Carteira Teórica do IBOVESPA em novembro 2008.....	79
TABELA 4 – Índices de aderência das demonstrações.....	85
TABELA 5 – Índices por setor de atuação.....	88
TABELA 6 – Índices consolidados em setor regulamentado e não regulamentado.....	88
TABELA 7 – <i>Ranking</i> de Índices por setor de atuação.....	90
TABELA 8 – Índices por bloco de questões.....	92
TABELA 9 – Índices por bloco de questões e setor de atuação.....	93
TABELA 10 – Índices por empresa de auditoria.....	94
TABELA 11 – Índices segregados por grupo de empresas.....	95
TABELA 12 – Estatísticas da amostra.....	96
TABELA 13 - <i>Ranking</i> de normas aplicadas.....	98

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABRASCA: Associação Brasileira das Companhias Abertas  
ANEEL: Agência Nacional de Energia Elétrica  
ANS: Agência Nacional de Saúde Suplementar  
ANTT: Agência Nacional de Transportes Terrestres  
APIMEC: Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais  
ARSB: *The Accountant Standards Review Board*  
BACEN: Banco Central do Brasil  
BOVESPA: Bolsa de Valores do Estado de São Paulo  
BR GAAP: Princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil  
CFC: Conselho Federal de Contabilidade  
COSRA: Conselho de Reguladores de Valores Mobiliários das Américas  
CPC: Comitê de Pronunciamentos Contábeis  
CVM: Comissão de Valores Mobiliários  
EU: União Europeia  
EUA: Estados Unidos da América  
FASB: *Financial Accounting Standards Board*  
FIPECAFI: Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras  
IAS: *International Accounting Standards*  
IASB: *International Accounting Standards Board*  
IBRACON: Instituto dos Auditores Independentes do Brasil  
ICANZ: *Institute of Chartered Accountants of New Zealand*  
IFAC: *International Federation of Accountants*  
IFRIC: *International Financial Reporting Interpretations Committee*  
IFRS: *International Financial Reporting Standards*  
IOSCO: *International Organization of Securities Commissions*  
NYSE: *New York Stock Exchange*  
PCGA: Princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil antes da adoção das IFRS  
SEC: *Securities and Exchange Commission*  
SIC: *Standing Interpretations Committee*  
SUSEP: Superintendência de Seguros Privados  
US GAAP: *United States Generally Accepted Accounting Principles*

# SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>13</b>
1.1	Contextualização.....	13
1.2	Problema de pesquisa e hipóteses.....	19
1.3	Objetivos .....	21
1.4	Justificativa do tema .....	22
1.5	Estrutura da pesquisa .....	24
<b>2</b>	<b>PROCESSO DE CONVERGÊNCIA E <i>DISCLOSURE</i> CONTÁBIL.....</b>	<b>25</b>
2.1	O Processo de convergência de normas contábeis .....	26
2.2	O papel do IASB.....	32
2.3	A adoção das IFRS pela primeira vez em outros países .....	37
2.4	Estágio da convergência no Brasil.....	46
2.5	A adoção das IFRS pela primeira vez: a IFRS 1 .....	49
2.6	Evidenciação Contábil ( <i>Disclosure</i> ) .....	62
2.6.1	Reconhecimento .....	68
2.6.2	Mensuração .....	69
<b>3</b>	<b>ASPECTOS METODOLÓGICOS .....</b>	<b>72</b>
3.1	Classificação, métodos e técnicas da pesquisa .....	72
3.2	Amostra da pesquisa .....	75
3.3	Análise dos dados e cálculo dos índices de aderência .....	80
<b>4</b>	<b>ANÁLISE DOS RESULTADOS .....</b>	<b>85</b>
4.1	Análise dos índices de aderência .....	85
4.2	Análises dos aspectos qualitativos.....	96
4.3	Resumo das análises .....	101
4.4	Limites do estudo.....	102
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>103</b>
<b>6</b>	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>107</b>
	<b>APÊNDICES .....</b>	<b>115</b>
	APÊNDICE A: Roteiro para análise de conteúdo das demonstrações .....	115
	APÊNDICE B: Quantidade de itens avaliados por norma e empresa .....	152

# 1 INTRODUÇÃO

No presente capítulo, contextualiza-se o presente trabalho quanto à adoção das Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), bem como se apresenta o problema de pesquisa abordado neste estudo, hipóteses preestabelecidas e os objetivos a serem alcançados.

## 1.1 Contextualização

O crescimento da economia em escala global estimula o fluxo de capital entre as diversas alternativas de investimentos existentes em cada parte do mundo. Assim, por meio da integração entre os mercados de capitais, é possível que investidores façam-se presentes em qualquer lugar sem, necessariamente, residir no país onde optam por alocar seus recursos.

Nesse sentido, a comparação das informações produzidas pela contabilidade assume o papel de subsidiar os investidores com informações úteis e relevantes que proporcionem a escolha da melhor alternativa de investimento adequada ao perfil de cada um desses detentores de capital.

Como forma de estímulo ao fluxo de capitais entre seus países membros, a Comissão Europeia exigiu das companhias listadas nas bolsas de valores componentes da Comunidade Econômica Europeia, por meio do Regulamento no 1.606/2002, a adoção das IFRS na elaboração de suas demonstrações contábeis consolidadas, a partir de 01 de janeiro de 2005, como forma de convergência para as práticas contábeis vigentes naquele bloco (EUROPEAN UNION PARLIAMENT, 2002) sendo que o processo de convergência das práticas contábeis para as IFRS é responsabilidade de cada país.

O *International Accounting Standards Board* (IASB), um órgão formado por profissionais independentes sucessor do antigo *International Accounting Standards Committee* (IASC), criado em 1973, tem trabalhado no sentido de atingir a convergência dessas práticas entre os diversos países para as normas contábeis internacionais (IFRS).

No contexto da convergência, o IASB assinou, em 2002, em conjunto com o *Financial Accounting Standards Board* (FASB), o *Norwalk Agreement Memorandum*, cujo objetivo é o estabelecimento de um padrão contábil conjunto e a emissão de futuras normas e interpretações contábeis. Esse documento foi reforçado, em 2006, com a assinatura de um novo acordo (Memorando de Entendimentos) pelo qual as duas entidades reafirmam o compromisso na elaboração e adoção de um padrão comum. O atual estágio dos trabalhos entre o FASB e o IASB prevê ajustes nas normas contábeis até 2011 (IASB, 2009a).

Para facilitar a adoção das Normas Contábeis Internacionais, o IASB emitiu, em junho 2003, a IFRS 1 – *First Time Adoption* -, cuja versão atual foi revisada em novembro de 2008 e aprovada em dezembro de 2008, para aplicação a partir de julho de 2009, sendo sua aplicação retroativa, encorajada por aquele órgão. Essa norma concede isenções e proíbe a aplicação de alguns aspectos das demais IFRS, quando as entidades adotam tais normas pela primeira vez.

Em novembro de 2007 a *Securities and Exchange Commission* (SEC), órgão responsável pela regulação do mercado de capitais norte-americano, removeu as exigências de reconciliação das demonstrações contábeis em IFRS para US GAAP, para as companhias estrangeiras registradas naquele órgão (cerca de 1.200 companhias), a partir do exercício findo após 15 de novembro de 2007 (SEC, 2009).

No Brasil, mais recentemente, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), um órgão criado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) por meio da resolução CFC 1.055/05, tem atuado no sentido de adequar as normas contábeis brasileiras, objetivando a convergência destas com as Normas Contábeis Internacionais emitidas pelo IASB (CFC, 2005).

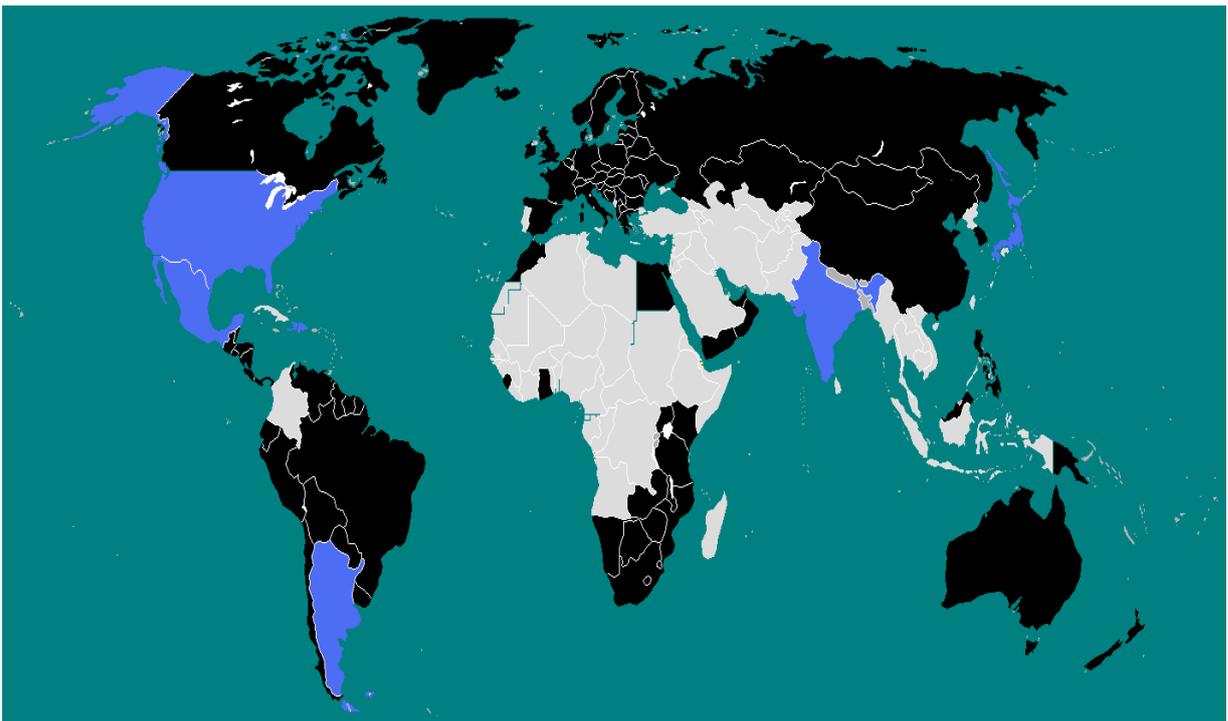
Na Resolução CFC 1.055/05, estabelece-se que o objetivo do CPC é "o estudo, o preparo e a emissão de Pronunciamentos Técnicos sobre procedimentos de Contabilidade e a divulgação de informações dessa natureza, para permitir a emissão de normas pela entidade reguladora brasileira, visando à centralização e uniformização do seu processo de produção, levando sempre em conta a convergência da Contabilidade Brasileira aos padrões internacionais".

O CPC foi criado para centralizar a emissão de normas contábeis e é composto pelas seguintes entidades: Associação Brasileira das Companhias Abertas (ABRASCA); Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais (APIMEC

NACIONAL); Bolsa de Valores do Estado de São Paulo (BOVESPA); Conselho Federal de Contabilidade (CFC); Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON); e Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuarias e Financeiras (FIPECAFI).

De acordo com o CPC, ao final do ano de 2007, 107 países já haviam adotado as IFRS como o padrão escolhido para relatarem suas demonstrações financeiras, e a meta do IASB é atingir 150 países até o ano de 2011 (CPC, 2008a).

Na Figura 1, estão representados os países do mundo que já adotaram as IFRS como práticas contábeis e aqueles que estão em fase de migração. De acordo com o IASB, as partes cujas cores são mais escuras representam as regiões em que as IFRS são as práticas contábeis oficiais exigidas ou onde se permite o uso delas; as regiões destacadas em cor mais clara são as áreas que estão em processo de convergência. As demais regiões destacadas no mapa se utilizam de outras práticas contábeis.



- Países que já adotaram ou permitem as IFRS
- Países em fase de migração às IFRS
- Países que utilizam outras práticas contábeis

Figura 1 - Países que já adotaram as IFRS

Fonte: IASB (2010a).

Dessa forma, a inserção do Brasil no contexto mundial da convergência, para as práticas do IASB, tem como marco a data de 10 de março de 2006, quando o Banco Central do Brasil (BACEN) expediu o Comunicado 14.259, determinando o desenvolvimento de ações específicas a fim de identificar as necessidades de convergência para as IFRS no âmbito das instituições componentes do BACEN para a adoção das referidas normas a partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2010 (BACEN, 2008).

Corroborando o BACEN e a tendência mundial de convergência para as IFRS, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) aprovou, em 13 de julho de 2007, a Instrução nº 457, que torna obrigatória a adoção destas normas para as companhias abertas brasileiras a partir do exercício social findo em 2010 (CVM, 2008).

Os pressupostos dessa instrução são:

- convergência: promover a convergência das normas contábeis brasileiras para as Normas Contábeis Internacionais emitidas pelo IASB, de modo a tornar as informações contábeis comparáveis a qualquer empresa, independentemente do país em que esta se localize;
- transparência e confiabilidade: proporcionar a transparência e a confiabilidade necessárias aos investidores nas informações emanadas das organizações brasileiras;
- acessibilidade ao mercado global de capitais: permitir o acesso das empresas brasileiras a um mercado de capitais mais amplo, reduzindo custos financeiros e aumentando a capacidade de realização dos diversos projetos nelas existentes, contribuindo para a redução da escassez de recursos.

Por sua vez, a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) emitiu a Circular nº 357, em 26 de dezembro de 2007, exigindo a preparação e a publicação de demonstrações financeiras em IFRS a partir do exercício social findo em 31 de dezembro de 2010, no âmbito das companhias seguradoras e de previdência privada (SUSEP, 2008).

Concordando com as demais entidades brasileiras envolvidas com a regulamentação contábil, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), cuja função é regulamentar o setor de energia elétrica no Brasil, tornou obrigatória, por meio do Despacho nº 4.796 de 24 de dezembro de 2008, a adoção dos pronunciamentos contábeis oriundos do CPC. No referido documento, porém, consta uma ressalva, pela qual, em caso de conflitos entre as disposições

regulatórias e as normas do CPC, as concessionárias devem comunicar previamente a ANEEL (ANEEL, 2008).

Embora a ANEEL tenha aprovado a adoção dos pronunciamentos do CPC por meio do Despacho 4.796/08, a Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira (SFF) da ANEEL emitiu, em 24 de setembro de 2009, a Nota Técnica nº 391, recomendando a implementação de uma contabilidade regulatória com a observância dos critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007 (ANEEL, 2010), retroagindo, assim, o processo de convergência para as normas do IASB iniciado com a promulgação da Lei 11.638/07.

Vale ressaltar que a nota técnica não tem validade como documento regulatório, apenas recomenda um procedimento, sendo sua validade confirmada ou não pela emissão de uma resolução pela ANEEL.

Por outro lado, a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), reguladora dos transportes terrestres no Brasil, por meio do Comunicado SUREG nº 001 de 14 de maio de 2009, determinou a adoção dos pronunciamentos do CPC para as empresas cuja atividade seja regulada por esta agência (ANTT, 2010).

Outra entidade que determinou a adoção dos pronunciamentos do CPC foi a Agência Nacional de Saúde (ANS), no âmbito das sociedades de saúde suplementar, por meio da Instrução nº 37 de 22 de dezembro de 2009 (ANS, 2010).

Em 28 de janeiro de 2010, o CFC, o CPC e o IASB, em evento que ocorreu na BOVESPA, assinaram o Memorando de Entendimentos para a convergência das normas brasileiras às Normas Internacionais de Contabilidade (CPC, 2010).

A adoção das Normas Contábeis Internacionais também foi respaldada pelo Governo Brasileiro que aprovou em 28 de dezembro de 2007 a Lei 11.638, a qual alterou vários dispositivos da antiga Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76).

De acordo com Reis, Marion e Iudícibus (2010) a alteração na Lei das Sociedades Anônimas é justificada na Exposição de Motivos que acompanhou o Projeto de Lei no 3.741/00 (convertido na Lei 11.638/07) por meio dos seguintes pressupostos: a) surgimento de uma nova realidade econômica no Brasil, bem diferente daquela existente em 1976 quando a lei 6.404 foi editada; b) processo de globalização das economias, de abertura de capitais, com expressivo fluxo de capitais ingressando no país e com as empresas brasileiras captando recursos no exterior.

Assim, a tendência de convergência contábil mundial insere-se definitivamente no contexto brasileiro, com a obrigatoriedade de adoção das IFRS para as companhias abertas listadas na CVM, para os bancos e as companhias seguradoras e de previdência privada.

Em virtude das divergências conceituais existentes em relação às normas contábeis dos países nos quais elas estão sendo adotadas, as IFRS têm provocado alterações na estrutura conceitual contábil básica desses países e, no caso brasileiro, a migração de um padrão estritamente normativo para um padrão baseado em princípios tende a modificar a forma preestabelecida para o exercício da profissão contábil.

Miranda (2008), por meio de estudo sobre o impacto das IFRS, conclui que, em função das alterações nos resultados e nas contas patrimoniais provocadas pelas diferenças no tratamento de ativos e passivos, de acordo com as Normas Contábeis Internacionais, houve mudanças significativas nos indicadores econômico-financeiros de bancos de alguns países da União Europeia.

A adoção das IFRS, no Brasil, poderá provocar modificações significativas não somente nos resultados e contas patrimoniais das companhias alterando, assim, os indicadores econômico-financeiros, mas também no processo de preparação e na capacitação de profissionais para elaborar e analisar os relatórios contábeis resultantes desse modelo contábil internacional.

Centrando-se nos aspectos da informação, as demonstrações financeiras são ferramentas elaboradas para atender às necessidades de seus usuários e, de acordo com o Pronunciamento Conceitual Básico do CPC, “embora nem todas as necessidades de informação de seus usuários possam ser satisfeitas com as mesmas, o fornecimento de informações que atendam às necessidades dos investidores atendem à maior parte dos outros usuários” (CPC, 2009, p. 7).

Dessa forma, a perspectiva do *information approach*<sup>1</sup>, destacada no trabalho de Lopes e Martins (2007), encontra-se cada vez mais presente no contexto das empresas brasileiras em função, sobretudo, da divulgação de informações financeiras de acordo com a Estrutura Conceitual Básica aprovada pelo CPC.

Conforme dados da Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais de Minas Gerais (APIMEC MG), em 2007, o volume de títulos

---

<sup>1</sup> *Information approach* é definida por Lopes e Martins (2007) como a ênfase da contabilidade na informação e não apenas nas normas que estabelecem e regulam a problemática no exercício da profissão contábil.

negociados na BOVESPA estava na ordem de R\$ 1,2 trilhão, valor 100,3% superior ao ano de 2006. Além disso, a participação de estrangeiros nos IPO – *Initial Public Offer* (oferta pública inicial de ações) - realizados em 2007 representou 75,4% do total de operações efetuadas (APIMEC MG, 2008).

Em outubro de 2009, a BOVESPA bateu recorde no volume de negociações com uma média diária da ordem de R\$ 7,3 bilhões, somando, ao final do mês, o equivalente a R\$ 154,2 bilhões em 9.161.252 negócios. Nesse mesmo período, a participação dos estrangeiros nas ofertas públicas de ações representou 57,6% das operações realizadas até 04 de novembro (ESTADÃO ON LINE, 2009).

É nesse contexto que se encontra a razão desta pesquisa, cujo objetivo é avaliar o nível de convergência alcançado pelas normas contábeis brasileiras e norte-americanas ante a convergência mundial rumo às IFRS.

## 1.2 Problema de pesquisa e hipóteses

Considerando a obrigatoriedade de adoção das normas IFRS, determinada pela Instrução CVM nº 457/07, e a necessidade de informação dos usuários, principalmente aqueles oriundos do mercado de capitais, este trabalho tenciona responder à seguinte questão:

**Qual o nível de aderência das demonstrações de empresas brasileiras não financeiras listadas simultaneamente na BOVESPA e na NYSE elaboradas em BR GAAP e US GAAP em relação às exigências da IFRS 1?**

Para responder à questão torna-se necessária a preparação de hipóteses como resposta provisória do problema, sendo que elas sejam passíveis de verificação empírica. O estabelecimento de hipóteses se justifica em função de a maioria das pesquisas sobre o tema abordado neste estudo ser quantitativa, partindo de hipóteses. Ademais os estudos utilizados como base para este trabalho também utilizaram hipóteses como resposta provisória ao problema. Estabelecem-se, então, as seguintes hipóteses, pretendendo responder ao problema apresentado:

- hipótese (H<sub>1</sub>): o nível de aderência das Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP), exigidas pela CVM, é maior do que cinquenta por cento para as empresas da amostra;

Na pesquisa de Malaquias (2008), esse índice não alcançou 50% para as referidas demonstrações na divulgação de Instrumentos Financeiros, porém a justificativa para essa hipótese reside na aprovação da Lei 11.638, em 28 de dezembro de 2007, a qual altera os dispositivos da antiga Lei das Sociedades Anônimas, aproximando os padrões contábeis brasileiros das Normas Contábeis Internacionais emitidas pelo IASB.

- hipótese (H<sub>2</sub>): o nível de aderência dos Form 20F, exigidos pela SEC, é maior do que cinquenta por cento para as empresas da amostra;

Na pesquisa de Malaquias (2008), o índice encontrado para a divulgação de Instrumentos Financeiros no Form 20F alcançou a média de 52,65%.

- hipótese (H<sub>3</sub>): o nível de aderência das Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP), exigidas pela CVM, é maior do que setenta e cinco por cento para as empresas da amostra;

Goldner (2006) apresentou resultados de *disclosure* máximo de 78% nas demonstrações financeiras e contábeis dos maiores bancos brasileiros, sendo que, da amostra pesquisada, os cinco primeiros bancos brasileiros obtiveram índices acima de 50%.

- hipótese (H<sub>4</sub>): o nível de aderência dos Form 20F, exigidos pela SEC, é maior do que setenta e cinco por cento para as empresas da amostra;

A justificativa para essa hipótese encontra-se nas pesquisas de Goldner (2006) e Darós e Borba (2005): Goldner (2006) não avaliou os relatórios exigidos pela SEC, porém Darós e Borba (2005) afirmaram, em seu trabalho, que o conteúdo informacional dos Form 20F é mais completo do que o das DFP.

Dessa forma, considerando o exposto no trabalho de Darós e Borba (2005), os índices calculados para o Form 20F tendem a ser iguais ou maiores do que aqueles calculados para a DFP, e os índices máximos encontrados (78%) por Goldner (2006) serviram como referência para a formulação da hipótese H<sub>4</sub>.

- hipótese (H<sub>5</sub>): o índice médio calculado para os setores regulamentados são maiores do que os dos setores não regulamentados;

Stanga (1976) assevera, em seu trabalho, que a extensão do *disclosure* está relacionada com o setor de atuação. Nesse sentido, a média dos índices dos setores regulamentados tende a ser maior do que a média dos índices dos setores não regulamentados.

- hipótese (H<sub>6</sub>): o índice calculado para as demonstrações que são auditadas pelas empresas de auditoria globais, conhecidas como *Big Four*<sup>2</sup>, é maior do que para as demais demonstrações;

Chalmers e Godfrey (2004) argumentam que, para manter sua reputação as empresas de auditoria com experiência global são mais propensas a demandar altos níveis de *disclosure*. Por esse motivo, as demonstrações auditadas pelas empresas de auditoria componentes das *Big Four*, tendem alcançar *disclosure* maior.

- hipótese (H<sub>7</sub>): o índice calculado para as maiores empresas é maior do que para as menores empresas (o tamanho das empresas é medido de acordo com o patrimônio líquido).

As pesquisas de Lopes e Rodrigues (2007) e Malaquias (2008) corroboram tal hipótese.

Essas hipóteses orientam a investigação realizada sobre o nível de evidenciação a ser pesquisado na amostra de empresas detalhada na seção 3.2.

### 1.3 Objetivos

Considerando a obrigatoriedade de adoção das IFRS estabelecidas pela CVM e as exigências das IFRS, para a elaboração de demonstrações financeiras, o objetivo geral do trabalho é identificar em que nível as informações contábeis divulgadas nos mercados: brasileiro e norte-americano, atendem aos requisitos da adoção inicial das IFRS.

Para atingir o objetivo geral, foram estabelecidos os seguintes objetivos específicos:

a) Delimitar e coletar uma amostra de empresas brasileiras não financeiras, listadas na BOVESPA e na NYSE simultaneamente, que estarão obrigadas a elaborar suas

---

<sup>2</sup> As empresas globais de auditoria conhecidas como *Big Four* são: Ernst & Young Auditores Independentes, KPMG Auditores Independentes, PRICEWATERHOUSECOOPERS Auditores Independentes e Delloite Touche Tohmatsu (GAZETA MERCANTIL, 2008).

demonstrações em IFRS, a partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2010, e que ainda não adotaram voluntariamente tais normas até 31 de dezembro de 2008;

b) Calcular o nível de convergência das demonstrações contábeis em BR GAAP das empresas da amostra em relação às IFRS;

c) Calcular o nível de convergência das demonstrações contábeis em US GAAP das empresas da amostra em relação às IFRS;

d) Identificar em quais aspectos o relatório elaborado de acordo com o BR GAAP alcança os maiores índices no cumprimento dos requisitos das IFRS, em relação ao relatório em US GAAP;

e) Identificar em quais aspectos o relatório elaborado de acordo com o BR GAAP alcança os menores índices no cumprimento dos requisitos das IFRS, em relação ao relatório em US GAAP.

#### **1.4 Justificativa do tema**

Lemes (2000, p. 6) considera que “o desejo por uma contabilidade harmonizada internacionalmente e de alta qualidade não é recente, todavia, somente nos últimos anos, a pressão pela harmonização tem se tornado mais efetiva”.

A Resolução 1.606/02 do Parlamento Europeu exigiu a adoção das IFRS na União Europeia. Como consequência, observou-se, desde então, um crescimento no processo de convergência de normas contábeis dos vários países do mundo, incluindo países que não fazem parte daquele bloco econômico, como forma de se adaptar às Normas Contábeis Internacionais do IASB.

Antunes, Antunes e Penteado (2007) asseguram que a adoção de normas internacionais de contabilidade pelas empresas mundiais está associada a benefícios econômicos concretos, na forma de atração de maior volume de investimentos, uma vez que o processo de globalização trouxe para o primeiro plano a demanda por informações contábeis confiáveis e comparáveis, para suportar a variedade de transações e operações desse mercado.

Concomitantemente à decisão da CVM, o governo brasileiro aprovou a Lei 11.638 em 28 de dezembro de 2007, alterando vários dispositivos constantes na antiga Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76, anteriormente, alterada pela Lei 10.303/01), de modo a aproximar os padrões contábeis brasileiros das Normas Contábeis Internacionais emitidas pelo IASB.

Martins (2006) afirma que a possibilidade de escolher entre duas ou mais alternativas viáveis de investimentos conceitua a oportunidade e, nessa visão, pressupõe-se que a comparabilidade de informações, que é um requisito necessário para essa escolha, seja determinante na decisão da CVM de adotar as Normas Contábeis Internacionais.

Sem tal comparabilidade, não seria possível o acesso pleno ao mercado globalizado de capitais, já que somente algumas empresas brasileiras teriam condições de satisfazer às exigências dos potenciais investidores desse mercado.

De acordo com a CVM, no arcabouço da Instrução nº 457/07, os mercados e os reguladores de outros países e blocos internacionais estão cada vez mais buscando desenvolver mecanismos, restringindo o acesso daqueles países que ainda não adotaram ou se comprometeram com a adoção das Normas Contábeis Internacionais.

Assim, o Brasil, para se inserir nesse contexto, precisa integrar-se a esses mercados por meio da redução das restrições impostas por esse bloco, contribuindo para o desenvolvimento econômico interno.

Considerando o movimento da convergência de práticas contábeis no contexto das empresas brasileiras, a importância do mercado de capitais, no desenvolvimento econômico e social do Brasil, e a necessidade de informação por parte dos investidores para a escolha entre as alternativas de investimento, é que se encontra a justificativa do presente tema.

A justificativa desta pesquisa também reside na apresentação dos aspectos relevantes na adoção das Normas Contábeis Internacionais e espera-se que a mesma contribua para que empresas brasileiras possam se utilizar da elucidação de questões e conceitos presentes neste estudo, como forma de avaliar em quais aspectos elas devem centrar esforços para cumprir com as exigências das IFRS, considerando que os relatórios elaborados de acordo com os princípios contábeis brasileiros e norte-americanos fornecem algum subsídio para o cumprimento de tais requisitos. Espera-se, adicionalmente, que os estudos internacionais arrolados na presente pesquisa possam contribuir com a apresentação de temas para futuras pesquisas acadêmicas no Brasil.

## **1.5 Estrutura da pesquisa**

O presente trabalho encontra-se estruturado em cinco capítulos. O primeiro capítulo consiste na introdução. Nele, contextualiza-se o tema, apresenta-se o problema, os objetivos gerais e específicos e justifica-se o tema, expondo as contribuições esperadas para a pesquisa.

No Capítulo Dois, encontra-se o Referencial Teórico, no qual são abordados os temas que contribuirão para a análise dos resultados, bem como, os determinantes históricos que culminaram na importância das IFRS no mundo.

Os procedimentos metodológicos adotados na elaboração do presente estudo estão relacionados no Capítulo Três. Nele, especificam-se a tipologia da pesquisa, os critérios estabelecidos na seleção das empresas e os procedimentos utilizados para a coleta, o tratamento e a análise dos dados.

No Capítulo Quatro, analisam-se os dados obtidos com a aplicação dos procedimentos metodológicos, avaliando os determinantes dos resultados e apresentam-se os limites da pesquisa.

No Capítulo Cinco, apontam-se as considerações finais como encerramento do trabalho.

## 2 PROCESSO DE CONVERGÊNCIA E *DISCLOSURE* CONTÁBIL

Neste capítulo, apresenta-se o referencial teórico da pesquisa. Na Figura 2, destacam-se os principais tópicos que serão discutidos, com o objetivo de auxiliar na compreensão e na fundamentação dos resultados alcançados neste estudo.

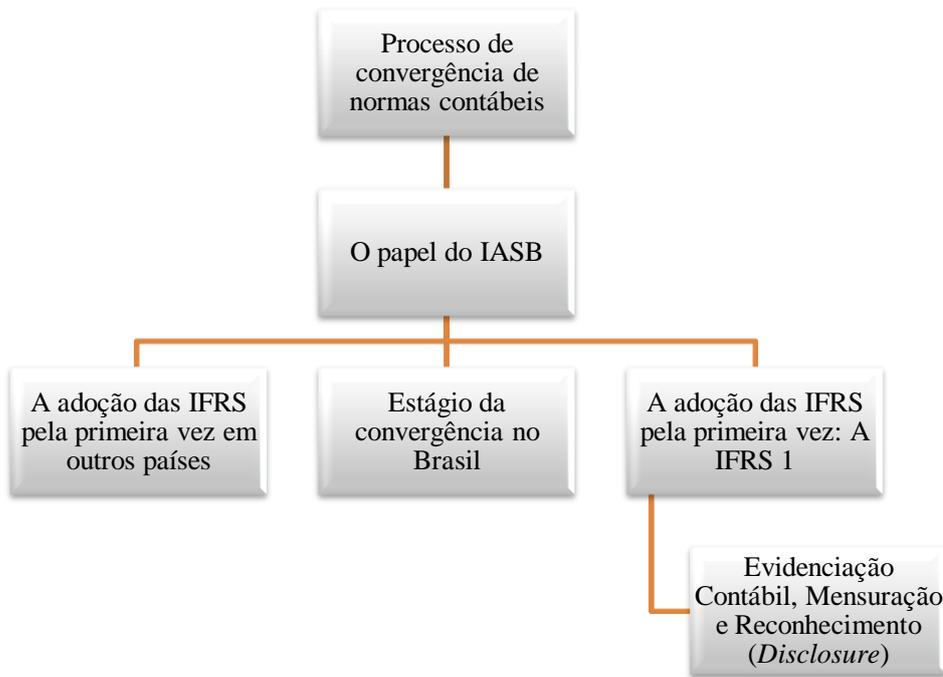


Figura 2 – Estrutura do referencial teórico

Fonte: Elaborada pelo autor.

Inicia-se o referencial teórico contextualizando o processo de convergência de normas contábeis em seus aspectos relevantes para os usuários da informação, bem como a necessidade dessa convergência em um mundo globalizado.

Na seção 2.2, apresenta-se o IASB, discute-se o papel desse órgão nesse processo de convergência, bem como, relacionam-se as alianças e os marcos que culminaram no processo de convergência global ora experimentado.

Na seção 2.3, analisa-se o impacto da adoção das IFRS pela primeira vez em outros países e as mudanças pelas quais estes passaram para se adaptar ao conceito de contabilidade global.

Na seção 2.4, comenta-se sobre o atual estágio da convergência contábil no Brasil.

Na seção 2.5, indicam-se os requisitos da IFRS 1 para a adoção das Normas Contábeis Internacionais pela primeira vez.

Como encerramento do referencial teórico, avaliam-se as necessidades de informação dos usuários supridas por meio da evidenciação ou *disclosure* contábil.

## 2.1 O Processo de convergência de normas contábeis

A contabilidade é considerada a linguagem global no mundo dos negócios, e seus objetivos, conforme Iudícibus, Martins e Carvalho (2005), decorrem, sobretudo, das necessidades de seus usuários.

Ademais, Iudícibus (1995, p. 18) esclarece que “a função fundamental da contabilidade têm permanecido inalterada desde os seus primórdios, sendo sua finalidade prover os usuários de demonstrações financeiras com informações que os ajudarão a tomar decisões”.

Dessa forma, na perspectiva da tomada de decisão, as necessidades dos usuários da contabilidade estão relacionadas com as metas que estes desejariam maximizar ou o tipo de informação mais importante para eles. Estas metas estão enumeradas no Quadro 1.

<b>Usuário da informação contábil</b>	<b>Meta que desejaria maximizar ou o tipo de informação mais importante</b>
Acionista minoritário	Fluxo regular de dividendos.
Acionista majoritário ou com grande participação	Fluxo de dividendos, valor de mercado da ação, lucro por ação.
Acionista preferencial	Fluxo de dividendos mínimos ou fixos.
Emprestadores em geral	Geração de fluxos de caixa futuros suficientes para receber de volta o capital mais os juros, com segurança.
Entidades governamentais	Valor adicionado, produtividade, lucro tributável.
Empregados em geral como assalariados	Fluxo de caixa futuro capaz de assegurar bons aumentos ou manutenção de salários, com segurança e liquidez.
Média e alta administração	Retorno sobre o ativo, retorno sobre o patrimônio líquido; situação de liquidez e endividamento confortáveis.

Quadro 1 - Usuários da informação contábil e metas a serem maximizadas

Fonte: Iudícibus (1995, p. 19).

A partir das metas listadas no Quadro 1, é possível identificar uma variada gama de necessidades de informações de seus usuários e, dessa forma, avaliar o papel da contabilidade no alcance daquelas, sobretudo, em um ambiente econômico globalizado. Essas necessidades são coerentes com a estrutura conceitual apresentada pelo IASB (*Conceptual Framework*, 2001) para os usuários da contabilidade.

Nessa perspectiva, subdividir os usuários em grupos, alocando-os no seu mercado de atuação, permite estabelecer um conjunto de procedimentos para o atendimento de tais necessidades, por meio da geração e disponibilização de informações para cumprir com os objetivos da contabilidade.

De acordo com Marion (2003), os usuários podem ser divididos em internos e externos. Como exemplo de usuários internos apontados no Quadro 1, têm-se a média e a alta administração e os empregados em geral; e, de usuários externos, acionistas, emprestadores em geral e entidades governamentais.

Malacrida e Yamamoto (2006, p. 70) afirmam que o mercado financeiro pode ser entendido como “um conjunto de instituições e instrumentos financeiros destinados a possibilitar a transferência de recursos dos ofertadores para os tomadores, criando condições de liquidez no mercado”. Assim, no grupo dos usuários externos, os acionistas e emprestadores em geral são considerados parte integrante do mercado financeiro.

Assaf Neto (2007, p. 82) apresenta as seguintes subdivisões para o mercado financeiro: a) mercado monetário; b) mercado de crédito; c) mercado de capitais e, d) mercado cambial. Desse modo, ele pondera que “O mercado de capitais é a grande fonte de recursos para investimentos da economia, assumindo um papel relevante no processo de desenvolvimento econômico”.

Assim, estimular o mercado financeiro na alocação de recursos aos investimentos produtivos contribui para o desenvolvimento econômico de um país.

A contabilidade é a principal fornecedora de informações para esses mercados. Desse modo, estimulá-los para que se desenvolvam é, de certo modo, possível por meio da geração de informações contábeis úteis para os investidores nesse mercado.

Ross, Westerfield e Jordan (2000, p.48) asseveram que “o mercado financeiro, assim como qualquer outro mercado, é apenas uma forma de reunir compradores e vendedores. Nos mercados financeiros, os produtos vendidos e comprados são títulos de dívidas e ações”.

Assim, a presença global do capital, ao ultrapassar as fronteiras de seus países originários, contribui para aumentar a eficiência dos recursos produtivos disponibilizados para as empresas, sendo estas responsáveis por investir em seus processos produtivos e, em troca, remunerar o capital que lhes foi encaminhado por meio dos agentes financeiros.

Na Figura 3, ilustra-se a relação existente entre os fluxos de recursos captados no mercado financeiro.

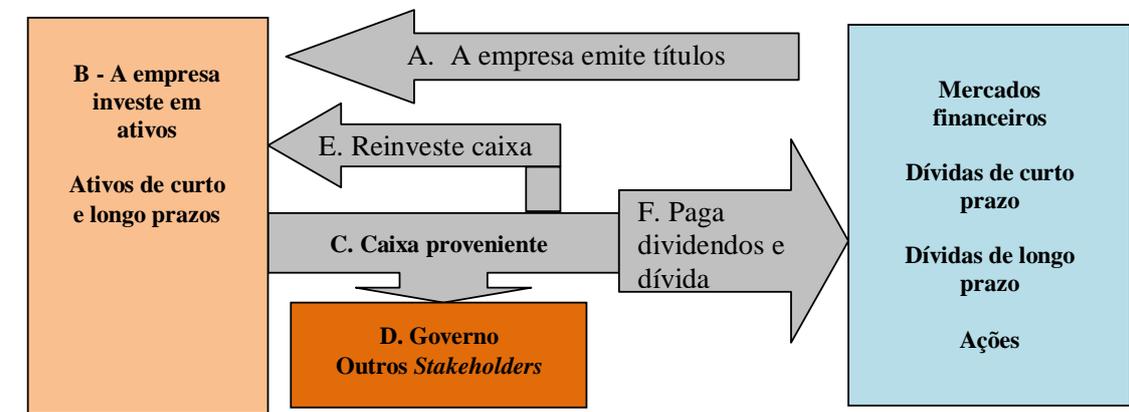


Figura 3 - Fluxo dos recursos oriundos do mercado financeiro

Fonte: Ross, Westerfield e Jordan (2000, p. 48).

Relacionando as necessidades de informação registradas no Quadro 1 com o fluxo dos recursos originados pelo mercados financeiro (Figura 1), percebe-se que a contabilidade é o principal responsável por gerar informações confiáveis, com qualidade e transparência, de modo a permitir que seus usuários tenham condições de formular suas opiniões e tomar decisões acerca dos ativos e passivos envolvidos, convalidando a asserção de Hendriksen e Van Breda (2007, p. 139) de que “a informação é uma das maneiras de reduzir a incerteza, dando aos contadores papel importante na divisão de riscos entre administradores e proprietários”.

Nesse contexto, a contabilidade contribui diretamente para o alcance dos objetivos dos envolvidos nesses mercados por meio da mensuração, do registro e da divulgação de

informações, e a adoção de uma linguagem comum internacionalmente é capaz de produzir benefícios concretos, quando da tomada de decisão por parte desses usuários.

Diferenças nos padrões contábeis adotados nos diversos países existem, e seus determinantes associam-se a fatores tais como: interação complexa entre agentes econômicos (WATTS; ZIMMERMAN, 1983); atuações governamentais (ALHASHIM; ARPAN, 1986); influências culturais, níveis de inflação, tamanho e complexidade das companhias (MUELLER; GERNOM; MEEK, 1997 apud LEMES; CARVALHO, 2004); exigências regulatórias (VAN ZIJL; BRADBURY, 2005); influência de agentes econômicos (BARTHOLDY; MATEUS, 2006); e níveis de desenvolvimento econômico (LOPES; RODRIGUES, 2007).

De acordo com Lemes (2000), problemas contábeis oriundos das diferenças existentes nas práticas contábeis adotadas entre países não são recentes, porém, a partir da elevação do aumento do volume de investimentos internacionais e do fluxo de capital e de negócios, da desregulamentação de mercados, da eliminação de controles do capital nacional e da melhoria das comunicações, sobretudo, a partir da década de 60, tornaram-se ainda mais intensos.

Niyama (2008, p. 21) declara que, na literatura mundial, não há uma data exata que defina o início dos estudos sobre contabilidade internacional, mas que se pode pontuar uma linha divisória entre 1950 e 1960, obtendo como marco o término da Segunda Guerra Mundial e o restabelecimento do comércio internacional mundial.

Dessa forma, a possibilidade de comparação entre os relatórios contábeis emitidos nos diversos países do mundo beneficia os usuários da informação contábil (CHAIRAS e RADIANTO, 2001), principalmente aqueles originários do mercado financeiro, qualificados por Lopes e Martins (2007) como intermediários financeiros, cuja função está ligada à adequada alocação dos recursos dos poupadores.

O processo de convergência de normas contábeis remonta, então, às origens da contabilidade que, de acordo com Hendriksen e Van Breda (2007), surgiu a partir do comércio com o Oriente, e esse comércio constituiu-se no embrião daquilo que agora é conhecido como globalização de mercados.

Castro (2001, p.1) argumenta que “a expansão do mercado financeiro internacional, a constante necessidade de captação de recursos no mercado externo e a ampliação dos negócios decorrentes do processo de globalização formaram fatores que determinaram a pressão dos usuários por normas contábeis internacionais”.

Nessas circunstâncias, o processo de convergência contábil tem como objetivo integrar as práticas contábeis entre os países para atender à necessidade de informação contábil, sobretudo, por parte desses mercados.

Esse processo de convergência tenciona adequar diferenças de GAAP's (princípios contábeis geralmente aceitos em um país) existentes, de modo a permitir a comparabilidade e tornar o capital ainda mais dinâmico entre as economias globais envolvidas.

Contudo essa convergência é possível quando os fatores determinantes, referidos anteriormente, encontram-se harmonicamente orientados na busca da linguagem global.

Na Figura 4, exibe-se um sumário dos principais fatores determinantes do processo de convergência de normas contábeis.

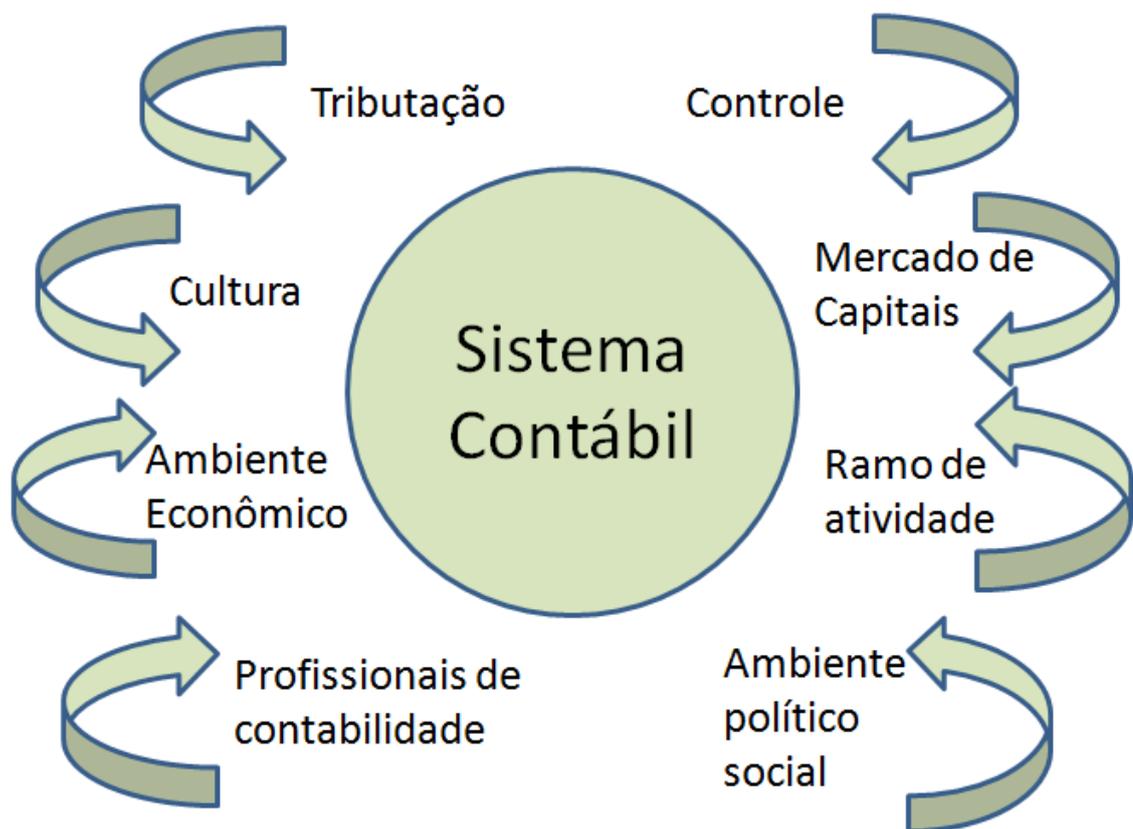


Figura 4 – Principais fatores determinantes da convergência contábil

Fonte: Carvalho (2008).

Para que a convergência global alcance o sucesso esperado, os fatores determinantes dessa convergência precisam estar em equilíbrio, possibilitando, dessa forma, que a contabilidade encontre respaldo, não somente no arcabouço legal, mas em todas as vertentes do processo, para cumprir com os seus objetivos apontados por Íudícibus (1995, p. 19).

A proposta e os efeitos da convergência de normas contábeis nacionais para as normas do IASB permitem avaliar, do ponto de vista dos usuários, a função utilidade dos relatórios contábeis emitidos, considerando um único padrão contábil, no processo de tomada de decisão de alocação de investimentos, concessão de créditos ou outras decisões semelhantes inerentes aos resultados contábeis divulgados.

Na Tabela 1, são explicitadas as diferenças nos resultados apresentados em BR GAAP e em US GAAP de cinco grandes companhias brasileiras, de diferentes setores econômicos, para o ano de 2008 e, para uma análise didática, considera-se que essas empresas são um portfólio de ações para determinado investidor.

Tabela 1- Diferenças nos resultados de 2008 em BR GAAP e US GAAP

EMPRESAS	Em milhões de dólares			Diferença em %
	BR GAAP	US GAAP	DIF	
<b>CEMIG</b>	<b>807</b>	<b>750</b>	<b>(57)</b>	<b>-7,1%</b>
<b>Cia Vale do Rio Doce</b>	<b>9.105</b>	<b>13.218</b>	<b>4.113</b>	<b>45,2%</b>
<b>Petrobrás</b>	<b>14.115</b>	<b>18.879</b>	<b>4.764</b>	<b>33,8%</b>
<b>Tele Norte Leste Participações</b>	<b>494</b>	<b>430</b>	<b>(64)</b>	<b>-13,0%</b>
<b>TELESP S/A</b>	<b>1.035</b>	<b>1.070</b>	<b>35</b>	<b>3,4%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>25.556</b>	<b>34.347</b>	<b>8.791</b>	<b>34,4%</b>

Fonte: Baseada nos relatórios DFP e Form 20F das empresas da amostra.

Os resultados evidenciados na Tabela 1, por si só, demonstram como as normas contábeis podem diferir. Desse modo, considerando que essas companhias remunerem o capital nelas investido de acordo com os US GAAP, por exemplo, um capitalista que investiu nesse portfólio de ações receberia, nesse período, uma remuneração superior àquela percebida de acordo com os BR GAAP.

Embora os investidores levem em conta outras variáveis para decidir em qual empreendimento ou país aplicar seus recursos financeiros, tais diferenças mostram-se capazes de influir no mercado de capitais, uma vez que, não havendo barreiras para o investimento de capital neste ou naquele empreendimento e respeitando o princípio da oportunidade do capital

elencado por Martins (2006), os investidores escolheriam as alternativas que possibilitassem maiores retornos com os mesmos ou com menores riscos associados, independentemente do país em que se encontre o empreendimento econômico.

Nessa condição, os relatórios contábeis são utilizados para suportar o processo de tomada de decisão de investimentos e as diferenças entre GAAP's podem ser determinantes nessa escolha.

Nesse contexto, para que a convergência contábil alcance seus objetivos, é pertinente que exista uma predisposição dos diversos países do mundo a adotar este conceito, e o órgão que tem por objetivo alcançar a convergência contábil é o IASB conforme apresentado na seção a seguir.

## 2.2 O papel do IASB

O IASB é um comitê que foi criado em 1973 a partir da associação entre organismos profissionais de contabilidade dos seguintes países: Austrália, Canadá, França, Alemanha, Japão, México, Holanda, Reino Unido, Irlanda e Estados Unidos, por ocasião do Congresso Internacional de Contadores em Melbourne, sendo um órgão independente do setor privado com sede em Londres na Grã Bretanha (NIYAMA, 2008).

Diante do exposto, percebe-se que ele foi criado dentro de um processo de convergência de práticas contábeis, pois reuniu órgãos de vários países.

Ell Hajj (1999, p. 109) menciona que, “desde 1983, entre os membros do IASB estão incluídos todos os organismos profissionais que fazem parte do IFAC - *International Federation of Accountants*”.

O IFAC é uma organização global, fundada em 1977, voltada para o exercício da profissão contábil. Sua missão é servir ao interesse público. Este órgão representa mais de 2,5 milhões de contadores atuando como auditores nas atividades de indústria, comércio, governo e academia (IFAC, 2009).

Assim, a importância do IASB para os profissionais de contabilidade reside na integração e emissão de normas contábeis em nível internacional, uma vez que ele conta com a participação de todos os órgãos componentes do IFAC.

O IASB foi, inicialmente instituído, sob o nome de IASC – *International Accounting Standards Committee* –, sendo o seu objetivo emitir normas básicas sem se preocupar com o seu detalhamento.

Seu propósito é “desenvolver um conjunto único de normas contábeis de alta qualidade, compreensíveis e executáveis, para ajudar os participantes nos mercados mundiais de capitais e outros usuários na tomada de decisões econômicas”. (IASB, 2009b).

As normas contábeis anteriormente emitidas pelo IASB receberam várias críticas em função de serem predominantemente descritivas e conter muitos tratamentos alternativos, culminando, em muitos casos, numa fraca comparabilidade.

Como resposta a essas críticas, esse órgão começou o *Comparability Project*, em 1987, com a revisão das normas, quando reduziu, substancialmente, as alternativas e aumentou o número de divulgações, entrando em vigor em 1995 (NOBES, 2002 apud CABRITA, 2008).

Assim, a qualidade das normas emitidas e a abrangência econômica dos países membros do IASB qualificam-no como o principal organismo em nível mundial, emissor de normas contábeis internacionais.

Em julho de 1995, a *International Organization of Securities Commissions* (IOSCO) firmou um acordo com o IASB para assegurar a aceitação das normas internacionais emitidas por este órgão nas bolsas de valores da União Europeia. Fazem parte da IOSCO todas as bolsas de valores localizadas nos países participantes da União Europeia.

Esse acordo afirmou a importância do IASB ante os mercados de capitais, sobretudo, como o órgão escolhido pelo principal representante das bolsas de valores europeias, para conduzir um processo de convergência contábil independentemente da posição adotada pelos governos dos países europeus.

Esse conjunto de normas com alto padrão de qualidade e abrangência não apenas no âmbito dos países europeus, é conhecido como IFRS, tendo sido adotado mundo afora desde a sua homologação pelo IASB.

Até o ano de 2001, o IASB havia emitido 41 normas contábeis internacionais - IAS – e, para garantir a qualidade e facilitar a adoção dos padrões contábeis, emitiu, até 2007, mais 8 normas intituladas IFRS, além de revisões periódicas desses padrões para assegurar sua validade e qualidade ante o desenvolvimento econômico.

A partir do regulamento 1.606, emitido em 2002, pelo Parlamento Europeu, o IASB ganhou ainda mais expressividade no mundo da contabilidade internacional, obtendo, a partir de então, o apoio do governo na convergência contábil europeia e tornando-se, definitivamente, o principal órgão na regulamentação da contabilidade naqueles países.

Essa expressividade adquirida, associada à alta qualidade do padrão contábil, levou o FASB a assinar um acordo com o IASB (o *Norwalk Agreement Memorandum*) em 2002, pelo qual, foi formalizado o compromisso dessas duas entidades no estabelecimento de um padrão convergente e na emissão conjunta de futuras normas e interpretações contábeis.

Em 2003, o IASB emitiu a IFRS 1, norma que remove algumas exigências constantes nas demais IAS para a adoção do padrão contábil pela primeira vez, e, nesse mesmo ano, países como Austrália, Hong Kong e Nova Zelândia adotaram as IFRS pela primeira vez.

O acordo de *Norwalk* foi reforçado em 2006, quando o FASB e o IASB assinaram um novo documento intitulado *Memorandum of Understanding between the FASB and the IASB* (MOU), no qual “reafirmam seu compromisso em desenvolver um conjunto de normas comuns para melhorar a consistência e a comparabilidade das demonstrações contábeis” (CHIQUETTO, 2008).

Em novembro de 2009 FASB e IASB emitiram uma declaração conjunta reafirmando o compromisso entre as duas entidades para o alcance da convergência, concordando na intensificação dos esforços. Nesse documento estão descritos os planos para completar a convergência, sendo que dentre os assuntos a serem discutidos encontra-se, por exemplo, a discussão sobre a mensuração do valor justo (IASB, 2010b).

Ademais, no relatório trimestral do progresso da convergência do primeiro trimestre de 2010 estão elencados os principais assuntos, bem como, as datas previstas para a publicação dos documentos e as melhorias efetuadas no método de trabalho dos dois órgãos para o alcance da convergência. A estimativa da finalização do projeto é o segundo trimestre de 2011 (IASB, 2010c).

Para obter sucesso em sua missão, o IASB empreende esforços colaborativos com a comunidade envolvida na elaboração de padrões contábeis, promovendo o engajamento com investidores, agências regulatórias, líderes de segmentos de negócios e profissionais de contabilidade globais em todos os estágios de seu processo (IASB, 2009b).

Na Figura 5, apresenta-se a estrutura para emissão e aprovação de normas do IASB.

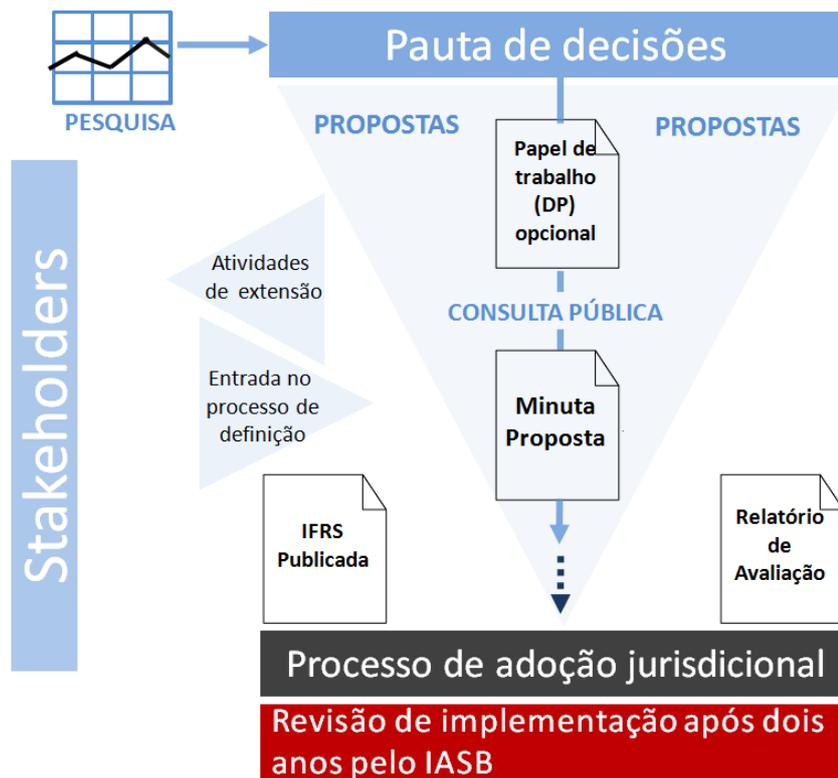


Figura 5 – Processo de emissão e aprovação de Normas Contábeis Internacionais

Fonte: IASB (2009b).

Apesar do IASB não ter poderes para impor suas normas contábeis localmente, sua influência, bem como dos demais órgãos envolvidos no processo, é capaz de assegurar a aceitação delas nos diversos países.

Na Figura 6, estão destacados os principais eventos que denotam a importância do IASB no aspecto da convergência contábil internacional.

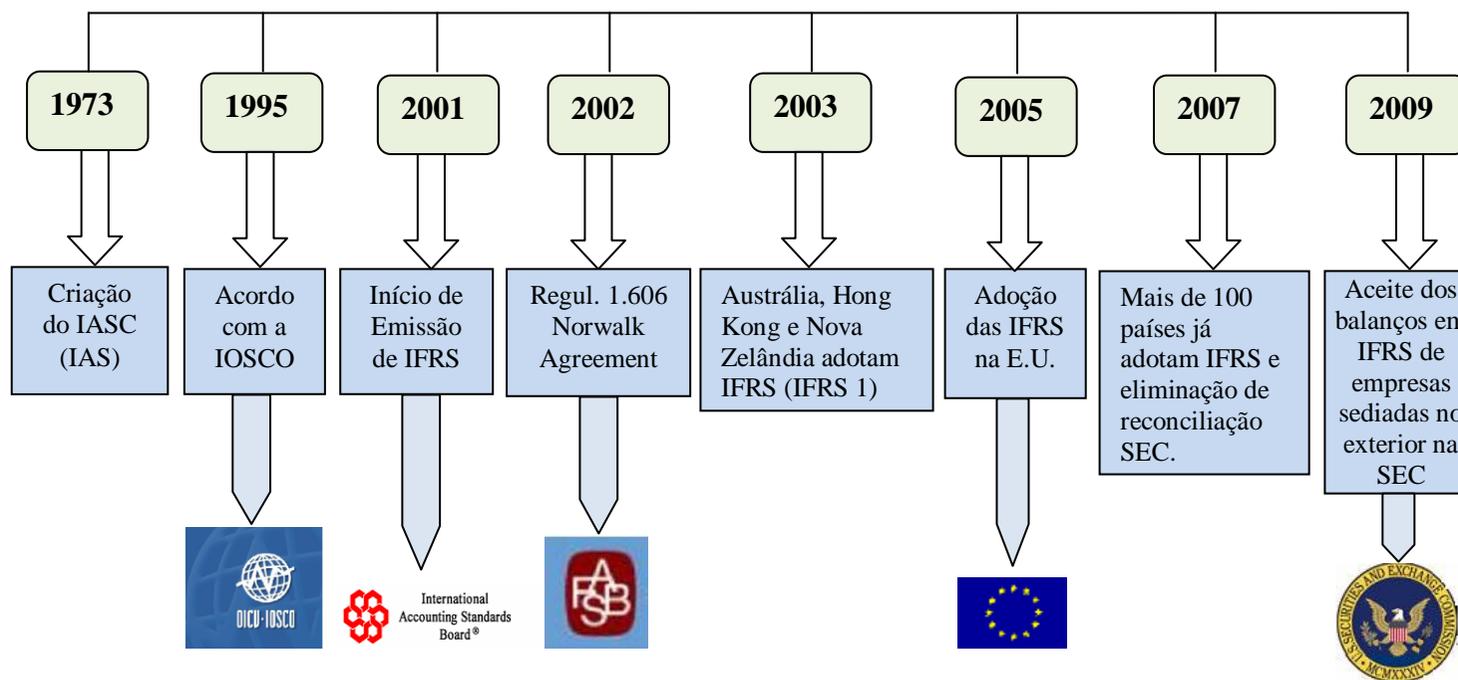


Figura 6 – Sumário de eventos

Fonte: Baseado em IASB (2009a e 2009b).

Na próxima seção, discute-se a adoção das IFRS em outros países e as mudanças pelas quais eles passaram para se adaptar aos princípios embutidos naquelas normas.

### 2.3 A adoção das IFRS pela primeira vez em outros países

O objetivo desta seção é apontar os principais problemas que países da União Europeia, bem como outros países do mundo, enfrentaram na adoção das IFRS para auxiliar as empresas brasileiras na análise de situações que poderão ocorrer durante a transição para as normas do IASB.

A decisão de adoção das Normas Contábeis Internacionais do IASB, no âmbito da União Europeia, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2005, desencadeou uma série de trabalhos por parte dos países europeus, sobretudo, em seus aspectos regulatórios, para que tais normas fossem adotadas nos prazos estabelecidos pelo Parlamento Europeu.

No Quadro 2, resumem-se estudos relativos à implementação e ao estágio de convergência para as IFRS, em alguns países, e os desafios e as mudanças enfrentadas para essa convergência.

<b>Autores</b>	<b>País</b>
Haldma (2003)	Estônia
Jermakowicz (2004)	Bélgica
Sucher; Jindrichovska (2004)	República Tcheca
Van Zijl; Bradbury (2005)	Nova Zelândia
Bowrin (2007)	Trinidad e Tobago
Ding; Su (2008)	China
Irvine (2008)	Emirados Árabes Unidos

Quadro 2 - Estudos relativos à implementação das IFRS no mundo

Fonte: Elaborado pelo autor.

Nos trabalhos divulgados no Quadro 2, foram analisados o estágio de convergência, os determinantes técnicos e os problemas na adoção das IFRS naqueles países. A seguir, discorre-se sobre os problemas e as conclusões apresentadas nesses estudos.

Haldma (2003) analisa a evolução do ambiente de negócios na Estônia, considerando os estágios pelos quais a contabilidade, naquele país, passou até a adoção das IFRS. Ele aponta, como causa para a adoção das IFRS, as mudanças na estrutura de propriedade na Estônia, mudanças e melhorias no contexto regulatório, o desenvolvimento do mercado de capitais e a recessão nos mercados do leste europeu, sobretudo, com a crise asiática de 1997 e a crise russa de 1998.

O autor enumera os passos que a Estônia seguiu até a adoção das IFRS, concluindo que os padrões contábeis, naquele país, eram menos detalhados do que as IFRS. O autor conclui ainda que a regulamentação, naquele país, encontra-se em linha com a convergência contábil do que ele chama de “Nova Europa”.

Jermakowicz (2004) analisa a adoção das IFRS nas demonstrações consolidadas das 20 companhias belgas com as ações mais líquidas na bolsa de valores de Bruxelas. Ela afirma que, naquele país, existe uma relação muito próxima entre contabilidade e tributação.

No trabalho examinado, assegura-se que a contabilidade na Bélgica é citada na literatura como um modelo e que sua base encontra-se alicerçada no Código Comercial com ênfase (em termos de informação financeira) na regulamentação fiscal, proteção dos credores, conservadorismo, foco no balanço e no uso de provisões para uniformizar os resultados.

Devido ao objetivo de proteção aos credores, seus princípios de reconhecimento e mensuração são baseados em um conceito prudente de manutenção de capital. Desse modo, em muitos casos, a Administração Fiscal aceita a regulamentação contábil, embora, muitas vezes, a neutralidade não seja alcançada, porque o Parlamento usa a Lei Fiscal para estimular a atividade econômica das empresas.

A pesquisa aponta que os principais benefícios na adoção das IFRS foram: a) uniformização dos relatórios contábeis divulgados dentro e fora daquele país; b) melhoria da comparabilidade com outros negócios; e, c) maior transparência na divulgação dos relatórios.

Por outro lado, os principais desafios enfrentados foram: a) aumento da volatilidade dos resultados; b) altos custos de implementação das IFRS; c) natureza complexa das normas;

d) falta de orientação na implementação das IFRS; e e) as normas nacionais serem direcionadas para a apuração de impostos.

De acordo com a pesquisa, o aumento da volatilidade dos resultados foi causado pela adoção da abordagem do valor justo na elaboração das demonstrações e foi considerado, por 90% das empresas da amostra, como o principal desafio, uma vez que os administradores teriam que aprender a conviver com tal volatilidade ao reportar os resultados.

Sobre as diferenças dos princípios contábeis belgas com as IFRS, a autora declara, por exemplo, que não existia na Bélgica nenhum guia específico para reconhecer impostos diferidos, e o princípio da prudência não incentivava o reconhecimento deste item, demonstrando, assim, o foco na prudência e não na essência da transação econômica conforme preconizado nas IFRS.

Ela conclui que a regulamentação na Bélgica tem forte influência na adoção das IFRS e que é preciso encontrar uma solução para esse problema no futuro, embora, a adoção das IFRS seja capaz de aumentar a comparabilidade das informações contábeis, por exemplo, por meio da divulgação de informações por segmento.

A autora ainda observa que a implementação das IFRS não se trata apenas de uma mudança nas políticas, mas também no sistema de mensuração de desempenho e comunicação com o mercado e que a implementação das IFRS cria oportunidades para a melhoria do sistema de avaliação de desempenho das companhias e dos executivos, principalmente, em termos de aumento de valor para o acionista.

Sucher e Jindrichovska (2004) analisaram o processo de adoção das IFRS na República Tcheca, sobretudo, com a abordagem legislativa e institucional.

A República Tcheca iniciou o processo de transição de uma economia planificada para uma economia de mercado em 1989. Embora tenha havido uma desaceleração do investimento estrangeiro no país de 1995 até 2002, em decorrência da preocupação dos investidores com a segurança, a responsabilização e a transparência na condução desses investimentos, no final de 2002, era o país europeu com economia de transição com a maior quantidade de investimentos diretos no país.

Um ponto que contribuiu para a adoção das IFRS foi o foco do país para ingressar na União Europeia. A Comissão Europeia afirmava que a República Tcheca, naquele momento,

havia cumprido com os requisitos contábeis para a referida adesão ou que a legislação e a regulação contábil estavam conforme o exigido pela União Europeia.

Foi apontado como problema na regulação contábil o fato de a legislação pertinente a essa matéria ser de responsabilidade do Ministério das Finanças, que também é responsável por coletar impostos e, portanto, poderia não levar em conta a opinião de todos os usuários da informação contábil. Além disso, há lentidão na emissão dessa regulação.

Uma das preocupações apontadas na pesquisa estava relacionada com a tributação, pois uma mudança para as IFRS na República Tcheca poderia causar um impacto substancial nas demonstrações financeiras, com o propósito de apuração de impostos, assim como o uso do valor justo como base de mensuração poderia se constituir em um problema.

Outro problema era o “*enforcement*”, já que seus aspectos, na República Tcheca, estavam relacionados ao âmbito fiscal, e as normas de execução da lei societária eram raramente cumpridas. Havia ainda problemas no treinamento de profissionais, na capacidade de pequenas firmas de auditoria em realizar seus trabalhos no arcabouço das IFRS.

Larson e Street (2004) confirmam os problemas da República Tcheca apresentados por Sucher e Jindrichovska (2004): a) a insuficiência de um guia para aplicação das IFRS na primeira adoção; b) a contabilidade ser orientada para a tributação, sendo este o maior obstáculo; e c) um mercado de capitais relativamente subdesenvolvido.

Já Van Zijl e Bradbury (2005) analisaram a adoção das Normas Internacionais na Nova Zelândia centrando no aspecto regulatório.

De acordo com esses autores, o Comitê Revisor de Padrões Contábeis da Nova Zelândia (ASRB – *The Accounting Standards Review Board*) anunciou, em 19 de dezembro de 2002, que as empresas neozelandesas adotariam as IFRS para os períodos começados em 01 de janeiro de 2007, mas elas tinham a opção de aplicá-las no exercício findo em 31 de dezembro de 2005, e que aquele órgão havia recomendado ao governo a adoção dessas normas.

Os padrões contábeis da Nova Zelândia encontravam-se de alguma forma ligados aos padrões contábeis do Reino Unido, já que a regulação contábil, naquele país, começou em 1946, com o *Institute of Chartered Accountants of New Zealand* (ICANZ) emitindo uma série de Recomendações de Princípios Contábeis, sendo este documento uma reimpressão do padrão contábil do Reino Unido.

A economia neozelandesa é fortemente vinculada à economia australiana, sendo que a Austrália decidiu adotar as IFRS para o exercício findo em 2005, mas como muitos investidores percebiam as duas economias como uma única economia, uma adoção posterior à da Austrália poderia afetar a credibilidade na Nova Zelândia.

Assim, apesar de o ASRB anunciar a data de adoção das IFRS para o ano de 2007, a Nova Zelândia acelerou-a, o que provocou um impacto significativo na emissão de relatórios contábeis, sobretudo, em função do processo da adequação dos aspectos regulatórios (que foram simplificados para atender a essa demanda), embora as autoridades regulatórias, os preparadores de relatórios contábeis e os usuários de demonstrações financeiras tenham aceitado esta migração.

A conclusão dos autores é que a decisão de simplificar o processo regulatório para auxiliar na migração para as IFRS foi acertada, no entanto esse processo, na Nova Zelândia, não é capaz de suportar o atual método de conversão de padrões contábeis.

Por outro lado, concentrando-se nos aspectos das demonstrações financeiras, Bowrin (2007) analisou se a implementação das IFRS em Trinidad e Tobago resultou em aumento do grau de uniformidade das demonstrações. Conforme contextualizado no trabalho desse autor, naquele país o legislativo e as entidades profissionais de contabilidade eram os maiores influenciadores da informação financeira.

Segundo o autor, outros fatores identificados na literatura internacional, como o sistema de financiamento das empresas, o nível de educação, o nível de desenvolvimento econômico, as políticas tributárias e o sistema de tributação, tinham pouco poder explicativo sobre a comunicação de natureza financeira em Trinidad e Tobago. O quadro legislativo e os pronunciamentos profissionais eram uma herança colonial do país dominante.

As conclusões do estudo foram que a adoção das IFRS resultou em aumento da uniformidade dos relatórios contábeis e que a magnitude das mudanças nos relatórios financeiros foi modesta.

De acordo com Ding e Su (2008), a China é um exemplo de um país cuja cultura é altamente regulamentada e que está em processo de adoção das normas do IASB. A China iniciou seu processo de mudança de uma economia planificada para uma economia de mercado em 1978 e, desde então, ela tem alterado suas normas contábeis para fornecer informações para a tomada de decisão entre credores e investidores.

Os autores afirmam que a internacionalização, naquele país, foi motivada pelo desenvolvimento econômico e apontam como obstáculos, para a adoção das IFRS, o despreparo de grande número de contadores que não receberam formação suficiente em contabilidade e auditoria modernas e no processo de tomada de decisão e a ambiguidade de papéis desempenhada pelo Estado: controlador de grandes empresas e regulador do mercado, mesmo depois de trinta anos de reforma econômica.

Irvine (2008) observa que, no caso dos Emirados Árabes, a adoção das IFRS é um fator vital para a ambição daquele país em atrair capitais globais.

Ela conclui que a adoção das IFRS aconteceu em resposta a pressões coercitivas, normativas e de mudanças globais, que incluíam os regimes regulatórios do Banco Mundial e das corporações multinacionais, a influência do IASB, a influência das quatro maiores empresas de auditoria e as relações com as nações parceiras comerciais nesse país.

De um modo geral, Larson e Street (2004) resumem os problemas e as mudanças que deveriam acontecer em 17 países europeus para a adoção das IFRS, conforme a exigência do Parlamento Europeu;

- os autores concluíram que, na Estônia, a contabilidade estava relativamente em linha com as IFRS, já que a convergência era suportada pelas diferentes autoridades daquele país, porém o *disclosure* de informações, de acordo com os princípios contábeis daquele país, era mais simplificado, exigindo menos detalhes em determinadas áreas. Este resultado é coerente com o trabalho de Haldma (2003);

- Larson e Street (2004) afirmam que não foram encontrados obstáculos significativos para a implementação das IFRS no Chipre;

- de acordo com o estudo, na Hungria, o caráter tributário da contabilidade era o principal problema.

- a pesquisa revela que, na Lituânia, foram encontradas diversas barreiras para a implementação: a) guia insuficiente para implementação das IFRS; b) a contabilidade era direcionada para os aspectos tributários; c) alguns aspectos das IFRS eram relativamente complicados (IAS 12, IAS 36 e IAS 39), além disso, o Banco Mundial da Lituânia proibia os bancos de usar a IAS 39, e as regras de consolidação eram conflitantes com as IFRS; e d) o limitado conhecimento dos diretores de empresas sobre as IFRS;

- na Polônia foram encontradas algumas barreiras: a) contabilidade focada nos aspectos tributários; b) guia insuficiente para implementação; c) mercado de capitais subdesenvolvido; e d) falta de interesse dos investidores e outros usuários na mudança dos princípios contábeis nacionais para as IFRS;

Os dois principais impedimentos para essa convergência, segundo os autores, estavam relacionados com os aspectos tributários e fiscais das normas contábeis naqueles países e a complicada natureza de algumas IFRS em particular, como exemplo, as normas sobre mensuração, reconhecimento e divulgação de instrumentos financeiros.

- na Romênia, havia a percepção de que os relatórios contábeis eram para as autoridades fiscais;

- na Turquia, as normas eram voltadas para bancos e para o mercado de capitais, porém bastante diferentes das IFRS;

- na Noruega, o problema era a satisfação com os princípios contábeis nacionais, já que se encontravam estabelecidos;

- na Letônia, era permitido às companhias elaborarem suas demonstrações contábeis de acordo com as IFRS desde que não contrariassem a legislação contábil daquele país;

Além disso, a Comissão de Valores Mobiliários da Letônia exigia que todas as empresas listadas elaborassem e apresentassem demonstrações financeiras conforme as IFRS. No entanto, para finalidades estatutárias, as empresas eram obrigadas a preparar outro conjunto de relatórios contábeis de acordo com a lei contábil local.

Os autores argumentam que a Letônia planejava a criação de um comitê para desenvolver padrões contábeis em conformidade com as IFRS e, na época da pesquisa (2004), a nova lei contábil estava em processo de aprovação e se aplicaria a uma longa lista de companhias, incluindo sociedades comerciais, filiais de empresas internacionais, empresas sem fins lucrativos, organizações públicas entre outros. Todavia o Conselho de Ministros teria autoridade para determinar a obrigatoriedade dessas normas e para quais entidades seriam aplicáveis.

De acordo com Larson e Street (2004), o objetivo era que esses padrões locais fossem mais simples, compreensíveis e fáceis de usar, sendo que poucas IFRS seriam incorporadas sem alterações, embora não houvesse qualquer conflito, em razão de a norma local poder ignorar assuntos em geral, não aplicáveis à Letônia.

Assim, quando a norma local não fizesse exigências específicas, as melhores práticas das IFRS deveriam ser seguidas.

O estudo apresentou alguns obstáculos para a convergência naquele país: a) falta de recursos financeiros para envolver os profissionais no desenvolvimento do padrão local; b) falta de um guia para a orientação na primeira adoção; c) relutância das autoridades em aceitar as normas do IASB, uma vez que o sistema jurídico é baseado nos princípios do direito continental; d) natureza complexa das IFRS; e) inexistência de certos tipos de transações (por exemplo, pensões e benefícios pós-emprego) que poderiam afetar a percepção da necessidade das normas inerentes a estas transações; f) mercado de capitais relativamente subdesenvolvido e ilíquido; e g) dificuldades na tradução das normas.

- a Eslováquia exigiu, em 2005, que todas as companhias listadas ou não listadas na comissão de valores mobiliários daquele país elaborassem suas demonstrações em IFRS, sendo que, para as companhias listadas, essa exigência aplicava-se, também, na elaboração das demonstrações individuais, enquanto para as demais, além das IFRS, era exigida a preparação das demonstrações contábeis de acordo com a norma contábil local;

As barreiras encontradas naquele país foram: a) a natureza tributária da contabilidade voltada para a arrecadação; b) o mercado de capitais era relativamente desenvolvido; c) a natureza complexa de determinadas IFRS, por exemplo, as normas relacionadas a instrumentos financeiros; e d) o custo e financiamento do projeto de convergência.

- a adoção das IFRS, em 2004, na Eslovênia, ainda estava em fase de análise. A pesquisa apontou para a continuidade da revisão das normas contábeis locais e concluiu que não eram necessárias mudanças significativas para alcançar a convergência, uma vez que as normas daquele país eram consideradas em uniformidade quase total com as IFRS;

- na Bulgária, a lei exigiu que, a partir de 01 de janeiro de 2005, todas as companhias deveriam elaborar suas demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as IFRS, sendo que, desde 2003, todas as empresas búlgaras estavam autorizadas a utilizar as IFRS;

De acordo com o estudo, não havia diferenças significativas entre a norma local e as IFRS, sendo que as diferenças restantes referiam-se a IAS 12 (impostos sobre a renda), IAS 17 (arrendamentos), IAS 23 (custos de empréstimos) e IAS 34 (relatórios financeiros intermediários), existindo normas sem equivalentes em IFRS.

Os itens apontados como impedimento na adoção das IFRS naquele país foram: a) a falta de orientação na aplicação das IFRS pela primeira vez; b) a natureza tributária da contabilidade local; c) o subdesenvolvimento do mercado de capitais; e d) as dificuldades de tradução e a natureza complexa de algumas IFRS, por exemplo, a IAS 39 (Instrumentos financeiros).

- no final de 2002, na Islândia, não havia planos formais para a convergência. A pesquisa constatou que havia uma comissão analisando a lei contábil por ordem do Ministério das Finanças. Essa revisão focou na avaliação sobre se a Islândia estaria em conformidade com as IFRS;

De acordo com os autores, em 2004, uma pesquisa da União Europeia apontou para o fato da Islândia estar em um estágio inicial de trabalho, sugerindo que a exigência da adoção das IFRS aconteceria somente nas demonstrações consolidadas das empresas listadas, permitindo-se o uso nas demonstrações individuais dessas empresas.

A pesquisa sugeriu, também, que seria permitida, mas não exigida, nas demonstrações consolidadas e individuais das sociedades não listadas.

O estudo aponta que os maiores influenciadores da convergência eram os profissionais de contabilidade e os diretores executivos das empresas. Os maiores obstáculos enfrentados eram a falta de interesse na fixação de um padrão nacional por parte do Parlamento, a falta de interesse geral, além de um mercado de capitais, relativamente pequeno e subdesenvolvido.

- o estudo não apresentou conclusões acerca do Liechtenstein, porém indicou que aquele país não tinha uma bolsa de valores e que permitiu, mas não exigiu, a adoção das IFRS na elaboração das demonstrações financeiras individuais das empresas listadas, tampouco exigiu a adoção nas contas consolidadas ou individuais de sociedades não listadas;

- na Suíça, o cunho tributário da contabilidade foi visto como o principal obstáculo para a convergência e, de acordo com o estudo, os entrevistados não viam nenhuma necessidade para converter o padrão local, uma vez que os investidores suíços estavam interessados nas demonstrações consolidadas, sendo que a lei suíça permitia diferentes padrões para tais demonstrações;

- o estudo não apresentou conclusões sobre a adoção das IFRS em Malta.

Os principais países cuja natureza da contabilidade era de ordem tributária, conforme os autores eram: Hungria, República Tcheca, Lituânia, Polônia, Bulgária e Suíça.

A maioria dos trabalhos conclui que o ambiente regulatório é o principal entrave ao processo de adoção das IFRS e que as normas do IASB necessitariam ser clarificadas por meio de um guia para sua implementação, embora outros obstáculos tenham sido observados, tais como mercados de capitais subdesenvolvidos, por exemplo.

Como contribuição ao estudo dos impactos da adoção das IFRS, Lopes e Rodrigues (2007) analisaram os determinantes do nível de *disclosure* de instrumentos financeiros de companhias portuguesas listadas na Bolsa de Valores de Portugal, concluindo que o grau do *disclosure* é, significativamente, relacionado ao tamanho das empresas, tipo de auditor e setor econômico, apresentando áreas passíveis de melhoria nas práticas de evidenciação de instrumentos financeiros e sugerindo áreas para a intervenção do órgão regulador do mercado de capitais português no contexto pós-adoção das IFRS.

No âmbito da divulgação de informações sobre instrumentos financeiros por empresas brasileiras, Malaquias (2008) replicou o estudo das autoras supracitadas e concluiu que os relatórios contábeis fornecidos ao mercado de capitais brasileiro, de acordo com os princípios contábeis locais, encontram-se mais distantes das IFRS do que aqueles fornecidos pelas mesmas empresas ao mercado de capitais norte-americano, portanto, em US GAAP.

No estudo, o autor apresenta sugestões para que as empresas melhorem a divulgação de suas informações, tencionando o cumprimento dos requisitos das IFRS.

Por meio da análise dos estudos apresentados nesta seção, verifica-se que a decisão de adotar as IFRS contribuiu para alterações tanto no ambiente econômico quanto no ambiente regulatório dos países analisados.

Na seção seguinte, discorre-se sobre o estágio da convergência no Brasil.

## 2.4 Estágio da convergência no Brasil

Iudícibus, Martins e Carvalho (2005) asseveram que:

A contabilidade, como sistema de escrituração e como hoje a conhecemos, surgiu através da interação e integração de grande número de eventos, fatores históricos, com a participação de várias civilizações e vários povos (IUDÍCIBUS; MARTINS; CARVALHO, 2005, p.9).

Dessa forma, a contabilidade é um produto da necessidade humana, eminentemente de ordem prática, concebida para satisfazer aos anseios dos povos envolvidos na sua criação, e sua evolução naturalmente remonta a própria evolução destes povos. Em outras palavras ela já nasceu internacional.

Assim, os objetivos estabelecidos para a contabilidade, em Iudícibus (1995, p. 19), discutidos no tópico 2.1, permanecem e reforçam a necessidade de uma ciência que satisfaça aos fins para os quais foi concebida, sendo sua evolução, natural e inevitável.

Lopes e Martins (2007) argumentam que, ao final da década de 60, a contabilidade começou a incorporar os conceitos desenvolvidos pela moderna teoria de finanças, iniciando, com isso, uma mudança da abordagem normativa – modelos baseados para cumprir leis e normas e voltados para a recomendação de práticas e procedimentos profissionais – para a abordagem positiva – perspectiva baseada na informação e conhecida como *information approach* –, cujo objetivo é, sobretudo, fornecer informações úteis e relevantes para os seus usuários tomarem decisões independentemente do cunho normativo.

O FASB, anteriormente, incorporou o conceito de abordagem positiva por meio do *Statement of Financial Accounting Concepts* (SFAC nº 1 de 1.978), enfatizando a teoria positiva na elaboração e divulgação de informações contábeis.

Essa abordagem também é parte integrante da estrutura conceitual básica do IASB (*Conceptual Framework* de 1989).

No Brasil, mais especificamente, a contabilidade foi estabelecida, inicialmente, com caráter regulatório, por meio da “Lei 1.083 de 22 de agosto de 1.860, obrigando as empresas a publicarem balanços, demonstrações e documentos e remeterem ao governo” (GERON, 2008, p.21), permanecendo sem grandes evoluções e mantendo a ideia inicial, apresentada por Hendriksen e Van Breda (2007, p. 39), de sistema de escrituração e controle, sobretudo, dentro de uma perspectiva normativa.

Sobre a evolução da contabilidade no Brasil, Niyama (2008) afirma que:

A história recente da contabilidade no Brasil teve início na década de 70 com o desenvolvimento ainda embrionário do mercado de capitais e com a reforma bancária. Os principais passos foram: a) obrigatoriedade das companhias abertas terem suas demonstrações auditadas por auditores independentes; b) publicação da Circular nº179/72 pelo Banco Central, padronizando a estrutura e a forma de apresentação das demonstrações contábeis das companhias abertas; e c) influência da escola norte-americana de contabilidade com o início do estudo sobre princípios

contábeis e a promulgação da Lei nº 6.404/76 sob esta influência (NIYAMA, 2008, p. 1).

Diante do exposto, percebe-se que, no arcabouço contábil brasileiro, houve um privilégio para as entidades fiscais e regulatórias em detrimento, muitas vezes, da qualidade da informação contábil à luz da teoria de mercado.

A evolução da contabilidade deve-se, essencialmente, à criação da CVM por meio da Lei 6.385 de 7 de dezembro de 1976, com poderes para disciplinar, normatizar e fiscalizar a atuação dos integrantes do mercado de valores.

Desde a vigência inicial da Lei 6.404/76 até a criação do CPC por meio da resolução CFC 1.055/05, a normatização contábil brasileira tem sido emitida por vários órgãos como CFC, IBRACON, entidades reguladoras para setores específicos como ANATEL, ANEEL, BACEN, SUSEP entre outros.

Todavia, somente a partir da criação do CPC, torna-se possível existir uma uniformidade de regras contábeis de modo a permitir o alcance dos objetivos da contabilidade estabelecidos em Iudicibus (1995, p. 19) e preconizado pelo FASB no SFAC nº 1 de 1.978 e pelo IASB por meio do *Conceptual Framework*.

Essa evolução tem seus antecedentes pautados, sobretudo, na década de 90, quando houve a abertura da economia brasileira ao capital externo, aumentando o volume de investimentos estrangeiros, e algumas empresas brasileiras lançaram títulos de ações no mercado norte-americano.

Desse modo, a preocupação com o mercado acionário no Brasil, aumentou, culminando na criação do CPC, em 2005, pelo CFC e outros órgãos.

O modelo de convergência de normas contábeis adotado no Brasil é aquele estabelecido pelo IASB por meio das IFRS. O uso desse conceito é justificado pela própria CVM nas alíneas “a” e “c” da Instrução nº 457/07:

A CVM considerando [...] a importância e a necessidade de que as práticas contábeis brasileiras sejam convergentes com as práticas contábeis internacionais, seja em função do aumento da transparência e da confiabilidade nas nossas informações financeiras, seja por possibilitar, a um custo mais baixo, o acesso das empresas nacionais às fontes de financiamento externas [...].

[...] que os mercados e os reguladores de outros países e blocos internacionais, empenhados nesse processo, estão buscando, cada vez mais, desenvolver mecanismos restringindo o acesso daqueles países que ainda não adotaram ou se comprometeram com a adoção das normas contábeis internacionais [...] (CVM, 2008).

Para Antunes, Antunes e Penteado (2007), a opção pela adoção das IFRS ao invés dos US GAAP justifica-se por razões políticas e conceituais, já que adotar o conjunto norte-americano significaria importar também sua estrutura de direito societário, leis comerciais, leis de valores mobiliários, entre outros.

A convergência de normas contábeis brasileiras para as normas do IASB tem, na criação do CPC, o seu principal marco.

O CPC é formado por entidades ligadas ao mercado de capitais e, tal como o IASB, não tem poderes para impor suas normas contábeis localmente, mas destaca-se como o condutor da elaboração e divulgação das normas brasileiras de contabilidade.

O processo de convergência, no Brasil, culminou na assinatura do Memorando de Entendimentos entre o CFC, o CPC e o IASB, em 28 de janeiro de 2010, e, de acordo com o CPC (2010), constitui-se em um importante marco na inserção do Brasil no diálogo internacional sobre a elaboração e a adoção das IFRS.

Na seção 2.5, apresentam-se os requisitos para a adoção de uma contabilidade global de acordo com a IFRS 1. O objetivo desta seção é arrolar os requisitos mínimos que as empresas devem cumprir quando da adoção inicial das IFRS.

## **2.5 A adoção das IFRS pela primeira vez: a IFRS 1**

A globalização da economia e dos mercados induz as companhias a se tornarem competidores globais. Dessa forma, uma empresa que antes competia por recursos apenas em seu mercado doméstico, passa a competir também com outras empresas situadas nos diversos países do mundo.

Por outro lado, a escassez de recursos tende a ser minimizada, considerando que, para a satisfação das necessidades destes, a companhia não tem que se limitar mais à região geográfica na qual se encontra instalada ou ao seu país de origem, dependendo, exclusivamente, da atratividade de seus projetos de investimentos.

Contudo, para que isso ocorra, as empresas devem ser capazes de oferecer informações consistentes em uma linguagem compreensível por parte de seus usuários.

O IASB, conforme estabelecido na seção 2.2, assumiu um papel importante na consecução dessa linguagem global. Por meio de seus pronunciamentos, ele busca uma convergência contábil para que as companhias tornem-se capazes de competir por recursos sem, contudo, aumentar seus custos operacionais na elaboração de demonstrações contábeis para atender aos objetivos dos investidores situados nesses mercados.

No relatório de análise econômico-financeira do BRADESCO de setembro de 2008 encontram-se sumarizados os benefícios de uma linguagem contábil global:

- a) Fornecer informações contábeis de alta qualidade, compreensíveis, transparentes e comparáveis, independentemente do país de origem;
- b) Fortalecer a credibilidade da informação tanto pelos investidores internos quanto pelos externos;
- c) Participar dos mercados de capitais globalizados;
- d) Facilitar o acompanhamento e a comparação da situação econômico-financeira e do desempenho;
- e) Otimizar a alocação de capitais e contribuir para a redução de custos de captação;
- f) Eliminar a necessidade de elaboração, por parte das Instituições com atuação internacional, de múltiplos conjuntos de demonstrações financeiras, contribuindo para a redução de custos operacionais;
- g) Reduzir o custo regulatório; e
- h) Centralizar a emissão de normas de contabilidade (BRADESCO, 2009, p. 248).

A adoção das Normas Internacionais de Contabilidade implica a elaboração de demonstrações financeiras seguindo todos os aspectos estabelecidos nos pronunciamentos vigentes durante o período de transição.

Como forma de facilitar o acesso das empresas à contabilidade global, o IASB emitiu, em junho de 2003, a primeira versão da IFRS 1 (*First Time Adoption of International Financial Reporting Standards*). Em dezembro de 2008, a IFRS 1 foi revisada, e esta nova versão entrou em vigor em julho de 2009, com incentivos para a aplicação antecipada (IASB, 2009).

O princípio-chave dessa norma é a aplicação retroativa, a partir do balanço de abertura, de todas as outras IFRS listadas no Quadro 4, em vigor na data deste, excetuando-se os aspectos estabelecidos na IFRS 1. A aplicação retroativa das IFRS tem o propósito de manter a consistência das políticas adotadas.

No escopo da IFRS 1, encontram-se detalhadas as razões da emissão desta, conforme a seguir:

[...] O Conselho desenvolveu esta IFRS para tratar de preocupações no sentido de que:

- a) Alguns aspectos dos requisitos da SIC-8 para plena aplicação retrospectiva originaram custos que excederam os benefícios para os usuários das demonstrações financeiras. Além disso, embora a SIC-8 não exigisse a aplicação retrospectiva quando tal fosse impraticável, não explicava se um adotante pela primeira vez devia interpretar a impraticabilidade como um pequeno ou grande obstáculo, além de que não detalhava qualquer tratamento específico em casos de impraticabilidade;
- b) A SIC-8 podia exigir a um adotante pela primeira vez que aplicasse duas versões diferentes de uma norma, caso uma nova versão fosse aprovada durante os períodos abrangidos pelas suas primeiras demonstrações financeiras preparadas de acordo com as IASs e a nova versão proibisse a aplicação retrospectiva;
- c) A SIC-8 não declarou claramente se um adotante pela primeira vez deveria reconhecer e tomar decisões de mensuração de forma retrospectiva;
- d) Existiam dúvidas sobre a forma como a SIC-8 interagia com disposições transitórias específicas em normas individuais (IASB, 2009).

No Quadro 3, apresentam-se as normas emitidas pelo IASB vigentes na data da presente pesquisa e que devem ser observadas pelas empresas que reportam suas demonstrações em IFRS.

Além das normas supracitadas, o IASB emite, por meio de seus comitês internos, interpretações cujo objetivo é auxiliar na sua aplicação. Essas interpretações são reconhecidas pela sigla do comitê que a emitiu (SIC atual IFRIC) seguida do número sequencial de sua emissão. No encerramento desta pesquisa, havia 11 SIC's e 16 IFRIC's vigentes e validadas pelo IASB (Fonte: IASB, 2009c).

Conclui-se, portanto, que a adoção da Norma Contábil Internacional é facilitada pela IFRS 1 – conforme afirmado anteriormente - por meio da concessão de isenções e proibições na aplicação retroativa de alguns aspectos das demais IFRS e da compreensão de alguns conceitos contidos em seu arcabouço teórico.

Um conceito que deve ser compreendido quando da adoção é a chamada data de transição: a IFRS 1 define data de transição como a data de início do período mais antigo para o qual a empresa apresenta informação comparativa completa de acordo com as IFRS.

Dessa forma, considerando que as empresas brasileiras estarão obrigadas a divulgar as demonstrações em IFRS a partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2010 e que a IAS 1 exige que a empresa apresente informação comparativa para, pelo menos um período, a data de transição será a data de início do exercício para o qual serão declaradas as informações

comparativas, ou seja, o exercício iniciado em 01 de janeiro de 2009, cujo balanço será encerrado em 31 de dezembro de 2009.

Nº	ASSUNTO	Nº	ASSUNTO
IAS 1	Apresentação das Demonstrações Financeiras	IAS 31	Tratamento Contábil de Participação em Empreendimentos em Conjunto
IAS 2	Estoques	IAS 32	Instrumentos Financeiros: Divulgação e Apresentação
IAS 7	Demonstração dos Fluxos de Caixa	IAS 33	Lucro por Ação
IAS 8	Políticas Contábeis, Estimativas e Erros	IAS 34	Relatórios Financeiros Intermediários
IAS 10	Eventos Subseqüentes à Data do Balanço	IAS 36	Redução ao Valor Recuperável de Ativos
IAS 11	Contratos de Construção	IAS 37	Provisões, Passivos e Ativos Contingentes
IAS 12	Imposto de Renda	IAS 38	Ativos Intangíveis
IAS 16	Ativo Imobilizado	IAS 39	Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração
IAS 17	Arrendamentos	IAS 40	Propriedades para Investimentos
IAS 18	Receita	IAS 41	Agricultura
IAS 19	Benefícios aos Empregados	IFRS 1	Primeira Aplicação das Normas Internacionais de Contabilidade
IAS 20	Contabilidade de Concessões Governamentais e Divulgação de Assistência Governamental	IFRS 2	Pagamentos Baseados em Ações
IAS 21	Efeitos das Alterações nas Taxas de Câmbio	IFRS 3	Combinações de Negócios
IAS 23	Custos de Empréstimos	IFRS 4	Contratos de Seguros
IAS 24	Divulgações de Partes Relacionadas	IFRS 5	Ativos Não Correntes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas
IAS 26	Contabilidade e Emissão de Relatórios para Planos de Benefício de Aposentadoria	IFRS 6	Exploração e Avaliação de Recursos Minerais
IAS 27	Demonstrações Financeiras Consolidadas e Contabilidade para Investimentos em Subsidiárias	IFRS 7	Instrumentos Financeiros: Divulgações
IAS 28	Contabilidade para Investimentos em Associadas	IFRS 8	Segmentos Operacionais
IAS 29	Demonstrações Financeiras em Economias Hiperinflacionárias		

Quadro 3 - Normas internacionais emitidas pelo IASB em vigor em 2009

Fonte: IASB (2009c).

A adoção das Normas Internacionais, conforme estabelecida na IFRS 1, requer que a entidade adote políticas contábeis de forma consistente, desde o período de transição até a data das primeiras demonstrações em IFRS.

Assim, as políticas contábeis das companhias brasileiras não poderão mudar no período estabelecido entre 01 de janeiro de 2009 até o balanço encerrado em 31 de dezembro de 2010, não se aplicando a IAS 8 nas primeiras demonstrações em IFRS.

Quanto às isenções e proibições, no entender do IASB, elas evitam que as companhias tenham que remensurar ativos e passivos em condições que existiam na data do balanço cujos

dados não estejam mais disponíveis, ou que se exigisse da administração estabelecer julgamentos de condições passadas cujo resultado da transação seja conhecido durante a adoção pela primeira vez.

As isenções propostas pela IFRS 1 englobam pontos relacionados com os temas apresentados nos itens “a” a “n” a seguir:

a) Combinações de negócios:

A isenção referente à combinação de negócios diz respeito ao restabelecimento das combinações de negócios existentes na Demonstração da Posição Financeira (anteriormente, denominada balanço patrimonial) de acordo com os princípios contábeis anteriores à data de transição, que, no caso de empresas brasileiras, antecede a data de 01 de janeiro de 2009.

Para essas combinações, a empresa pode optar por não as remensurar ou não cumprir com a IFRS 3 (Combinação de Negócios), mantendo-se os valores estabelecidos conforme os princípios contábeis locais.

Carvalho, Lemes e Costa (2006) asseveram que, caso a empresa opte por retroagir qualquer combinação de negócios para cumprir com a IFRS 3, ela o fará também para todas as combinações de negócios ocorridas entre a data desta combinação e a data de transição, implicando a adoção da IAS 36 (Redução ao Valor Recuperável de Ativos) e da IAS 38 (Ativos Intangíveis) para a mesma data.

b) Valor justo ou reavaliação como custo presumido para os ativos imobilizados:

De acordo com a IFRS 1, a empresa pode optar por usar o valor justo, apurado na data de transição ou obtido por ocasião de eventos especiais (privatização, oferta pública de ações), ou a reavaliação apurada de acordo com os princípios contábeis anteriores como custo desses ativos.

Desse modo, se a empresa utilizar a reavaliação, esta deve ser comparável ao valor justo ou ao custo, ou ao custo depreciado de acordo com as IFRS, ajustado para refletir mudanças em índices de preços, sejam geral ou específico. Esta isenção também está disponível para propriedades para investimentos, reconhecidas conforme a IAS 40, e para ativos intangíveis classificados de acordo com a IAS 38.

c) Benefícios aos empregados:

Benefícios aos empregados são reconhecidos conforme a IAS 19 e, de acordo com ela, a empresa pode optar por usar uma abordagem conhecida como “Método do Corredor<sup>3</sup>”. Esse método consiste em não reconhecer alguns ganhos e perdas atuariais, mantendo-os fora da Demonstração de Posição Financeira. Porém a empresa terá que desmembrar esses ganhos e perdas, acumulados em uma parcela reconhecida e não reconhecida, e evidenciá-los nas demonstrações.

A empresa poderá também optar por reconhecer, de uma única vez, todos esses ganhos e perdas para os planos existentes durante a transição, mesmo que venha a utilizar o Método do Corredor para reconhecer futuros ganhos e perdas. Fazendo a opção por reconhecer esses ganhos, a empresa terá que aplicá-los para todos os planos de benefícios que possuir na data de transição.

d) Diferenças acumuladas de conversão:

Diferenças acumuladas de conversão são tratadas de acordo com a IAS 21, que exige que a entidade reconheça os efeitos de algumas dessas diferenças em Outros Resultados Abrangentes<sup>4</sup> e acumule-as como um componente separado no patrimônio líquido. Além disso, na alienação de operações que a entidade mantenha no exterior, a IAS 21 exige que as diferenças resultantes da conversão dessa operação e acumuladas no patrimônio líquido sejam reclassificadas para o resultado.

Na adoção pela primeira vez, a empresa não precisa cumprir com esses requisitos, presumindo-se que tais diferenças na data de transição sejam zero. Porém, na apuração do ganho ou da perda na alienação dessa operação em data subsequente à data de transição, a entidade deverá excluir as diferenças de conversão que surgiram antes da data de transição e incluir aquelas que ocorreram após esta.

A razão, para isso, encontra-se estabelecida nos parágrafos 53 a 55 da BC IFRS 1 (Base para a Conclusão sobre a IFRS 1), cujo principal argumento é que a entidade poderia conhecer as diferenças acumuladas, porém pode não conseguir identificar o valor que deve ser

---

<sup>3</sup> De acordo com IAS 19 (Benefícios aos Empregados), no longo prazo, os ganhos e perdas atuariais tendem a se compensar. Portanto, as estimativas das obrigações de benefícios pós-emprego podem ser vistas como um intervalo (ou corredor) em torno da melhor estimativa.

<sup>4</sup> A conta de Outros Resultados Abrangentes é definida na IAS 1 (Apresentação de Demonstrações Financeiras) como itens de receitas e despesas que não são reconhecidos nos lucros ou prejuízos conforme estabelecido ou permitido por outras IFRS. Por exemplo, ganhos e perdas na conversão de demonstrações financeiras de uma operação no exterior.

alocado a cada subsidiária; além disso, os valores das diferenças apuradas de acordo com os princípios contábeis locais poderiam se apresentar como inadequados.

e) Instrumentos financeiros compostos:

Outra isenção da IFRS 1 refere-se às normas relativas aos instrumentos financeiros (IAS 32, IAS 39 e IFRS 7). Estas normas exigem que os instrumentos financeiros compostos sejam desmembrados em componentes separados de passivo e de patrimônio líquido desde o seu reconhecimento inicial.

Essa isenção aponta para uma não necessidade de separação desses instrumentos financeiros, se o componente do passivo já se tenha realizado na data de transição (Carvalho, Lemes e Costa, 2006, p. 35). Vale ressaltar que as normas relativas a instrumentos financeiros, incluindo as isenções e exceções da IFRS 1 não foram tratadas neste estudo.

f) Ativos e passivos de subsidiárias, coligadas e empreendimentos em conjuntos:

Quanto aos ativos e passivos de subsidiárias, coligadas e empreendimentos em conjunto, estes são tratados de acordo com as normas IAS 27, 28 e 31. Tais normas preconizam que as demonstrações contábeis da controladora, de suas subsidiárias, das coligadas e dos empreendimentos em conjunto devem ser preparadas segundo os mesmos princípios contábeis, aplicados, consistentemente, durante todo o período.

Entretanto a adoção das IFRS pode acontecer nas subsidiárias, nas coligadas e nos empreendimentos em conjunto, em datas diferentes da controladora. Dessa forma, em alguns casos, isso pode levar a entidade a manter registros contábeis duplicados, aumentando o custo da informação.

Essa isenção não elimina totalmente a possibilidade da manutenção de dois registros contábeis, porém estabelece as diretrizes para que a entidade reconheça esses ativos e passivos quando a controladora adota as IFRS antes ou depois de suas subsidiárias, coligadas ou empreendimentos em conjunto.

Quando a controladora adota as IFRS depois de suas subsidiárias, por exemplo, ela deverá usar, em suas demonstrações contábeis consolidadas, os mesmos valores que sua subsidiária, coligada ou empreendimento em conjunto, usou para seus ativos e passivos nas demonstrações em IFRS, ajustados pelos efeitos da consolidação, equivalência patrimonial e combinações de negócios.

Em caso contrário, as subsidiárias, coligadas ou empreendimentos em conjunto, utilizarão os valores incluídos nas demonstrações consolidadas em IFRS na data de transição da controladora ou os valores apresentados por elas mesmas, utilizando-se, por base, a sua própria data de transição para as IFRS, conforme parágrafo D16 da IFRS 1.

No caso de a subsidiária, coligada ou empreendimento em conjunto, optar por apresentar os valores com base na sua própria data de transição, os valores poderão diferir daqueles divulgados pela controladora nos seguintes aspectos: i) quando as isenções da IFRS 1 resultarem em mensurações que dependam da data de transição para as IFRS, e ii) quando as políticas contábeis usadas pelas subsidiárias forem diferentes daquelas utilizadas pela controladora nas demonstrações contábeis consolidadas. Por exemplo, quando a subsidiária emprega o modelo de custo para mensurar seus ativos fixos conforme a IAS 16 (Ativos Fixos) e a controladora usa o modelo de reavaliação.

g) Designação de instrumentos financeiros anteriormente reconhecidos:

As normas sobre mensuração, reconhecimento e divulgação de instrumentos financeiros (IAS 32, 39 e IFRS 7) exigem que instrumentos financeiros sejam classificados, em seu reconhecimento inicial, em quatro categorias diferentes: i) mantidos para negociação; ii) mantidos até o vencimento; iii) empréstimos e recebíveis; e iv) disponíveis para a venda. Cada uma dessas categorias recebe um tratamento contábil diferente.

A mensuração dos ativos mantidos para negociação é feita a valor justo com o reconhecimento imediato dos ganhos e das perdas oriundos da variação do valor justo, diretamente no resultado do período. Para as categorias: ii e iii (mantidos até o vencimento e empréstimos e recebíveis, respectivamente), a mensuração é feita considerando o custo acrescido de seus rendimentos e reduzido de suas amortizações, sendo seus efeitos reconhecidos no resultado do período.

Na categoria disponível para a venda, o reconhecimento dos ganhos e perdas é feito diretamente no patrimônio líquido, sendo mensurados a valor justo. Quando houver realização desses ativos ou passivos, os ganhos e perdas acumulados no patrimônio líquido são reconhecidos no resultado do período.

Essa isenção trata do reconhecimento desses instrumentos financeiros existentes na data de transição para as IFRS, em qualquer das categorias citadas anteriormente. Assim, em

vez de reconhecê-los na data inicial, a entidade os reconhece na data de transição, podendo escolher a melhor tratativa para esses ativos ou passivos.

h) Transações de pagamentos baseados em ações:

No caso dessa isenção, a entidade que tiver transações com pagamentos baseados em ações, cujo direito a esses instrumentos, na parte relativa ao patrimônio líquido, for adquirido antes da data de transição, ou na parte relativa às obrigações forem liquidadas antes dessa mesma data, não precisarão aplicar o disposto na IFRS 2.

Se a entidade escolher aplicar a IFRS 2 nas transações de pagamentos baseados em ações, ela só poderá fazê-lo, se os valores justos desses instrumentos tiverem sido divulgados ao público.

i) Contratos de seguros:

Essa isenção foi direcionada para a contabilidade de entidades seguradoras. Assim, ela se aplica, sobretudo, para as divulgações de informações comparativas para períodos anteriores à data de transição.

Dessa forma, as empresas seguradoras não precisam apresentar informações comparativas para períodos anteriores à data de transição, exceto para as divulgações de políticas contábeis e reconhecimento de ativos, passivos e itens de resultados relacionados aos contratos de seguros.

Além disso, elas não precisam divulgar informações sobre o cálculo de indenizações que ocorreram há mais de cinco anos, antes do final do primeiro ano, no qual as IFRS forem adotadas (no caso das empresas brasileiras, o exercício findo em 31 de dezembro de 2004). Ressalva-se que, na amostra utilizada para este estudo, não foi encontrada empresa seguradora alguma.

j) Passivos por desativação, incluídos no custo do imobilizado:

De acordo com a IAS 16, o custo de um ativo imobilizado deve incluir os gastos necessários para a sua desativação, remoção e restauração do local em que este se encontrava instalado. Desse modo, a entidade deve reconhecer um passivo no montante correspondente a essa desativação.

A IFRS 1 concede isenção para esse item, para ativos existentes na empresa antes da data de transição. Todavia, se a empresa optar por não utilizar essa isenção, ela deve mensurar os passivos de acordo com a IAS 37 (Provisões, Passivos e Ativos Contingentes), estimar o valor que deve ser incluído como custo do ativo e depreciá-lo com base em sua respectiva vida útil, além de reconhecer a obrigação na demonstração da posição financeira a valor presente.

k) Arrendamentos:

A empresa deve determinar, também, se em algum dos contratos que possui existem cláusulas que o caracterizem como um arrendamento de acordo com a IFRIC 4 e reconhecê-lo de acordo com a IAS 17 (Arrendamentos).

Esse reconhecimento considera a data do acordo inicial e as cláusulas que eram válidas até o seu aditamento posterior, caso isso tenha ocorrido.

Assim, se uma empresa possui um contrato que originalmente continha uma cláusula de arrendamento, porém foi renegociado extinguindo-se essa cláusula, ela deve reconhecê-lo nos termos da IAS 17.

A isenção proposta na IFRS 1, para esse item, considera que a entidade deve fazer o reconhecimento para esses contratos, avaliando as cláusulas vigentes na data da transição, não sendo necessário retroagi-los a sua data inicial e aos termos iniciais do acordo.

l) Mensuração pelo valor justo dos ativos financeiros ou passivos financeiros no reconhecimento inicial:

A IFRS 1 permite que, na determinação do valor justo inicial de ativos e passivos financeiros, mesmo quando isso representar uma alteração de política contábil, a companhia adote esse procedimento prospectivamente para as transações celebradas após 25 de outubro de 2002.

Ressalta-se que o IASB emitiu em novembro de 2009 a IFRS 9 (Instrumentos Financeiros) cuja data efetiva para aplicação é 01 de janeiro de 2013, sendo que a aplicação retroativa da mesma é encorajada por aquele órgão, porém, em função dos objetivos da presente pesquisa e do período de realização da mesma, tal norma não foi avaliada.

m) Um ativo financeiro ou um ativo intangível contabilizado de acordo com o IFRIC 12 (Acordos de Concessão de Serviços):

A IFRS 1 permite, também, que um ativo financeiro ou um ativo intangível contabilizado de acordo com o disposto no IFRIC 12 (serviços de concessão governamental), quando representar uma mudança na política contábil da companhia, seja reconhecido posteriormente.

Porém a entidade deverá reconhecer os ativos financeiros e intangíveis que existiam no início do período mais antigo apresentado, utilizando como base o valor escriturado desses ativos de acordo com os princípios contábeis anteriores àquela data e testar o valor de recuperação dos mesmos.

n) Custos de empréstimos:

A isenção relativa aos custos de empréstimos refere-se ao fato de que, quando a aplicação da IAS 23 (Custo dos Empréstimos) constituir uma alteração de política contábil, a data de início da capitalização de custos de empréstimos será a data de transição para as IFRS ou 01 de janeiro de 2009, a que ocorrer por último.

Além disso, a empresa pode designar qualquer data compreendida entre 01 de janeiro de 2009 e a data de transição para aplicar o disposto na IAS 23.

Em outras palavras, essa isenção apenas restringe a aplicação da IAS 23 para o período compreendido entre a 01 de janeiro de 2009 e a data de transição, o que ocorrer por último, impedindo o reconhecimento retroativo de juros de empréstimos como ativos imobilizados, quando isso não fizer parte da prática contábil da empresa, tendendo, assim, a manter o custo reconhecido conforme os PCGA anteriores para esses ativos.

Essas isenções se aplicam, exclusivamente, quando a empresa adota pela primeira vez as Normas Contábeis Internacionais e não pode ser feita analogia com outros itens de outras IFRS.

É facultado às empresas não se utilizarem dessas isenções, porém, para que haja comparabilidade e consistência, quem optar por não as seguir deve fazer os ajustes para as IFRS em todos os períodos constantes nas primeiras demonstrações em IFRS da companhia.

Isso implica a aplicação retroativa desses itens para todas as classes de ativos e passivos envolvidos naqueles períodos, observando o disposto nas IFRS vigentes na data de transição.

Outro requisito para que se considere que a entidade adotou as IFRS pela primeira vez é a adoção das exceções constantes na IFRS 1.

Essas exceções, na verdade, são proibições, sobretudo, na determinação dos valores justos de alguns itens e em estimativas contábeis. As proibições na aplicação retrospectiva de outras IFRS estão relacionadas aos seguintes aspectos:

a) Baixa de ativos financeiros e passivos financeiros:

De acordo com a IFRS 1, a entidade deve adotar os procedimentos para baixa de ativos ou passivos financeiros constantes na IAS 39 prospectivamente à data de transição.

Ademais, a empresa pode reavaliar o tratamento de ativos ou passivos financeiros que tenham sido baixados como resultado de transações passadas, retroagindo a qualquer data escolhida por ela, durante a adoção pela primeira vez, desde que as informações necessárias para essa baixa tenham sido obtidas na época da contabilização inicial dessas transações.

Desse modo, se a empresa baixou ativos ou passivos financeiros, de acordo com os PCGA anteriores<sup>5</sup>, estes ativos e passivos não poderão ser reconhecidos novamente nas primeiras demonstrações contábeis em IFRS, excetuando-se aqueles baixados como resultados de eventos ou transações posteriores à data de transição.

b) Contabilização de *Hedge*:

É proibido a uma entidade apresentar em suas primeiras demonstrações em IFRS *hedges*, que não se qualificam como tal de acordo com a IAS 39 (Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração).

Esses ativos ou passivos devem ser mensurados a valor justo, eliminando-se deles todos os ganhos ou perdas oriundos da contabilização dos derivativos de acordo com a norma local. Porém, se a empresa designou de acordo com os PCGA anteriores uma posição líquida como um item protegido, ela poderá designar um item individual dentro dessa posição líquida como um item protegido em IFRS, desde que o faça até a data da transição.

---

<sup>5</sup> De acordo com a IFRS 1, PCGA anteriores são os princípios contábeis utilizados pela entidade na elaboração das demonstrações contábeis previamente à adoção das IFRS.

c) Estimativas:

Para as estimativas contábeis, exige-se que sejam consistentes com aquelas feitas de acordo com os PCGA anteriores, não levando em conta informações recebidas após a data de transição para as IFRS, por exemplo: a data de transição de uma companhia brasileira é 01 de janeiro de 2009, e ela recebe informações adicionais sobre uma estimativa feita em julho de 2009.

Essas novas informações recebidas não poderão ser consideradas no balanço de abertura, a menos que constituam erros da estimativa feita de acordo com os PCGA anteriores. Se a empresa tiver que fazer estimativas que não eram exigidas de acordo com os PCGA anteriores, estas devem refletir as condições existentes na data de transição.

d) Ativos classificados como mantidos para a venda e operações descontinuadas:

Esta exceção refere-se à aplicação da IFRS 5 – Ativos não correntes mantidos para a venda e operações descontinuadas – para ativos que se enquadram nessa situação, para a qual é exigida a aplicação prospectiva, porém, em função da primeira adoção, a aplicação será retrospectiva.

e) Alguns aspectos da contabilização de participações dos não controladores:

De acordo com a IFRS 1, uma entidade deve aplicar alguns requisitos da IAS 27 para as participações de não controladores, prospectivamente, a partir da data de transição. Nesse caso, deverá destacar do Resultado Abrangente Total<sup>6</sup>, a parte atribuída aos proprietários não controladores, mesmo que isso resulte em saldo devedor.

Além disso, ela deverá reconhecer as mudanças nas participações em uma subsidiária e que não represente perda de controle, como alterações no patrimônio líquido da entidade, sendo que, se houver diferença entre o valor justo pago ou recebido por essa alteração e o valor da participação reconhecida na demonstração, esse ajuste deve ser contabilizado diretamente no capital da entidade e atribuído aos proprietários controladores.

Por outro lado, se houve perda de controle, a entidade deverá des-reconhecer o ativo - incluindo o *goodwill* - e o passivo da subsidiária de acordo com suas quantias escrituradas na

---

<sup>6</sup> Resultado Abrangente Total é definido na IAS 1 (Apresentação de Demonstrações Financeiras) como a alteração no patrimônio líquido durante o período, proveniente de lucros e perdas e Outros Resultados Abrangentes, excetuando-se as transações de capital com os proprietários.

data em que o controle foi perdido, des-reconhecer a participação dos não controladores na data em que o controle foi perdido e:

- i) reconhecer o valor justo recebido pela venda do controle (se houver) a partir da transação, eventos ou circunstâncias que resultem na perda do controle;
- ii) reconhecer qualquer investimento mantido na antiga controlada pelo valor justo na data em que o controle foi perdido e de acordo com as IFRS vigentes nessa data;
- iii) reclassificar para lucros ou perdas ou para lucros acumulados, se exigidos por outra IFRS, qualquer valor reconhecido nessas contas na subsidiária em que houve a perda de controle;
- iv) reconhecer qualquer diferença resultante como ganho ou perda atribuível a participação majoritária;

Em linhas gerais, a IFRS 1 aborda os aspectos mais relevantes na mensuração e reconhecimento de ativos e passivos da entidade, quando esta for adotar pela primeira vez as normas do IASB.

Conforme estabelecido na exposição de motivos da norma, seu objetivo é promover uma adoção com a maior relação custo-benefício possível, mantendo a qualidade e a comparabilidade das informações previstas no *Conceptual Framework*.

Na próxima seção, abordam-se as questões relativas à evidenciação contábil. O objetivo é fundamentar discussões sobre a importância da divulgação de informações para os usuários externos, considerando que diferentes decisões podem ser tomadas por eles em decorrência da informação disponibilizada.

## **2.6 Evidenciação Contábil (*Disclosure*)**

Para conceituar o significado do termo evidenciação é oportuno resgatar as definições do verbo “Evidenciar” e do substantivo “Evidência”:

Evidenciar significa:

1. Tornar evidente; mostrar com clareza; comprovar:

2. Aparecer com evidência; mostrar-se; patentear-se.

(FERREIRA, A. B. H., 2009, p. 848).

Acerca do substantivo evidência, o mesmo dicionário define:

- [...] [Do lat. *evidentia*.]  
 Substantivo feminino.  
 1. Qualidade do que é evidente; certeza manifesta.  
 2. Filos. Caráter de objeto de conhecimento que não comporta nenhuma dúvida quanto à sua verdade ou falsidade (FERREIRA, 2009, p. 848).

O termo evidenciação é definido por Iudícibus e Marion (2001) como:

[...] O processo pelo qual a empresa apresenta todas as informações que permitam a avaliação de sua situação patrimonial e das mutações de seu patrimônio e, além disso, que possibilitem a realização de inferências no futuro. As informações não passíveis de apresentação explícita nas demonstrações propriamente ditas devem, ao lado das que representam detalhamento de valores sintetizados nessas mesmas demonstrações, estar contidas em notas explicativas e em quadros suplementares (IUDÍCIBUS; MARION, 2001, p. 88).

Dessa forma, considerando as definições do Dicionário Aurélio, Evidenciação Contábil ou *Disclosure* é o ato/ação de divulgar informações úteis, mostrando com clareza e certeza manifesta os fatos que as fundamentam, não comportando dúvida alguma quanto à sua verdade ou falsidade.

Iudícibus (1995, p. 81) assevera que “o *disclosure* está ligado aos objetivos da contabilidade ao garantir informações diferenciadas para os vários tipos de usuário” e que:

O *disclosure* [...] é um compromisso inalienável da Contabilidade com seus usuários e com os próprios objetivos. As formas de evidenciação podem variar, mas a essência é sempre a mesma: apresentar informação quantitativa e qualitativa de maneira ordenada, deixando o menos possível para ficar de fora dos demonstrativos formais, a fim de propiciar uma base adequada de informação para o usuário (IUDÍCIBUS, 1995, p. 86).

Por meio da contabilidade, é possível alterar as crenças dos usuários sobre a capacidade de geração de fluxos de caixa das entidades, assim, a evidenciação assume papel importante na maximização da função da contabilidade.

A essência do conceito de evidenciação reside na afirmação de que o *disclosure*:

[...] diz respeito à qualidade das informações de caráter financeiro e econômico, sobre as operações, recursos e obrigações de uma entidade, que sejam úteis aos usuários das demonstrações contábeis, entendidas como sendo aquelas que de alguma forma influenciem na tomada de decisões, envolvendo a entidade e o acompanhamento da evolução patrimonial, possibilitando o conhecimento das ações passadas e a realização de inferências em relação ao futuro (NIYAMA; GOMES, 1996, p. 65).

Do processo de globalização e desenvolvimento do mercado de capitais resultou um aumento da necessidade das empresas manterem um bom relacionamento com seus acionistas e demais entidades e pessoas interessadas, direta ou indiretamente, no decurso de seus negócios. Essa manutenção do relacionamento torna-se possível por meio da divulgação de informações financeiras e da gestão empresarial.

Healy e Palepu (2001, p. 406) esclarecem que “o *disclosure* corporativo é crítico para o funcionamento de um mercado de capitais eficiente”. Nesse aspecto, eles argumentam que a demanda por informações financeiras decorrem da assimetria da informação e dos conflitos de agência entre administradores e investidores externos.

Em um mercado cujo principal diferencial competitivo (quer seja na captação de recursos ou na aplicação em investimentos mais rentáveis) reside na informação, regras aplicadas pelo moderno mercado de capitais na divulgação de informações mostram-se capazes de reduzir a assimetria da informação entre os administradores de recursos e os investidores.

Assim, a evidenciação funciona como um item auxiliar na solução do problema de assimetria de informação entre os investidores e os administradores. Na Figura 7, encontra-se representado o fluxo de capitais e de informações em um mercado de capitais regulado.

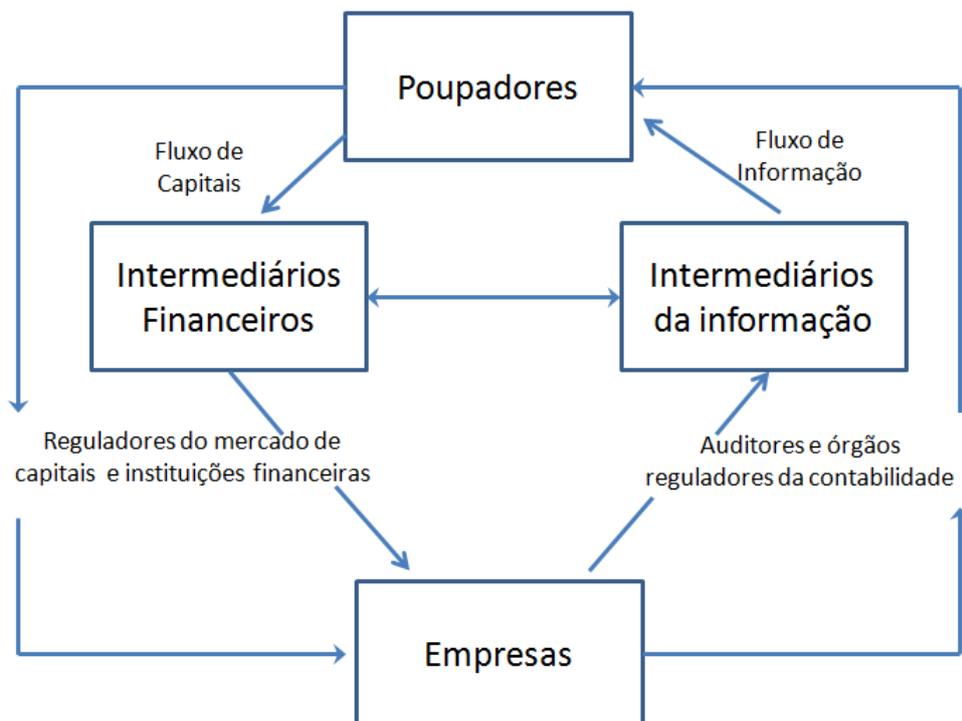


Figura 7 – Fluxo de capital e de informações financeiras no mercado de capitais

Fonte: Healy e Palepu (2001, p. 408).

Analisando a Figura 7, verifica-se que o fluxo do capital dos poupadores alcança os projetos das empresas por meio dos intermediários financeiros. Para que isso ocorra, os auditores e os órgãos reguladores da contabilidade devem-se posicionar como intermediários, de modo a garantir que as informações fluam das empresas para os intermediários financeiros e para os poupadores, possibilitando a tomada de decisão.

O outro lado da questão é exposto por Hendriksen e Van Breda (2007, p. 515), quando afirmam que “o mundo da economia neoclássica é dominado por um enfoque individualista e utilitarista da informação”. Assim, a informação divulgada por empresas em dois mercados de capitais diferentes pode, não necessariamente, ser a mesma, dependendo dos princípios contábeis adotados nesses mercados e até mesmo do enfoque utilitarista da informação: governo, acionistas e órgãos fiscais locais.

Para exemplificar, deve-se observar o contexto do mercado de capitais português: Bartholdy e Mateus (2007) contextualizam esse mercado como “*bank-oriented*” fortemente concentrado em poucos grupos financeiros e com baixa influência dos bancos externos, além disso, a contabilidade baseia-se em leis e normas (*Code Law*).

Nesse aspecto, parece haver uma tendência em privilegiar os usuários das informações de instituições financeiras quando da divulgação da informação contábil. Porém, para que a evidenciação maximize a função utilidade da contabilidade, ela deve alcançar indistintamente todos os seus usuários, considerando os conceitos de materialidade e relevância conforme afirma Iudícibus (1995).

No contexto da evidenciação, interpõem-se entre as empresas e os intermediários da informação alguns órgãos reguladores, conforme exposto na figura 7; por exemplo, no Brasil, a CVM e, nos Estados Unidos, a SEC.

Essa interposição, de acordo com Hendriksen e Van Breda (2007, p. 162), ocorre sob a alegação de que as empresas não fornecem informação suficiente para os detentores do capital, e seus defensores utilizam-se do argumento de que o mercado não teria sido capaz de oferecer a quantidade socialmente ótima de informação.

Esses órgãos têm como objetivo regulamentar uma política mínima para a divulgação dos eventos econômicos ocorridos nos negócios das companhias que deles fazem parte e, dessa forma, garantir uma proteção mínima aos acionistas minoritários.

Sobre esse aspecto, o Comitê Consultivo de Divulgação Societária da SEC descreve a missão da mesma nos seguintes termos:

[...] a função da Comissão, no sistema de divulgação pelas empresas, é assegurar a disponibilidade pública, de uma maneira eficiente e razoável, e em bases oportunas, de informação confiável sobre as empresas, visando à tomada abalizada de decisões de investimentos (HENDRIKSEN; VAN BREDA, 2007, p. 517).

Observa-se, no entanto, que existem dois tipos de divulgação nos mercados, conforme especificam Healy e Palepu (2001, p. 420): *disclosure* obrigatório e *disclosure* voluntário.

O *disclosure* obrigatório diz respeito aos requisitos formulados pelos órgãos reguladores sendo, portanto, de ordem legal e sujeito às sanções previstas por tais órgãos.

Já o *disclosure* voluntário independe da regulamentação e está associado ao exercício dos profissionais de administração, considerando interesses próprios nessa divulgação.

Esses autores enumeram seis motivos para a existência do *disclosure* voluntário, uma vez que ele não é exigido legalmente e constitui-se de informação adicional para os usuários da contabilidade:

a) Hipótese das transações no mercado de capitais: parte do pressuposto de que a percepção do investidor em relação à empresa é importante no momento em que os administradores esperam emitir títulos de ações ou dívidas, reduzindo os custos de captação por meio da redução da assimetria informacional;

b) Hipótese de contestação do controle corporativo: é motivada pela evidência de que a responsabilidade dos diretores é acompanhada pelos investidores por meio do desempenho das ações no mercado. Dessa forma, acredita-se que uma divulgação voluntária de informações possui a capacidade de reduzir o risco de perda de emprego por parte dos executivos principais das empresas assim como reduzir o risco de aquisições hostis;

c) Hipótese da compensação baseada em ações: esta corrente acredita que, pelo fato de os diretores receberem incentivos baseados em ações e a difusão influir no desempenho destas no mercado de capitais, há uma divulgação voluntária por parte daqueles de forma a maximizar o valor de mercado da ação;

d) Hipótese dos custos de litígio: nesta hipótese, a ameaça de litígio contra os administradores pode provocar dois efeitos no *disclosure*: i) ações legais contra estes por parte dos investidores, em função de *disclosure* inadequado ou inoportuno, encorajando a

divulgação voluntária; e ii) redução dos custos de *disclosure* em função da ameaça de litígio, especialmente de informações prospectivas;

e) Hipótese da sinalização do talento na gestão dos negócios: os administradores acreditam que a divulgação voluntária de informações melhora a avaliação dos investidores em relação à habilidade daqueles em administrar a empresa, aumentando o valor de mercado das companhias; e

f) Hipótese dos custos do proprietário: de acordo com esta teoria, a decisão dos administradores em divulgar informações é influenciada pela preocupação de que estas sejam capazes de prejudicar a vantagem competitiva que a empresa tenha nos mercados em que atua.

Entretanto, independentemente da regulação ou da corrente de pensamento associada a essas companhias, a evidenciação deve conter, em seu arcabouço, informações que, no mínimo “possibilitem aos seus usuários formar uma compreensão das atividades desenvolvidas e dos seus riscos, observando aspectos da tempestividade, detalhamento e relevância necessários” (DANTAS et. al., 2005, p. 58).

Carvalho, Lemes e Costa (2006) destacam as quatro características qualitativas da informação estabelecidas no *Framework* Conceitual do IASB, que a torna útil para os usuários e asseveram que a informação deve ser:

[...]

- a) Prontamente compreensível aos usuários;
- b) Relevante aos usuários para a tomada de decisão;
- c) Confiável, sendo essa característica expressa por demonstrações: i) que representem fielmente as transações e outros eventos; ii) nas quais prevaleçam a essência e a realidade econômica sobre a forma legal; iii) que sejam neutras, isto é, livres de viés; iv) que resultem do exercício da prudência, considerando incertezas inevitáveis; e v) que sejam completas dentro dos limites de materialidade e custo.
- d) Comparável com a informação fornecida pela entidade em seus relatórios contábeis ao longo do tempo e em relação a outras empresas (CARVALHO; LEMES; COSTA, 2006, p. 22).

Assim, para que a evidenciação alcance os objetivos estabelecidos no *Conceptual Framework* contemplados pelos autores supracitados, nela, devem estar contidos os aspectos referentes ao reconhecimento e a mensuração de itens ativos, passivos e de resultados, conforme estabelecidos pelas Normas Internacionais de Contabilidade.

Nas seções 2.6.1 e 2.6.2, serão discutidos os conceitos de reconhecimento e mensuração, conforme estabelecidos pelas IFRS.

### 2.6.1 Reconhecimento

Reconhecimento é o processo de incorporação, no balanço e no resultado das entidades, de itens que satisfaçam aos critérios necessários para o seu registro como ativo, passivo, despesa ou receita.

De acordo com o *Framework Conceitual*, no reconhecimento de eventos e transações de acordo com as IFRS, as entidades devem observar os seguintes pontos:

- 1) Se é provável que benefícios econômicos futuros associados com o item fluirão da ou para a entidade e
- 2) O custo ou o valor do item puder ser mensurado com confiabilidade (ERNST YOUNG; FIPECAFI, 2009).

Na avaliação de benefícios futuros associados a um item qualificado para reconhecimento, o conceito de probabilidade refere-se ao grau de incerteza quanto ao fluxo de benefícios ocorridos quando da elaboração das demonstrações financeiras.

Assim, a entidade deve basear-se nas evidências disponíveis naquela data para o reconhecimento de tais eventos, cumprindo, conseqüentemente, o disposto no *Framework* conceitual.

Apesar da probabilidade de fluir benefícios econômicos da entidade ou para esta, existe a necessidade de que haja confiabilidade na mensuração. Para isto, é necessário que se faça uma estimativa razoável desse evento ou transação e, quando isso não puder ser feito, o item não pode ser reconhecido na demonstração, porém, se houver relevância, ele deve ser divulgado nas notas explicativas da demonstração.

Dessa forma, para que a evidenciação seja completa, é imperioso que haja o reconhecimento e a divulgação das informações relativas a esse item, pois o não reconhecimento de itens qualificados para tal não pode ser retificado com o *disclosure* desta informação.

## 2.6.2 Mensuração

De acordo com o *Conceptual Framework*, a mensuração é o processo pelo qual se determina o montante em que os elementos das demonstrações financeiras devem ser reconhecidos.

A mesma estrutura conceitual determina os modelos por meio dos quais um item deve ser mensurado: a) custo histórico; b) custo corrente; c) valor realizável ou de liquidação; e d) valor presente.

O custo histórico é definido por Martins (2006, p. 31) como “o sacrifício efetuado para disponibilizar um dado recurso”. Ele é o resultado de transações passadas, desconsiderando, desse modo, possíveis flutuações nos preços.

O autor assegura que os estudos no século XX, relativos ao custo corrente, foram influenciados pelo contexto inflacionário vivido por vários países. O custo corrente é conceituado por Hendriksen e Van Breda (2007, p. 308) como “o preço de troca que seria exigido hoje para obter o mesmo ativo ou um ativo equivalente”.

Em linhas gerais, o custo corrente pode ser entendido como o sacrifício que deve ser feito hoje para repor um determinado ativo.

O valor realizável compreende o montante que resulta do conflito de interesses entre o comprador e o vendedor, buscando o menor e o maior preço respectivamente, numa transação efetivada. Martins (2006) declara que ele é útil não para mensuração de ativos do vendedor, mas para a mensuração de suas receitas. O valor de liquidação é o montante que será obtido em uma condição de venda anormal, em que prevalece a urgência. Ele, geralmente, ocorre em situações de descontinuidade do empreendimento em decisões não recorrentes.

O valor presente está associado ao valor do dinheiro no tempo e representa, na data do encerramento das demonstrações financeiras, o montante de recursos que deveria ser desembolsado para o pagamento daqueles passivos que vencerão no futuro.

Para os ativos, o valor presente representa, no momento da elaboração das demonstrações, o valor dos futuros fluxos de caixa que serão gerados a partir desses ativos. Em outras palavras, o valor presente de um ativo é o valor de seus fluxos de caixa que serão gerados no futuro como se estes estivessem sendo gerados no presente.

A adoção desses conceitos para a mensuração de ativos e passivos nem sempre é objetiva e, para que haja compreensão, torna-se pertinente uma divulgação das bases adotadas para a mensuração quando da elaboração das demonstrações financeiras.

A divulgação dessas bases de mensuração também faz parte do *disclosure* de informações financeiras, e é objeto de avaliação neste trabalho quanto ao cumprimento dos requisitos das IFRS.

Por meio do exposto nesta seção, verifica-se a importância do *disclosure* para os usuários externos da contabilidade. O *disclosure* possibilita que esses usuários tenham condições de realizar inferências ao avaliar a situação patrimonial do empreendimento em questão.

No contexto do *disclosure* interpõem-se entre os administradores e os acionistas as empresas de auditoria que, por meio de seus profissionais, auxiliam na preparação e na difusão das informações para que estas apresentem as características estabelecidas no *Conceptual Framework* do IASB.

O trabalho realizado por esses profissionais possibilita que a contabilidade “guarde uma estreita relação com a atividade econômica” (LOPES E MARTINS, 2007, p. 76) e, ao estreitar tal relação, a utilidade econômica da contabilidade fica preservada, uma vez que a capacidade de alterar a crença dos usuários sobre os fluxos de caixa futuros se mantém.

A responsabilidade do auditor externo, segundo Cavalcante (1996, p. 32), é “opinar sobre as demonstrações financeiras das empresas” e, para tanto, ele deve examiná-las de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas. Durante esse exame pode ser requerido que a entidade altere o reconhecimento de ativos e passivos, bem como, divulgue informações não apresentadas, exigidas por lei ou em razão da Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade.

Segundo a CVM, por meio do Conselho de Reguladores de Valores das Américas (COSRA), os auditores exercem um papel importante no aprimoramento da credibilidade da informação financeira ao opinarem sobre as demonstrações das companhias (CVM, 2010).

Verifica-se, portanto, que a importância da atuação dos auditores reside no fato de auxiliar na elaboração das demonstrações mantendo-se independentes de quaisquer interesses individuais no processo de divulgação dessas informações.

Assim, um nível elevado de *disclosure* nas demonstrações das empresas, considerando os objetivos apresentados por Iudícibus (1995), pode significar qualidade na tomada de decisão por parte dos usuários externos, inclusive, reduzindo o custo da informação envolvida.

Para que se avalie o nível de *disclosure* das demonstrações das empresas envolvidas nesta pesquisa, é necessária a apresentação dos procedimentos metodológicos utilizados na mesma. No Capítulo 3, encontram-se destacados os aspectos metodológicos desta pesquisa que serão utilizados para o alcance dos objetivos propostos.

### 3 ASPECTOS METODOLÓGICOS

Lakatos e Marconi (1982, p. 23) afirmam que:

A ciência, portanto, constitui-se de um conjunto de proposições e enunciados hierarquicamente correlacionados de maneira ascendente ou descendente, indo gradativamente de fatos particulares para os gerais e vice-versa, comprovados pela pesquisa empírica.

Desta forma, a ciência construída a partir de pressupostos metodologicamente sistematizados tenciona responder, por meio da pesquisa empírica, as questões levantadas no Capítulo 1.

#### 3.1 Classificação, métodos e técnicas da pesquisa

Para Gil (2002, p. 17), a pesquisa é “o procedimento racional e sistemático que tem como objetivo proporcionar respostas aos problemas que são propostos”. Assim, pesquisas são feitas para alcançar a solução de problemas que causam desconforto ou curiosidade no pesquisador.

A pesquisa científica, na definição de Andrade (2004, p. 17), pode ser classificada quanto à natureza, ao método de abordagem, aos objetivos e aos procedimentos.

Quanto à natureza, este estudo classifica-se como pesquisa aplicada, que, conforme Gil (1996), objetiva gerar conhecimento para uma aplicação ou um problema específico existente, em que o investigador é movido pela necessidade de contribuir para fins práticos mais ou menos imediatos, buscando soluções para problemas concretos.

O método, de acordo com Andrade (2004, p. 22), “é o caminho que se percorre na busca do conhecimento” e se divide em dois grupos: métodos de abordagem e métodos de procedimentos.

Andrade (2004, p. 25) ensina que os métodos de abordagem, “de acordo com a forma de raciocínio utilizada, se classificam em: dedutivo, indutivo, hipotético-dedutivo e dialético”.

A autora afirma que, enquanto a conclusão por meio do método dedutivo parte do geral para o particular (por exemplo, todo homem é mortal, João é homem, logo, João é mortal), no método indutivo, ocorre o inverso, ou seja, parte do particular para o geral.

Quanto ao método dialético, ela assegura que “opõe-se a todo o conhecimento rígido, pois tudo é visto como mudança constante, pois sempre há algo que surge e se desenvolve e algo que se desagrega e se transforma” (ANDRADE, 2004, p. 27).

O método hipotético-dedutivo é considerado lógico por excelência e encontra-se historicamente relacionado com a experimentação, assim, o método de abordagem será o hipotético-dedutivo, desenvolvido dentro da abordagem epistemológica positivista.

Em relação aos objetivos das pesquisas, Gil (2002, p. 41) afirma que é “usual a classificação com base em seus objetivos gerais” e as classifica em: exploratórias, descritivas e explicativas.

As pesquisas exploratórias, de acordo com Gil (2002, p. 41), “têm como objetivo proporcionar ao pesquisador maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses, além do objetivo principal delas ser o aprimoramento de idéias ou a descoberta de intuições”.

Já as pesquisas descritivas têm como objetivo primordial a descrição de características de determinada população ou fenômeno e o estabelecimento de relações entre variáveis.

Ainda na ótica de Gil (2002), os estudos explicativos têm como preocupação central identificar os fatores que determinam ou contribuem para a ocorrência dos fenômenos.

Assim, este estudo, quanto aos objetivos, classifica-se como descritivo, no qual, de acordo com Andrade (2004, p. 19), “os fatos são observados, registrados, analisados, classificados e interpretados, sem que pesquisador interfira sobre eles e, portanto os fenômenos do mundo físico e humano são estudados, mas não manipulados pelo pesquisador”.

Quanto aos procedimentos técnicos utilizados, Andrade (2004, p. 20) afirma que “eles são a maneira pela qual se obtêm os dados necessários para a elaboração da pesquisa”. Para a realização deste estudo, utilizou-se da pesquisa documental relativas ao tema estudado.

Em relação aos procedimentos técnicos para a elaboração e a análise dos índices de aderência, tencionando o alcance dos objetivos da pesquisa, empregou-se da técnica de análise de conteúdo, que, segundo Bauer (2002, p. 190), “é apenas um método de análise de

texto, desenvolvido dentro das ciências sociais empíricas, sendo uma técnica híbrida que poder mediar a improdutiva discussão sobre virtudes e métodos”.

Para fins de alcance dos objetivos propostos na pesquisa, será utilizado o método estatístico, que, segundo Lakatos e Marconi (1982, p. 81), “permite obter, de conjuntos complexos, representações simples e constatar se essas verificações simplificadas têm relações entre si, possibilitando obter generalizações sobre sua natureza, ocorrência ou significado”.

Quanto às fontes de coleta de dados, serão empregados os sítios da CVM, BOVESPA, NYSE e das empresas e órgãos envolvidos no objeto do presente estudo.

Na Figura 8 encontram-se representados os aspectos da metodologia utilizada para o alcance dos objetivos da pesquisa.

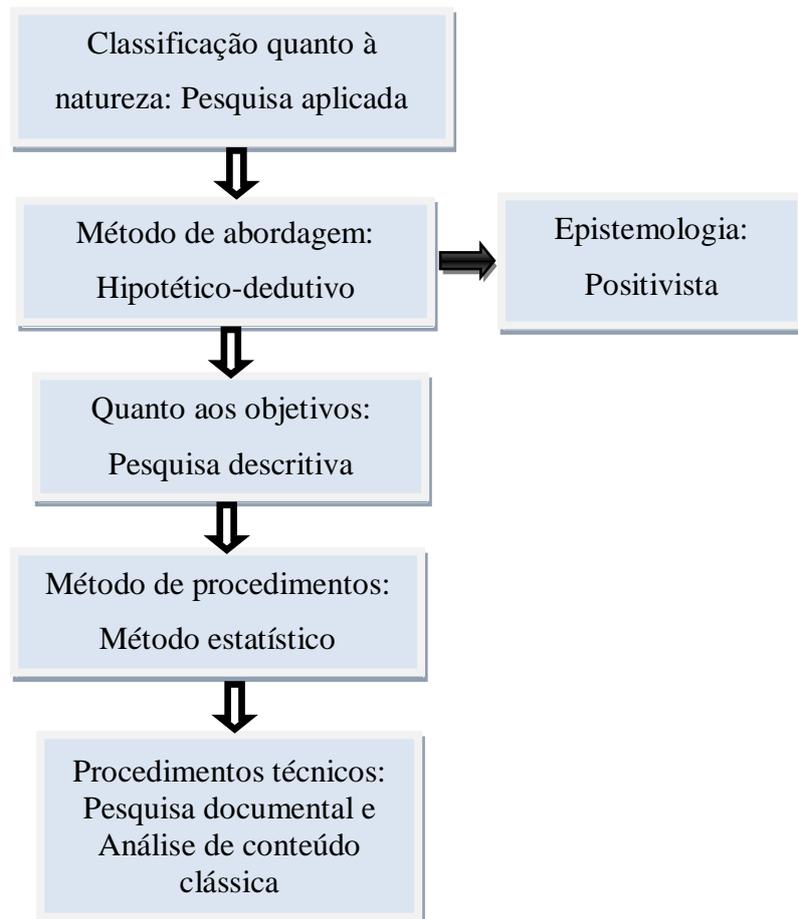


Figura 8 - Classificação da pesquisa

Fonte: Baseado em Gil (2002), Bauer (2002) e Andrade (2004).

### 3.2 Amostra da pesquisa

Borba (1999) afirma que uma empresa para ser considerada sociedade brasileira, ela deve estar organizada conforme a lei nacional e manter a sede da sua administração no Brasil. Por esse motivo, as entidades apresentadas na amostra caracterizam-se como empresas brasileiras.

Para cumprir com os objetivos propostos por esta pesquisa, fez-se necessária a seleção de empresas cujas demonstrações financeiras atendessem a determinadas condições preestabelecidas;

- a primeira condição é de que a empresa fosse uma companhia aberta com ações negociadas na BOVESPA, não pertencente ao setor financeiro e estivesse obrigada pela CVM à adoção, a partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2010, das IFRS. Assim, da aplicação desse critério de seleção, resultou um universo de 400 empresas listadas em 31 de dezembro 2008 (BOVESPA, 2009);

- a segunda condição previamente estabelecida é a de que as empresas da amostra deveriam emitir ações em dois mercados de capitais simultaneamente: o brasileiro e o norte-americano com o cumprimento das legislações específicas de cada um dos países;

- a terceira condição é a de que a empresa estivesse obrigada a emitir e arquivar formulários intitulados Form 20F na SEC no ano de 2008.

Dessa forma, foi catalogado um total de 24 empresas cujas ações eram negociadas na BOVESPA e na NYSE em 31 de dezembro 2008 demonstradas no Quadro 4.

Foram eliminadas da amostra as empresas que já haviam adotado, em 31 de dezembro 2008, as IFRS, aquelas cujas demonstrações estavam consolidadas nas demonstrações de outras empresas constantes da amostra e as empresas para as quais as demonstrações (20F ou DFP) não estavam disponíveis na data de 30 de setembro de 2009, sendo que esta data foi definida como a data de encerramento da coleta de dados.

A eliminação das empresas que já haviam adotado voluntariamente as IFRS, em 31 de dezembro de 2008, justifica-se em razão do objetivo desta pesquisa ser o de avaliar em qual nível as informações divulgadas nos mercados: brasileiro e norte-americano atendem aos

requisitos das IFRS, e o fato de elas já terem adotado tais normas descaracteriza-as como obrigadas ao cumprimento da Instrução CVM nº 457/07.

<b>Nº</b>	<b>NOME DAS EMPRESAS</b>
1	Ambev - Companhia de Bebidas das Americas
2	Aracruz Celulose S.A.
3	Brasil Telecom Participações S.A.
4	Brasil Telecom S.A.
5	Braskem S.A.
6	Companhia Brasileira de Distribuição
7	Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG
8	Companhia Paranaense de Energia (COPEL)
9	Companhia Siderúrgica Nacional
10	Companhia Vale do Rio Doce (Vale)
11	CPFL Energia S.A.
12	Embraer-Empresa Brasileira de Aeronáutica
13	Gerdau S.A.
14	Perdigão S.A.
15	Petrobras - Petróleo Brasileiro S.A.
16	SABESP
17	Sadia S.A.
18	Tele Norte Leste Participacoes S.A.
19	Telecomunicações de Sao Paulo S/A-Telesp
20	Telemig Celular Participações S.A.
21	Tim Participações S.A.
22	Ultrapar Participacoes S.A.
23	Vivo Participacoes S.A.
24	Votorantim Celulose e Papel S.A.

Quadro 4 - Relação de empresas

Fonte: CVM, 2009a.

Eliminar as empresas cujas demonstrações estavam consolidadas em outra empresa justifica-se pelo fato de que os dados encontram-se catalogados na controladora, resultando em redundância de informações, caso fossem analisadas separadamente.

A seleção das entidades de acordo com os critérios descritos resultou em um total de 20 empresas destacadas no Quadro 5.

Verifica-se, no Quadro 5, que da amostra total 17 entidades foram auditadas pelas empresas de auditoria intituladas *Big Four*: KPMG Auditores Independentes (8), Deloitte Touche Tohmatsu (4), Ernst Young Auditores Independentes (4) e Price Waterhouse Coopers (1). As demais empresas (3) foram auditadas por auditores que não fazem parte das grandes empresas de auditoria.

Nº	NOME EMPRESAS	COD NYSE	EMPRESA DE AUDITORIA	SETOR DE ATUAÇÃO	PL EM MILHÕES DE RS (BR GAAP)
1	Aracruz Celulose S.A.	ARA	Deloitte Touche Tohmatsu	Papel e Celulose	962,5
2	Brasil Telecom Participações S.A.	BRP	Deloitte Touche Tohmatsu	Telecomunicações	5.763,6
3	Braskem S.A.	BAK	KPMG Auditores Independentes	Química	3.679,9
4	Companhia Brasileira de Distribuição	CBD	Ernst & Young Auditores Independentes	Comércio	5.407,7
5	Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG	CIG	KPMG Auditores Independentes	Energia Elétrica	9.364,4
6	Companhia Paranaense de Energia (COPEL)	ELP	Deloitte Touche Tohmatsu	Energia Elétrica	8.053,1
7	Companhia Siderúrgica Nacional	SID	KPMG Auditores Independentes	Siderurgia e Metalurgia	6.662,6
8	Companhia Vale do Rio Doce (Vale)	RIO	Deloitte Touche Tohmatsu	Mineração	96.275,0
9	CPFL Energia S.A.	CPL	KPMG Auditores Independentes	Energia Elétrica	5.018,6
10	Embraer-Empresa Brasileira de Aeronáutica	ERJ	Price Waterhouse Coopers Auditores Independentes	Veículos e Peças	5.970,5
11	Perdigão S.A.	PDA	KPMG Auditores Independentes	Alimentos e Bebidas	4.110,6
12	Petrobras - Petróleo Brasileiro S.A.	PBR	KPMG Auditores Independentes	Petróleo e Gás	138.365,3
13	Sadia S.A.	SDA	KPMG Auditores Independentes	Alimentos e Bebidas	410,9
14	Tele Norte Leste Participacoes S.A.	TNE	BDO Trevisan Auditores Independentes	Telecomunicações	9.591,0
15	Telecomunicações de Sao Paulo S/A-Telesp	TSP	Ernst & Young Auditores Independentes	Telecomunicações	10.045,7
16	Telemig Celular Participações S.A.	TMB	Ernst & Young Auditores Independentes	Telecomunicações	1.793,6
17	Tim Participações S.A.	TSU	Directa Auditores	Telecomunicações	7.790,5
18	Ultrapar Participacoes S.A.	UGP	KPMG Auditores Independentes	Química	4.650,1
19	Vivo Participacoes S.A.	VIV	Ernst & Young Auditores Independentes	Telecomunicações	8.267,5
20	Votorantim Celulose e Papel S.A.	VCP	Terco Grant Thornton Auditores Independentes	Papel e Celulose	4.131,9
<b>TOTAL</b>					<b>336.314,9</b>

Quadro 5 - Relação de empresas da amostra

Fonte: NYSE, 2009; CVM, 2009a; BOVESPA, 2009.

Na Tabela 2, demonstra-se a quantidade de empresas da amostra por setor de atuação. Ressalta-se que as empresas da amostra encontram-se verticalizadas no segmento de telecomunicações, sendo este setor responsável por 30% das empresas analisadas.

Tabela 2- Empresas da amostra por setor de atuação

SETOR DE ATUAÇÃO	QTDE	% DE PARTICIPAÇÃO
Papel e Celulose	2	10,0%
Telecomunicações	6	30,0%
Química	2	10,0%
Comércio	1	5,0%
Energia Elétrica	3	15,0%
Siderurgia e Metalurgia	1	5,0%
Mineração	1	5,0%
Veículos e Peças	1	5,0%
Alimentos e Bebidas	2	10,0%
Petróleo e Gás	1	5,0%
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: BOVESPA, 2009.

De acordo com dados da BOVESPA, das 20 empresas analisadas, 19 (95% da amostra) faziam parte da carteira teórica do IBOVESPA em novembro de 2008. Isso representou 52,05% das ações da carteira, conforme exposto na Tabela 3.

O IBOVESPA é o índice que retrata o desempenho médio dos principais papéis negociados na BOVESPA, e, sua carteira teórica é elaborada a partir das ações que atenderam cumulativamente aos seguintes critérios em relação aos doze meses anteriores à formação da carteira: a) estar incluída em uma relação de ações cujos índices de negociação somados representem 80% de todos os índices individuais; b) apresentar participação em termos de volume superior a 0,1% do total; e c) ter sido negociada em mais de 80% dos pregões do período (BOVESPA, 2009).

Nesse contexto, essa carteira representa as ações mais líquidas negociadas na BOVESPA.

Para o quadrimestre setembro a dezembro de 2009, 100% das empresas da amostra faziam parte da carteira teórica do IBOVESPA e representavam 49,92% das ações desta carteira (BOVESPA, 2009).

Tabela 3 – Carteira Teórica do IBOVESPA em novembro de 2008

CÓDIGO	AÇÃO	TIPO	QTDE TEÓRICA	PART %	PART % EMPRESAS DA AMOSTRA
ALLL11	ALL AMER LAT	UNT N2	60,02674311	1,217%	
AMBV4	AMBEV	PN	4,174195063	1,064%	
ARCZ6	ARACRUZ	PNB N1	200,7691108	1,138%	1,138%
BTOW3	B2W VAREJO	ON NM	7,967998785	0,657%	
BVMF3	BMFBOVESPA	ON NM	216,8243163	3,948%	
BBDC4	BRADESCO	PN N1	71,2489188	4,015%	
BRAP4	BRADESPAR	PN N1	20,64817521	1,201%	
BBAS3	BRASIL	ON NM	46,29339838	2,133%	
BRTP4	BRASIL T PAR	PN N1	10,90788773	0,312%	0,312%
BRTO4	BRASIL TELECOM	PN	14,9568394	0,366%	0,366%
BRKM5	BRASKEM	PNA N1	24,41375775	0,470%	0,470%
PRGA3	BRF FOODS	ON NM	29,86344937	2,094%	2,094%
CCRO3	CCR RODOVIAS	ON NM	10,77148127	0,585%	
CLSC6	CELESC	PNB N2	1,643446619	0,093%	
CMIG4	CEMIG	PN N1	34,79525103	1,545%	1,545%
CESP6	CESP	PNB N1	22,79213228	0,742%	
CGAS5	COMGAS	PNA	1,563557887	0,082%	
CPL6	COPEL	PNB N1	12,99091787	0,652%	0,652%
CSAN3	COSAN	ON NM	14,8525542	0,423%	
CPFE3	CPFL ENERGIA	ON NM	9,220054406	0,467%	0,467%
CYRE3	CYRELA REALT	ON NM	33,12460134	1,175%	
DTEX3	DURATEX	ON NM	21,55960512	0,420%	
ELET3	ELETRONBRAS	ON N1	19,98203501	0,812%	
ELET6	ELETRONBRAS	PNB N1	21,66314509	0,799%	
ELPL6	ELETRONPAULO	PNB N2	11,61456416	0,642%	
EMBR3	EMBRAER	ON NM	40,56726963	0,642%	0,642%
GFSA3	GAFISA	ON NM	24,12609647	1,059%	
GGBR4	GERDAU	PN N1	93,64993324	4,078%	
GOAU4	GERDAU MET	PN N1	18,88382439	1,016%	
GOLL4	GOL	PN N2	21,97783001	0,658%	
ITSA4	ITAUSA	PN N1	143,8639604	2,399%	
ITUB4	ITAUNIBANCO	PN N1	98,46148023	5,512%	
JBSS3	JBS	ON NM	46,1147601	0,724%	
KLBN4	KLABIN S/A	PN N1	58,291547	0,406%	
LIGT3	LIGHT S/A	ON NM	7,395015448	0,286%	
LAME4	LOJAS AMERIC	PN	48,89445928	0,903%	
LREN3	LOJAS RENNER	ON NM	16,74943519	0,813%	
MMXM3	MMX MINER	ON NM	50,08882881	0,949%	
NATU3	NATURA	ON NM	14,071907	0,705%	
NETC4	NET	PN N2	22,85466755	0,807%	
PCAR5	PACUCAR-CBD	PNA N1	7,017241662	0,611%	0,611%
PETR3	PETROBRAS	ON	50,60057026	3,327%	3,327%
PETR4	PETROBRAS	PN	272,5569116	15,513%	15,513%
RDCE3	REDECARD	ON NM	34,80653404	1,441%	
RSID3	ROSSI RESID	ON NM	28,28711568	0,540%	
SBSP3	SABESP	ON NM	6,670956612	0,368%	
CSNA3	SID NACIONAL	ON	34,93604879	3,308%	3,308%
CRUZ3	SOUZA CRUZ	ON	5,346960319	0,534%	
TAMM4	TAM S/A	PN N2	15,37852496	0,664%	
TNLP3	TELEMAR	ON	4,824461315	0,304%	0,304%
TNLP4	TELEMAR	PN	18,59059424	1,000%	1,000%
TMAR5	TELEMAR N L	PNA	3,153440706	0,285%	0,285%
TLPP4	TELESP	PN	2,796641204	0,193%	0,193%
TCSL3	TIM PART S/A	ON	16,19046941	0,156%	0,156%
TCSL4	TIM PART S/A	PN	118,3795802	0,849%	0,849%
TRPL4	TRAN PAULIST	PN N1	4,660413985	0,365%	
UGPA4	ULTRAPAR	PN N1	4,15482713	0,516%	0,516%
USIM3	USIMINAS	ON N1	8,873070519	0,646%	
USIM5	USIMINAS	PNA N1	39,6359911	3,066%	
VCPA3	V C P	ON N1	13,31577975	0,551%	0,551%
VALE3	VALE	ON N1	54,14612256	3,828%	3,828%
VALE5	VALE	PNA N1	210,4666661	13,212%	13,212%
VIVO4	VIVO	PN	9,915314827	0,714%	0,714%
QTDE TEÓRICA TOTAL			2.595,36338872231	100,000%	52,053%

Fonte: BOVESPA, 2009.

Assim, foram coletados 20 relatórios do tipo DFP elaborados segundo as normas brasileiras de contabilidade e 20 relatórios do tipo Form 20F preparados em conformidade com os padrões contábeis norte-americanos para o ano de 2008, totalizando 40 relatórios analisados.

Os relatórios foram coletados em fontes distintas, conforme a disponibilidade: CVM (2009a) e sítio das empresas analisadas. Os Form 20F foram coletados no sítio da NYSE (2009) para as empresas cuja demonstração não estava disponível em seu respectivo sítio eletrônico ou na CVM.

### **3.3 Análise dos dados e cálculo dos índices de aderência**

Para que os objetivos deste trabalho fossem alcançados, foi elaborado um roteiro para coleta de informações para o cálculo e a avaliação do nível de aderência dos relatórios contábeis em BR GAAP e US GAAP às IFRS.

Esse roteiro baseou-se no trabalho validado por Lopes e Rodrigues (2007) para empresas portuguesas e aplicado, em empresas brasileiras, por Malaquias (2008) para as IFRS referentes aos instrumentos financeiros. Esses estudos encontram-se detalhados na seção 2.3 da presente pesquisa.

Para cumprir com o objetivo proposto, neste trabalho, optou-se por abranger todas as Normas Internacionais de Contabilidade relacionadas com as atividades das empresas analisadas e observadas nas suas demonstrações contábeis. Essas normas estão listadas no Quadro 6.

Para o desenvolvimento do roteiro, as seguintes etapas foram seguidas;

- analisou-se a IFRS 1, avaliando os aspectos que devem ser cumpridos quando da adoção pela primeira vez do padrão contábil internacional e considerando que as empresas não fariam a opção pelas isenções permitidas e apenas adotariam as proibições previstas na presente norma;

Nº	ASSUNTO	Nº	ASSUNTO
IAS 1	Apresentação das Demonstrações Financeiras	IAS 27	Demonstrações Financeiras Consolidadas e Contabilidade para Investimentos em Subsidiárias
IAS 2	Estoques	IAS 28	Contabilidade para Investimentos em Associadas
IAS 7	Demonstração dos Fluxos de Caixa	IAS 31	Tratamento Contábil de Participação em Empreendimentos em Conjunto
IAS 10	Eventos Subseqüentes à Data do Balanço	IAS 33	Lucro por Ação
IAS 11	Contratos de Construção	IAS 36	Redução ao Valor Recuperável de Ativos
IAS 12	Imposto de Renda	IAS 37	Provisões, Passivos e Ativos Contingentes
IAS 16	Ativo Imobilizado	IAS 38	Ativos Intangíveis
IAS 17	Arrendamentos	IAS 40	Propriedades para Investimentos
IAS 18	Receita	IAS 41	Agricultura
IAS 19	Benefícios aos Empregados	IFRS 2	Pagamentos Baseados em Ações
	Contabilidade de Concessões		
IAS 20	Governamentais e Divulgação de Assistência Governamental	IFRS 3	Combinações de Negócios
IAS 21	Efeitos das Alterações nas Taxas de Câmbio	IFRS 5	Ativos Não Correntes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas
IAS 23	Custos de Empréstimos	IFRS 6	Exploração e Avaliação de Recursos Minerais
IAS 24	Divulgações de Partes Relacionadas	IFRS 8	Segmentos Operacionais

Quadro 6 - Relação de normas analisadas no estudo

Fonte: Elaborado pelo autor.

- analisaram-se os aspectos relevantes de todas as IAS/IFRS arroladas no Quadro 3 que as empresas devem cumprir, excluindo-se as listadas no Quadro 7, relacionando-se esses aspectos com as demonstrações contábeis das empresas avaliadas;

- utilizou-se a metodologia de cálculo do índice de *disclosure* proposta por Lopes e Rodrigues (2007), porém aplicando-a ao conjunto completo de Normas Internacionais, excetuando-se aquelas já estudadas no trabalho de Malaquias (2008), centrando-se nos principais aspectos dessas normas.

Assim, o roteiro foi composto por 294 itens de verificação, subdivididos conforme estabelecido pelas IFRS em: Mensuração (19 itens), Reconhecimento (52 itens) e Divulgação (223 itens). O roteiro elaborado encontra-se no Apêndice A deste trabalho.

A aplicação desse roteiro às demonstrações contábeis se deu por meio da análise de conteúdo, mantendo a coerência com o estudo base de Lopes e Rodrigues (2007).

<b>IFRS</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>MOTIVO</b>
IAS 8	Políticas Contábeis, Estimativas e Erros	Conforme parágrafo 7 da IFRS 1 uma entidade deverá aplicar as mesmas políticas contábeis em suas primeiras demonstrações contábeis em IFRS, não havendo, portanto, mudanças nas políticas adotadas.
IAS 26	Contabilidade e Emissão de Relatórios para Planos de Benefício de Aposentadoria	Não foram identificadas entidades de previdência consolidadas nas demonstrações das empresas analisadas.
IAS 29	Demonstrações Financeiras em Economias Hiper-inflacionárias	Não foram encontradas nos relatórios analisados, subsidiárias das empresas operando em países de economia hiper-inflacionária.
IAS 32	Instrumentos Financeiros: Divulgação e Apresentação	Esta norma foi estudada no trabalho de Malaquias (2008) utilizado como base para este estudo.
IAS 34	Relatórios Financeiros Intermediários	Não foram utilizados relatórios financeiros intermediários neste estudo.
IAS 39	Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração	Esta norma foi estudada no trabalho de Malaquias (2008) utilizado como base para este estudo.
IFRS 4	Contratos de Seguros	Não foram identificadas entidades seguradoras nas demonstrações analisadas.
IFRS 7	Instrumentos Financeiros: Divulgações	Esta norma foi estudada no trabalho de Malaquias (2008) utilizado como base para este estudo.

#### Quadro 7 - Normas excluídas do estudo

Fonte: Elaborado pelo autor.

O roteiro foi aplicado por completo para cada empresa individualmente e para um conjunto de relatórios, de acordo com cada norma, ou seja, quando da análise da DFP, aplicou-se o roteiro para todas as empresas e, posteriormente, no Form 20F.

Quando do término da aplicação do roteiro em cada empresa, os *scores* foram calculados e, para o cálculo destes, foram consideradas duas situações distintas:

Quando o item da norma em análise aplicava-se na demonstração contábil analisada (DFP ou 20F), este recebia 1 ponto; quando não se aplicava, recebia 0.

A equação (1) demonstra o cálculo das questões aplicáveis a cada conjunto de relatórios em cada empresa:

$$T = \sum_{i=1}^n q_i$$

Onde:

T: número de questões aplicadas a cada empresa em cada conjunto de relatórios;

i: número de questões do instrumento a serem verificadas;

n: número máximo para a variação do somatório (nesse caso 294 questões);

qi: cada pergunta que deverá ser aplicada (1 se a for aplicável e 0 se for não aplicável)

Nesse caso, o *score* foi calculado apenas para itens classificados como aplicáveis na demonstração analisada.

Durante o trabalho de coleta de dados verificou-se em um conjunto de relatórios específico (DFP, por exemplo, e vice-versa) a divulgação de itens exigidos pelas IFRS, sendo que tais itens não haviam sido divulgados no outro relatório (Form 20F). Para itens nessa situação considerou-se que ele se aplicava neste último relatório, mas não cumpria com o estabelecido nas IFRS.

Tal consideração deve-se ao fato de o objetivo do trabalho ser avaliar o cumprimento das IFRS e não as exigências do padrão contábil (US GAAP ou BR GAAP) para o qual aquele relatório foi elaborado.

O resultado da equação 1 foi incluído como denominador para a equação (2).

Verificada a quantidade de questões aplicadas a cada empresa em cada conjunto de relatório (Equação 1), analisava-se, para aqueles itens que eram aplicáveis, se este era ou não atendido naquelas demonstrações, recebendo novamente a pontuação 1 para os itens cumpridos e 0 para os itens não cumpridos.

A equação (2) demonstra o cálculo dos índices de convergência das demonstrações:

$$IC = \frac{S}{T} \times 100$$

Onde:

IC: índice de convergência do relatório analisado;

S: número de itens atendidos na demonstração analisada;

T: número de questões aplicáveis na demonstração analisada conforme equação (1).

A partir das equações (1) e (2), o tratamento dos dados abrangeu as seguintes etapas:

- a) análise de conteúdo das demonstrações;
- b) tabulação dos dados obtidos;
- c) cálculo dos índices de cada empresa na planilha eletrônica; e
- d) análise dos determinantes dos resultados.

No Capítulo 4, analisam-se os resultados alcançados por meio da aplicação dos métodos apresentados nesta seção.

## 4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Neste capítulo, serão avaliados os resultados obtidos no estudo quanto ao cumprimento das exigências das IFRS, considerando as isenções e exceções constantes na IFRS 1.

### 4.1 Análise dos índices de aderência

A análise dos 40 relatórios (20 DFP e 20 Form 20F) resultou nos índices apresentados na Tabela 4 em relação ao cumprimento geral das IFRS, calculados conforme a Equação 2.

Tabela 4 – Índices de aderência das demonstrações

Nº	NOME EMPRESAS	20F	DFP
1	Aracruz Celulose S.A.	53,90	52,48
2	Brasil Telecom Participações S.A.	65,85	54,27
3	Braskem S.A.	60,64	50,53
4	Companhia Brasileira de Distribuição	67,10	56,77
5	Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG	50,90	50,30
6	Companhia Paranaense de Energia (COPEL)	63,53	50,00
7	Companhia Siderúrgica Nacional	59,87	47,37
8	Companhia Vale do Rio Doce (Vale)	59,65	57,89
9	CPFL Energia S.A.	61,58	50,28
10	Embraer-Empresa Brasileira de Aeronáutica	52,17	47,83
11	Perdigão S.A.	56,90	47,70
12	Petrobras - Petróleo Brasileiro S.A.	62,31	55,28
13	Sadia S.A.	56,00	48,57
14	Tele Norte Leste Participacoes S.A.	60,67	54,49
15	Telecomunicações de Sao Paulo S/A-Telesp	62,43	49,72
16	Telemig Celular Participações S.A.	61,07	51,68
17	Tim Participações S.A.	62,02	51,94
18	Ultrapar Participacoes S.A.	65,07	53,42
19	Vivo Participacoes S.A.	61,94	47,74
20	Votorantim Celulose e Papel S.A.	43,71	43,11
<b>MÉDIA GERAL</b>		<b>59,25</b>	<b>51,03</b>

Fonte: Elaborada pelo autor.

Analisando a Tabela 4, verifica-se que os índices de aderência dos relatórios elaborados em US GAAP foram, para todas as empresas da amostra, maiores do que aqueles elaborados em BR GAAP.

Uma das explicações para esse fato reside na constatação de Lemes e Carvalho (2009) acerca da assinatura do acordo de convergência (*Norwalk Agreement Memorandum*), em 2002 entre FASB e IASB, reafirmado pelo MoU (*Memorandum of Understanding*) em 2006. O acordo previa a eliminação das diferenças até 2008, porém os eventos necessários para a convergência plena entre US GAAP e IFRS ainda estão em fase de discussão e aprovação e estendem-se até o ano de 2011.

Outra justificativa pode estar relacionada com o nível de exigência de divulgações dos US GAAP serem maiores do que os BR GAAP, conforme abordado no estudo de Darós e Borba (2005).

No Brasil, a norma contábil local encontra-se em processo de convergência para as IFRS, e em 31 de dezembro de 2008, ainda não continha em seu arcabouço todas as exigências impostas pelo IASB para o exercício de 2008, analisado no presente estudo. A convergência plena das normas brasileiras está prevista para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010, no Memorando de Entendimentos entre o CFC, o CPC e o IASB, assinado em 28 de janeiro de 2010.

Verifica-se ainda que, para a maioria das empresas da amostra, os resultados nos BR GAAP (65% da amostra) e nos US GAAP (95% da amostra) corroboram as hipóteses  $H_1$  e  $H_2$  respectivamente, ou seja, cumprem com mais de 50% dos requisitos das IFRS. No resultado exposto por Malaquias (2008) para os instrumentos financeiros, o índice se apresentou maior do que 50% para 15 empresas (62,5% da amostra) no Form 20F e apenas para 1 empresa (4,2% da amostra) analisando-se a DFP.

Existem duas possíveis razões para que tenha havido uma elevação desses índices na DFP em relação à pesquisa do autor supracitado: a adoção, a partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2008, da Lei 11.638/07, que alterou a norma contábil nacional iniciando desta forma, o processo de convergência contábil brasileiro às normas contábeis do IASB; e o fato do autor analisar a aplicação das normas referentes a instrumentos financeiros, consideradas mais complexas do que as demais IFRS por alguns países, conforme o trabalho de Larson e Street (2004), tratado na seção 2.3 do presente estudo.

Em relação ao Form 20F, a elevação ocorre em função dos eventos resultantes da agenda de convergência FASB/IASB conforme já mencionado.

No entanto, apesar da elevação dos índices calculados no 20F, a diferença média entre eles e aqueles calculados na DFP foi de 8%, sugerindo uma aproximação substancial entre os dois conjuntos de princípios.

Para o relatório DFP, 7 empresas (35% da amostra) apresentaram índices menores do que 50%, enquanto, no 20F, apenas uma empresa (5% da amostra) registrou índice menor do que 50%.

A partir da análise, não foi possível aceitar as hipóteses  $H_3$  e  $H_4$ , uma vez que o maior índice encontrado no Form 20F foi o da empresa CBD com 67,1% e, na DFP, o maior índice foi de 57,89% para a Companhia Vale do Rio Doce, índices que se encontram em patamares substancialmente inferiores aos estabelecidos nas referidas hipóteses, embora os resultados encontrados corroborem o trabalho de Darós e Borba (2005), demonstrando conteúdo informacional maior no Form 20F.

Goldner (2006) apresentou resultados de *disclosure* máximo para bancos em torno de 78% para relatórios elaborados em BR GAAP, e a razão para que, neste trabalho, não tenha sido identificado nenhum índice semelhante deve-se ao fato de que o estudo daquele autor centrou no cumprimento dos requisitos da Lei 6.404/76 e do COSIF e, durante o período analisado (ano 2000 a 2004), as normas brasileiras ainda não estavam em processo de convergência para as IFRS, tratando-se de normas gerais já consolidadas junto ao mercado de capitais brasileiro. Adicionalmente, a amostra do autor foi composta de instituições financeiras, enquanto, neste estudo, a amostra constitui-se de empresas não financeiras.

Stanga (1976) afirma, em seu trabalho, que a extensão do *disclosure* está relacionada com o setor de atuação. Assim, em setores regulamentados, o nível de *disclosure* tende a ser maior do que em outros setores.

No contexto deste trabalho, entende-se por setores regulamentados aqueles ligados diretamente a uma agência reguladora ou que seja concessionária de algum serviço público, conforme enumerado no trabalho de Grotti (2006).

Nesse aspecto, os setores regulamentados considerados neste trabalho são: energia elétrica, petróleo e gás e telecomunicações. Os índices calculados, para cada setor de atuação, estão demonstrados na Tabela 5.

Tabela 5 – Índices por setor de atuação

Nº	SETOR DE ATUAÇÃO	20F	DFP
1	Alimentos e Bebidas	56,45	48,14
2	Comércio	67,10	56,77
3	Energia Elétrica	58,75	50,19
4	Mineração	59,65	57,89
5	Papel e Celulose	48,38	47,40
6	Petróleo e Gás	62,31	55,28
7	Química	62,57	51,80
8	Siderurgia e Metalurgia	59,87	47,37
9	Telecomunicações	62,34	51,67
10	Veículos e Peças	52,17	47,83

Fonte: Elaborada pelo autor.

Com base na Tabela 5, verifica-se que os índices encontrados na DFP, para os setores de siderurgia e metalurgia (47,37), veículos e peças (47,83), e na DFP e no 20F, para o setor de papel e celulose (47,40 e 48,38, respectivamente), estão caracterizados como os menores índices avaliados no trabalho.

Embora tais setores façam partes daqueles não regulamentados, os índices calculados para alguns setores regulamentados não foram os que obtiveram, individualmente, as melhores posições no *ranking*: o setor de petróleo e gás ocupou o 4º e o 3º lugar (20F e DFP, respectivamente); o de telecomunicação ocupou o 3º e o 5º lugar e o de energia elétrica ocupou o 7º lugar (20F) e 6º lugar (DFP).

Apesar disso, quando se consolidam os setores em regulamentados (média de 10 empresas) e não regulamentados (média de 10 empresas), aqueles obtêm os maiores índices tanto no 20F quanto na DFP, convalidando a afirmação de Stanga (1976), obtendo como resultado a aceitação da hipótese H<sub>5</sub>.

Por meio da Tabela 6, destaca-se a consolidação dos índices dos setores regulamentados e não regulamentados.

Tabela 6 – Índices consolidados em setor regulamentado e não regulamentado

Nº	TIPO DE SETOR	20F	DFP
1	Setores Regulamentados	61,23	51,65
2	Setores não regulamentados	57,28	50,42

Fonte: Elaborada pelo autor.

A pesquisa é incipiente para afirmar que não existe uma relação entre setores regulamentados e *disclosure*, porém, para as empresas da amostra, alguns setores não regulamentados apresentam índices maiores do que os de setores regulamentados.

A CEMIG obteve o menor índice das empresas do setor de energia elétrica no Form 20F, alcançando 50,9%, enquanto a COPEL e a CPFL obtiveram, no mesmo relatório, 63,5% e 61,6%, respectivamente. Na DFP, os índices das três empresas encontram-se em torno de 50%.

Verifica-se que a evidenciação nos relatórios da CEMIG aponta para uma necessidade de melhoria na divulgação dos ativos e passivos, principalmente para as normas IAS 2 (Estoques), IAS 17 (Arrendamentos), IAS 24 (Divulgação de Partes Relacionadas), IAS 36 (Redução ao Valor Recuperável de Ativos) e IAS 38 (Ativos Intangíveis), sendo que estas normas obtiveram índices de evidenciação abaixo de 40%.

A Petrobrás, única empresa da amostra pertencente ao setor de petróleo e gás, alcançou índice geral no Form 20F em torno de 62,3% e na DFP 55,3%, sendo que a IAS 38 (Ativos Intangíveis) obteve índice no Form 20F (38,5%) inferior aquele obtido na DFP (61,5%).

Os itens para os quais o 20F apresentou informações incompletas em relação às DFP foram: a) as divulgações relacionadas aos métodos de mensuração; b) não foi divulgado que não houve reconhecimento de itens como *goodwill*, marcas e similares gerados internamente; e c) houve a capitalização de gastos pré-operacionais e com pesquisa e desenvolvimento.

As empresas do setor de telecomunicações obtiveram índices no Form 20F, oscilando entre 60,67% e 65,85% e, na DFP, esses índices oscilaram entre 47,74% e 54,27%. Duas empresas desse setor (VIVO e TELESP) obtiveram índices na DFP abaixo de 50%.

As normas menos evidenciadas na VIVO foram a IAS 27 (Demonstrações Financeiras Consolidadas) e a IAS 36 (Redução ao Valor Recuperável de Ativos), enquanto, na TELESP, foram a IAS 17 (Arrendamentos), a IAS 28 (Contabilidade para Investimentos em Associadas), a IAS 31 (Tratamento Contábil de Participações em Empreendimentos em Conjunto) e a IAS 36 (Redução ao Valor Recuperável de Ativos).

Na Tabela 7 evidencia-se o *ranking* dos índices por setor de atuação.

Verifica-se, por meio das Tabelas 5 e 7, que o setor que conquistou a maior pontuação no Form 20F foi o comércio, alcançando o índice 67,10, e o setor químico (62,57), superando,

individualmente, setores regulamentados pelo governo como o setor de petróleo e gás (62,31) e o de telecomunicações (62,34).

Tabela 7 – *Ranking* de Índices por setor de atuação

SETOR DE ATUAÇÃO	POSIÇÃO	
	20F	DFP
Alimentos e Bebidas	8	7
Comércio	1	2
Energia Elétrica	7	6
Mineração	6	1
Papel e Celulose	10	9
Petróleo e Gás	4	3
Química	2	4
Siderurgia e Metalurgia	5	10
Telecomunicações	3	5
Veículos e Peças	9	8

Fonte: Elaborada pelo autor.

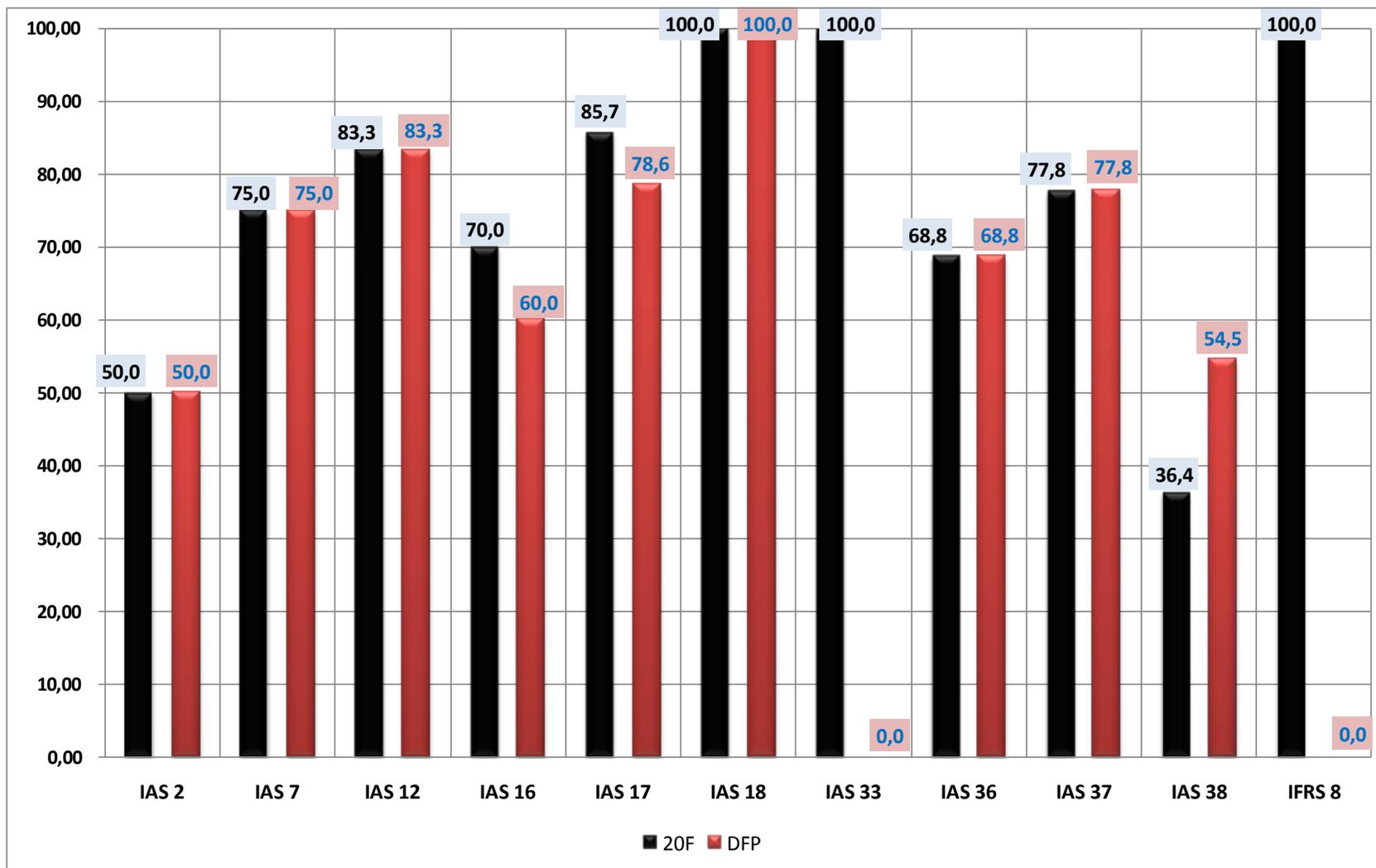
Comparando-se o *ranking* do setor de mineração nos dois relatórios analisados, constata-se, por exemplo, que o relatório 20F ocupa uma posição substancialmente distante (6º lugar) da DFP (1º lugar).

A posição ocupada não interfere na qualidade do índice de *disclosure* e não sugere, por exemplo, uma redução dos itens divulgados, apenas classifica os maiores índices encontrados. Por meio da Tabela 5, nota-se que o índice no Form 20F, para o setor de mineração, apesar de ocupar uma posição diferente daquela encontrada na DFP (1º lugar), ainda é substancialmente maior do que o desse último relatório, corroborando a afirmação de Darós e Borba (2005).

As principais normas aplicáveis nas demonstrações do setor de comércio estão relacionadas a assuntos em que US GAAP e IFRS encontram-se próximos, sendo este o fator determinante para a pontuação. Além disso, os maiores índices relativos a esse setor encontram-se, sobretudo, na vertente dos requisitos de Mensuração e Reconhecimento (ver Tabela 8), em que os métodos utilizados mostram-se bastante similares ou são permitidos pelas IFRS como tratamento alternativo.

As principais normas aplicáveis ao setor de comércio, bem como os *scores* relativos a elas estão demonstrados no Gráfico 1.

Gráfico 1 – Score das principais normas aplicadas ao setor de comércio



Fonte: Elaborado pelo autor.

Verifica-se, no Gráfico 1, que o *score* da IFRS 8 (Segmentos Operacionais) e da IAS 33 (Lucro por ação) na DFP é igual a zero.

Na IFRS 8, isso se deve ao fato de que, no Brasil, em 2008, ainda não existia a obrigatoriedade da divulgação de informações por segmento, e as empresas do setor de comércio não divulgaram voluntariamente essa informação.

O fato que determinou o *score* igual a zero na avaliação da IAS 33 na DFP, refere-se à metodologia de cálculo do lucro por ação que, de acordo com as IFRS, é substancialmente diferente do cálculo no BR GAAP: a IAS 33 considera, em seu cálculo, fatores capazes de diluir o lucro por ação (p. ex. ações em tesouraria) e a média ponderada das ações em circulação no final do período, enquanto o padrão local apenas leva em conta a quantidade de ações na data da demonstração financeira, sem mencionar tais fatores.

A obrigatoriedade de publicação de informações por segmento operacional valerá, no Brasil, a partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2010, com informações comparativas do exercício de 2009, cuja exigência encontra-se no CPC 22 e foi aprovada pela CVM por meio da Deliberação nº 582 de 15 de julho de 2009 (CVM, 2009b).

O roteiro de análise também foi dividido em blocos de questões de acordo com o estabelecido nas IFRS: Mensuração, Reconhecimento e Divulgação.

O objetivo dessa divisão é verificar em quais aspectos as empresas devem centrar seus esforços para cumprir com os requisitos das IFRS em 2010.

Assim, na Tabela 8, apresentam-se os índices calculados para os blocos de questões mencionados.

Tabela 8 – Índices por bloco de questões

<b>Nº</b>	<b>BLOCO</b>	<b>20F</b>	<b>DFP</b>
<b>1</b>	<b>Mensuração</b>	<b>77,78</b>	<b>74,07</b>
<b>2</b>	<b>Reconhecimento</b>	<b>70,83</b>	<b>64,58</b>
<b>3</b>	<b>Divulgação</b>	<b>56,09</b>	<b>48,70</b>

Fonte: Elaborada pelo autor.

Observando-se a Tabela 8, nota-se que o bloco “Divulgação” obteve a menor pontuação, tanto no Form 20F quanto na DFP. A Divulgação é o item para o qual existem

mais requisitos a serem cumpridos de acordo com as IFRS, tanto dos BR GAAP quanto dos US GAAP.

Embora esse item seja bastante exigido pelas IFRS, em relação às empresas analisadas, verifica-se que eles não se apresentam de acordo com estas, sendo por vezes encontrados apenas fatos que atestam a existência do item em si e não a sua evidenciação na demonstração analisada.

Para entender melhor esse item, relacionam-se, na Tabela 9, os índices calculados por setor de atuação e por requisito das IFRS.

Tabela 9 – Índices por bloco de questões e setor de atuação

Nº	SETOR	MENSURAÇÃO		RECONHEC.		DIVULGAÇÃO	
		20F	DFP	20F	DFP	20F	DFP
1	Alimentos e Bebidas	73,33	70,00	75,00	69,64	50,57	41,06
2	Comércio	84,62	76,92	95,24	76,19	60,33	51,24
3	Energia Elétrica	74,42	72,09	76,62	68,83	53,55	44,16
4	Mineração	80,00	86,67	83,33	79,17	53,03	50,76
5	Papel e Celulose	70,37	70,37	75,56	68,89	40,68	40,68
6	Petróleo e Gás	81,25	93,75	80,00	80,00	56,86	46,41
7	Química	85,71	78,57	81,25	77,08	56,59	44,19
8	Siderurgia e Metalurgia	86,67	86,67	78,26	65,22	52,63	38,60
9	Telecomunicações	82,76	85,06	74,45	69,34	57,65	44,40
10	Veículos e Peças	92,86	78,57	65,71	65,71	45,57	41,14

Fonte: Elaborada pelo autor.

Conforme pode se observar na Tabela 9, para nenhum dos setores analisados, o item “Divulgação” foi maior do que os itens “Mensuração” e “Reconhecimento”, sendo que, na DFP, para a maioria dos setores (8) e empresas (18), não alcançou 50%.

Dessa forma, conclui-se que existe a necessidade de as companhias analisarem as exigências das IFRS em relação à divulgação de suas informações, para que possam cumprir com tais exigências em 2010.

Dependendo da estrutura envolvida e do processo para elaboração das demonstrações contábeis, isso pode ensejar maiores custos na obtenção da informação, ou ainda, provocar uma revisão no padrão de divulgação por parte das empresas de auditoria envolvidas no processo.

Na Tabela 10, demonstram-se os índices calculados por empresa de auditoria.

Tabela 10 – Índices por empresa de auditoria

Nº	EMPRESA DE AUDITORIA	QTDE EMP	20F	DFP
1	Deloitte Touche Tohmatsu	4	60,99	53,72
2	Ernst & Young Auditores Independentes	4	63,13	51,41
3	KPMG Auditores Independentes	8	59,14	50,51
4	Price Waterhouse Coopers Auditores Independentes	1	52,17	47,83
5	BDO Trevisan Auditores Independentes	1	60,67	54,49
6	Directa Auditores	1	62,02	51,94
7	Terco Grant Thornton Auditores Independentes	1	43,71	43,11

Fonte: Elaborada pelo autor.

O objetivo de calcular os índices expostos na Tabela 10 é certificar se os índices calculados para as maiores empresas de auditoria, intituladas como *Big Four*, apresentam-se maiores do que aqueles calculados por empresas de auditoria que não fazem parte desse grupo (Hipótese H<sub>6</sub>). No total da amostra, 3 empresas (1,5% da amostra) não são auditadas pelas *Big Four*, enquanto as outras 17 (98,5%) empresas são auditadas por estas empresas.

Chalmers e Godfrey (2004) argumentam que, para manter sua reputação, as empresas de auditoria com experiência global são mais propensas a demandar altos níveis de *disclosure*. Espera-se, portanto, que a posição dos autores supracitados se confirme para as empresas da amostra, em relação às demonstrações auditadas pelas *Big Four*.

Analisando-se os índices calculados para essas empresas, percebe-se que, para dois terços das empresas de auditoria (2) que não fazem parte das *Big Four*, eles estão acima dos índices alcançados por 50% das empresas de auditoria (2) componentes das *Big Four*, tanto na DFP quanto no 20F.

Conclui-se, portanto, a partir da Tabela 10, que, embora a auditoria tenha participação ativa no *disclosure* de informações, o fato de fazer parte do grupo das *Big Four* não foi determinante na sua extensão para as empresas da amostra, não sendo possível aceitar a Hipótese H<sub>6</sub> para a amostra analisada.

Para auxiliar na análise das informações, a amostra de empresas foi segmentada, de acordo com o tamanho do patrimônio líquido (PL), em dois grupos: pequenas e grandes. O objetivo desta divisão foi avaliar se empresas com maiores níveis de PL apresentam maiores índices de *disclosure*, conforme sugerem Lopes e Rodrigues (2007) e Malaquias (2008), na vertente de instrumentos financeiros, testando a Hipótese H<sub>7</sub>.

Para a divisão das empresas em grupos, calculou-se a mediana do PL delas, separando aquelas com PL inferior à mediana para o grupo das pequenas empresas e aquelas com PL superior à mediana para o grupo das grandes empresas.

A mediana calculada para o PL das empresas foi R\$ 5,9 bilhões de reais. Assim, as empresas cujo PL estava acima desse montante foram consideradas grandes, e aquelas cujo valor era inferior ou igual foram alocadas no bloco de pequenas empresas. As empresas constantes em cada grupo podem ser visualizadas no Quadro 5, apresentado na seção 3.2.

Na tabela 11 encontram-se os índices médios calculados para cada grupo de empresas.

Tabela 11 – Índices segregados por grupo de empresas

	ÍNDICES		DESVIO PADRÃO	
	20F	DFP	20F	DFP
<b>10 menores empresas</b>	<b>59,11</b>	<b>50,73</b>	<b>6,96</b>	<b>3,83</b>
<b>10 maiores empresas</b>	<b>62,04</b>	<b>53,61</b>	<b>4,40</b>	<b>3,58</b>

Fonte: Elaborada pelo autor.

Os resultados divulgados na Tabela 11 convalidam a afirmação de Lopes e Rodrigues (2007) e comprovam os resultados encontrados por Malaquias (2008) de que empresas maiores tendem a alcançar índices de *disclosure* maiores, embora, individualmente, a empresa com o maior índice encontrado no Form 20F foi a CBD (ver Tabela 4), que fez parte do grupo das 10 menores empresas, implicando a aceitação da Hipótese H<sub>7</sub>.

O desvio padrão dos índices das maiores empresas apresentou-se menor do que o desvio padrão das empresas menores. Esse fato confirma uma proximidade maior entre os índices das empresas maiores e a média destes do que entre os índices das empresas menores e suas respectivas médias. Na Tabela 12, registram-se as estatísticas calculadas nos dois conjuntos de relatórios analisados.

Analisando-se as estatísticas calculadas para os dois conjuntos de relatórios, verifica-se uma mediana dos índices na DFP em torno de 50,42%, enquanto, no 20F, esse valor atinge 60,87%. Com base nesses valores, conclui-se que o Form 20F encontra-se mais próximo da convergência para as IFRS do que as DFP.

Apesar da convergência, observa-se que a amplitude total e o desvio padrão também são maiores para o Form 20F.

Tabela 12 – Estatísticas da amostra

	RESULTADOS	
	20F	DFP
<b>Média</b>	<b>59,25</b>	<b>51,03</b>
<b>Mínimo</b>	<b>43,71</b>	<b>43,11</b>
<b>Máximo</b>	<b>67,10</b>	<b>57,89</b>
<b>Mediana</b>	<b>60,87</b>	<b>50,42</b>
<b>Amplitude Total</b>	<b>23,38</b>	<b>14,78</b>
<b>Desvio Padrão</b>	<b>5,67</b>	<b>3,61</b>

Fonte: Elaborada pelo autor.

Andrade Martins (2006) afirma que a amplitude total é a diferença entre o maior e o menor valor da série. Assim, para a série analisada, verifica-se uma amplitude elevada, sugerindo uma distância maior na aplicação das normas contábeis para a elaboração dos relatórios das empresas analisadas.

O desvio padrão dos relatórios corrobora essa afirmação e, por meio dele, comprova-se a maior dispersão na elaboração dos Form 20F do que das DFP.

Na seção a seguir, faz-se uma análise dos aspectos qualitativos das informações obtidas:

## 4.2 Análises dos aspectos qualitativos

Com base nos dados obtidos, elaborou-se um *ranking* com as normas mais evidenciadas e cumpridas pelas empresas da amostra.

Para a elaboração desse *ranking*, os seguintes quesitos foram cumpridos:

- a) A quantidade de empresas em que determinada norma foi aplicada;
- b) A quantidade média de itens aplicados nas empresas; e
- c) A quantidade média de itens cumpridos pelas empresas.

Assim, para que uma norma aplicada ocupe a primeira posição no *ranking*, ela deve se aplicar ao maior número possível de empresas e cumprir com a maior quantidade possível de

itens do roteiro que compõe a análise e, nesse caso, a relação entre a quantidade de itens aplicados e cumpridos tende a alcançar 100%.

Na Tabela 13, encontra-se o *ranking* das normas evidenciadas nas empresas analisadas e, por meio dela, verifica-se que 17,9% das normas (5) aplicaram-se, no máximo, em cinco empresas da amostra.

Embora algumas dessas cinco normas sejam aplicáveis a ramos específicos de atividades (por exemplo, a IAS 41 – Agricultura - e a IFRS 6 – Exploração e Avaliação de Recursos Minerais), identificaram-se normas de aplicação geral cujos requisitos não foram atendidos pelos relatórios 20F e DFP.

Para as normas de aplicação geral (IAS 40 – Propriedades para Investimentos e IFRS 5 – Ativos não Correntes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas, por exemplo) torna-se necessária uma verificação dos seus requisitos, para que estes sejam cumpridos quando da adoção pela primeira vez das IFRS, considerando, pelo menos, as isenções e exceções da IFRS 1, discutidas na seção 2.5.

Para a IAS 1 (Apresentação das Demonstrações Financeiras), ressaltam-se dois pontos em relação ao seu cumprimento: o primeiro relaciona-se com a evidenciação de impostos diferidos como ativos e passivos correntes, e o segundo refere-se à não reclassificação dos contratos de financiamentos cujos prazos foram renegociados após o encerramento das demonstrações financeiras. Vale dizer que, nesses dois pontos, não há exceções ou isenções na IFRS 1.

Esses dois itens constituem-se em alerta para os usuários das demonstrações, em razão da possibilidade de conclusões errôneas sobre a situação financeira e sobre o risco financeiro dos negócios por ocasião da análise dos referidos documentos.

Verifica-se, também, por meio da Tabela 13, que, enquanto a divulgação de eventos subsequentes na DFP ocupou a primeira posição no *ranking*, no 20F, ocupou a décima terceira posição. A causa desse fato reside na divulgação no Form 20F da data de autorização para emissão das demonstrações contábeis, sendo que 70% das empresas (14) não divulgaram essa data no respectivo relatório.

Isso influi nos eventos divulgados, pois datas de autorizações diferentes podem ensejar no reconhecimento de diferentes eventos subsequentes nos dois relatórios. Vale ressaltar que o IASB considera como eventos subsequentes apenas aqueles ocorridos entre a data de

autorização das demonstrações contábeis para publicação e a data de encerramento do exercício.

Tabela 13 – *Ranking* de normas aplicadas

REF	ASSUNTO	QDE EMPRESAS	% MÉDIO		RANKING	
			20F	DFP	20F	DFP
IAS 7	Demonstração dos Fluxos de Caixa	20	100,0%	85,7%	1	2
IFRS 8	Segmentos Operacionais	20	100,0%	50,0%	1	13
IAS 33	Lucro por Ação	20	91,7%	0,0%	3	23
IAS 2	Estoques	20	84,6%	84,6%	4	3
IAS 18	Receita	20	84,6%	76,9%	4	5
IAS 12	Imposto de Renda	20	83,3%	75,0%	6	6
IAS 19	Benefícios aos Empregados	20	75,9%	62,1%	7	9
IAS 16	Ativo Imobilizado	20	71,4%	61,9%	8	10
IAS 38	Ativos Intangíveis	20	69,2%	53,8%	9	11
IAS 21	Efeitos das Alterações nas Taxas de Câmbio	20	66,7%	50,0%	10	13
IAS 24	Divulgações de Partes Relacionadas	20	66,7%	77,8%	10	4
IAS 27	Demonstrações Financeiras Consolidadas e Contabilidade para Investimentos em Subsidiárias	20	66,7%	66,7%	10	8
IAS 10	Eventos Subseqüentes à Data do Balanço	20	62,5%	87,5%	13	1
IAS 37	Provisões, Passivos e Ativos Contingentes	20	56,3%	68,8%	14	7
IFRS 2	Pagamentos Baseados em Ações	11	100,0%	81,8%	15	16
IAS 28	Contabilidade para Investimentos em Associadas	16	60,0%	60,0%	16	15
IAS 23	Custos de Empréstimos	20	40,0%	30,0%	17	18
IFRS 3	Combinações de Negócios	18	42,1%	31,6%	18	20
IAS 36	Redução ao Valor Recuperável de Ativos	20	36,4%	51,5%	19	12
IAS 31	Tratamento Contábil de Participação em Empreendimentos em Conjunto	11	62,5%	50,0%	20	21
IAS 17	Arrendamentos	19	31,6%	31,6%	21	18
IAS 20	Contabilidade de Concessões Governamentais e Divulgação de Assistência Governamental	17	33,3%	50,0%	22	17
IAS 41	Agricultura	4	7,1%	7,1%	23	22
IAS 1	Apresentação das Demonstrações Financeiras	20	0,0%	0,0%	24	23
IAS 11	Contratos de Construção	1	0,0%	0,0%	24	23
IAS 40	Propriedades para Investimentos	3	0,0%	0,0%	24	23
IFRS 5	Ativos Não Correntes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas	5	0,0%	0,0%	24	23
IFRS 6	Exploração e Avaliação de Recursos Minerais	4	0,0%	0,0%	24	23

Fonte: Elaborada pelo autor.

Verifica-se que a Demonstração dos Fluxos de Caixa, divulgada para o mercado americano, cumpre com os requisitos da IAS 7, enquanto que, para aquela divulgada no Brasil, há a necessidade de ajustes.

O método de divulgação escolhido por 100% das empresas foi o Método Indireto, corroborando os resultados da pesquisa efetuada pela KPMG auditores, em 2006, para 199 companhias de 14 países, onde 92% das empresas pesquisadas adotaram este método, embora ele não seja o método recomendado pelo IASB.

Os itens que carecem ser adequados na DFP para o pleno cumprimento da IAS 7 foram: a divulgação em separado de impostos sobre a renda e o fluxo proveniente de juros de empréstimos e financiamentos divulgados separadamente do pagamento do principal, sendo, este último, uma prática comum no Form 20F das empresas analisadas.

As normas IFRS 2 (Pagamentos Baseados em Ações) e IFRS 3 (Combinações de Negócios) foram evidenciadas em posições intermediárias no *ranking*. Embora elas constituam exceções da adoção pela primeira vez, as companhias devem avaliar os documentos internos que suportam essas transações, tencionando adotar procedimentos para cumprir com as exigências das IFRS em 2010.

Ressalta-se que, na realização da presente pesquisa, não foi mantido contato algum com as empresas da amostra para obter informações adicionais, porventura disponíveis para analistas de mercado, que pudessem auxiliar em uma análise mais conclusiva sobre essas transações.

As informações por segmento (IFRS 8) não constituem exceção ou isenção na IFRS 1 e foram divulgadas apenas para 50% da amostra na DFP, enquanto no Form 20F, foram divulgadas para 100% das empresas. Em algumas empresas (7 ou 35% da amostra), ocorreu a exposição das informações por segmento no Form 20F e não houve divulgação destas na DFP.

Dessa forma, houve um privilégio nas informações para o investidor externo, embora o investidor doméstico também tenha acesso ao Form 20F, sendo que, no âmbito da divulgação voluntária, conforme Healy e Palepu (2001), as empresas poderiam evidenciar tais informações também para investidores locais, evitando-se, assim, esse privilégio.

Para solucionar o problema, o CPC regulamentou, por meio do CPC 22, a divulgação dessas informações também no mercado brasileiro.

O relatório 20F mostrou-se mais completo para 82% das normas analisadas (23), excetuando-se as normas IAS 10, IAS 20, IAS 24, IAS 36 e IAS 37.

Em relação à IAS 10 (Eventos Subsequentes à Data do Balanço), a explicação para que a DFP superasse o Form 20F reside na data de autorização para a conclusão das demonstrações contábeis, conforme abordado anteriormente, sendo que, no Form 20F, não foi evidenciada a data de autorização para emissão das demonstrações para 70% das empresas da amostra (14 empresas), enquanto, na DFP, 95% das empresas registraram esse item. A única empresa da amostra que, na DFP, omitiu a data de autorização foi a Tele Norte Leste Participações.

Os aspectos da IAS 24 (Divulgação de Partes Relacionadas) que tiveram uma divulgação mais completa em relação ao Form 20F, foram os itens 3 (natureza dos relacionamentos de receitas, despesas, ativos e passivos decorrentes de transações com os administradores-chave) e 5 (declaração de que as transações foram feitas em condições normais de mercado) do bloco “Divulgação” apresentado no roteiro de análise, anexo ao Apêndice A da presente pesquisa.

Analisando-se o atendimento à IAS 36 (Redução ao Valor Recuperável de Ativos), verificou-se que, nos dois conjuntos de relatórios, os índices são próximos, porém, em algumas empresas (Aracruz, CEMIG e Votorantim), a divulgação na DFP superou a do 20F, contribuindo, assim, para uma média superior. O principal item que contribuiu para que esse índice fosse maior na DFP daquelas empresas foi uma divulgação mais completa dos itens componentes dos blocos “Mensuração” e “Reconhecimento”, constantes no roteiro anexo ao Apêndice A da presente pesquisa.

Por meio do *ranking* das normas (Tabela 13), as empresas da amostra têm a opção de escolher quais normas do Form 20F utilizar para atender aos requisitos das IFRS, centrando-se naquelas em que este se apresenta mais completo. Isso implica adotar as divulgações daquelas normas em que o índice alcançado no Form 20F seja maior, ainda que este fato se constitua numa exposição voluntária, por exemplo, a divulgação conforme a IAS 33 (Lucro por Ação).

No Apêndice B, são apresentadas as quantidades de itens analisados e cumpridos por norma e por tipo de relatório.

### 4.3 Resumo das análises

Na presente pesquisa, analisou-se o nível de convergência dos princípios contábeis brasileiros e norte-americanos às Normas Internacionais de Contabilidade. Tais análises foram elaboradas, levando em conta os seguintes quesitos: a) tipo do relatório (DFP ou Form 20F); b) setor de atuação da entidade; c) empresa de auditoria (Big Four ou outros auditores); e d) tamanho da empresa (para este item foi considerado o PL da empresa em R\$).

Em relação ao tipo do relatório, observou-se que os índices calculados de acordo com as divulgações do Form 20F, são maiores do que os mesmos índices calculados na DFP para a maioria das empresas da amostra, sendo que o maior índice encontrado no Form 20F não atinge 70% das exigências das IFRS. Considerando-se o setor de atuação, os índices de setores regulamentados são maiores nos dois conjuntos de relatórios do que os de setores não regulamentados, exceto para alguns setores individualmente avaliados (por exemplo, para o setor de comércio).

Por meio da análise dos índices por empresa de auditoria, não foi possível corroborar o exposto na literatura de que auditorias com atuação global alcançam índices maiores do que aquelas com atuação local, uma vez que foram encontrados índices superiores para estas últimas em detrimento daquelas.

O PL das empresas influenciou diretamente no *disclosure*, confirmando, assim, a literatura utilizada.

Além disso, observou-se que a divulgação na DFP para algumas normas superou a do Form 20F. Essas normas são: IAS 10 (Eventos Subsequentes), IAS 20 (Contabilidade de Concessões Governamentais e Divulgação de Assistência Governamental), IAS 24 (Divulgação de Partes Relacionadas), IAS 36 (Redução ao Valor Recuperável de Ativos) e a IAS 37 (Provisões, Passivos e Ativos Contingentes).

Os requisitos das IFRS no qual os relatórios analisados obtiveram menor pontuação ou índices de *disclosure* encontram-se vertente “Divulgação”.

#### 4.4 Limites do estudo

No decorrer do trabalho, foram identificados alguns limites. O primeiro limite está relacionado às empresas da amostra, uma vez que o trabalho focou apenas aquelas que estão listadas na NYSE, não levando em consideração o fato de que outras empresas brasileiras estarão obrigadas, a partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2010, a publicar suas demonstrações contábeis de acordo com as IFRS.

O segundo limite para o trabalho reside no fato de ele focar apenas nos aspectos gerais das IFRS para atendimento a IFRS 1, não se aprofundando, especificamente, em nenhuma delas.

O terceiro limite refere-se ao procedimento metodológico, pois a análise de conteúdo baseou-se apenas nos documentos disponíveis para o público em geral, e não houve nenhum contato com as empresas da amostra para verificar outros documentos ou outra forma de contato para obtenção de informações diferenciadas disponíveis para os analistas de mercado dessas empresas.

Outro limite relaciona-se ao fato da utilização de uma pontuação binária, do tipo atende (1) ou não atende (0). Em relação às análises efetuadas, é possível que alguns requisitos encontrem-se próximos do atendimento aos requisitos das IFRS, contudo não sejam considerados atendidos em função da escala binária.

Por último, um limite a se ponderar está no aspecto relacionado ao peso dos itens avaliados, pois todos os itens foram avaliados com o mesmo peso, desconsiderando a importância relativa de cada um deles para a empresa, quer seja em relação ao objeto da empresa ou em relação à relevância do item na demonstração analisada. Por exemplo, o fato de a participação dos minoritários, tanto no padrão US GAAP quanto no BR GAAP, não estar incorporada ao patrimônio líquido da entidade, não pode, por si só, constituir-se em um item relevante, já que se encontra divulgado na demonstração de posição financeira da entidade e pode ser perfeitamente analisado como se fora divulgado no PL por parte de analistas e investidores especializados. Porém, para efeito de atendimento ao disposto na IAS 24 (Divulgações das Partes Relacionadas), encontra-se em desacordo com o estabelecido por esta.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A decisão do Parlamento Europeu de adotar as IFRS no contexto da União Europeia provocou mudanças na estrutura conceitual da contabilidade dos países componentes desse importante bloco comercial.

Como consequência dessas mudanças, a contabilidade, em alguns desses países (que antes era fundamentada na regulação fiscal), reafirmou seus objetivos, especialmente, para investidores e outros usuários oriundos do mercado financeiro, cuja importância iguala-se ao fisco, pelo menos no arcabouço da ciência.

A partir da decisão da CVM de determinar a adoção das normas contábeis estabelecidas pelo IASB para o exercício fiscal findo em 31 de dezembro de 2010, o Brasil insere-se, definitivamente, no contexto de uma contabilidade globalizada voltada também para os interesses dos usuários originados do mercado financeiro.

Diante desse quadro, a seguinte questão direcionou este estudo: Qual o nível de aderência das demonstrações de empresas brasileiras não financeiras listadas simultaneamente na BOVESPA e na NYSE elaboradas em BR GAAP e US GAAP em relação às exigências da IFRS 1?

A proposta do trabalho foi avaliar em que nível as informações contábeis divulgadas nos mercados: brasileiro e norte-americano atendem aos requisitos da adoção inicial das IFRS.

Para cumprir com os objetivos estabelecidos, foram levantadas as seguintes hipóteses:

- hipótese (H<sub>1</sub>): o nível de aderência das demonstrações financeiras padronizadas (DFP), exigidas pela CVM é maior do que cinquenta por cento para as empresas da amostra;
- hipótese (H<sub>2</sub>): o nível de aderência dos Form 20F, exigidos pela SEC, é maior do que cinquenta por cento para as empresas da amostra;
- hipótese (H<sub>3</sub>): o nível de aderência das demonstrações financeiras padronizadas (DFP), exigidas pela CVM, é maior do que setenta e cinco por cento para as empresas da amostra;
- hipótese (H<sub>4</sub>): o nível de aderência dos Form 20F, exigidos pela SEC, é maior do que setenta e cinco por cento para as empresas da amostra;

- hipótese (H<sub>5</sub>): o índice médio calculado para os setores regulamentados são maiores do que os dos setores não regulamentados;
- hipótese (H<sub>6</sub>): o índice calculado para as demonstrações auditadas pelas empresas de auditoria, conhecidas como *Big Four*, é maior do que para as demais demonstrações;
- hipótese (H<sub>7</sub>): o índice calculado para as maiores empresas é maior do que para as menores empresas (o tamanho das empresas é medido de acordo com o patrimônio líquido).

Foram catalogadas 20 empresas na amostra da pesquisa. Essas empresas atuam em diversos setores econômicos, excetuando-se o setor financeiro. Foram analisados 20 relatórios do tipo Form 20F protocolados na SEC e 20 relatórios do tipo DFP protocolados na CVM, totalizando, assim, 40 relatórios analisados em dois conjuntos de normas contábeis, tomando-se por base o ano de 2008.

Esses relatórios não têm a obrigação de atender aos requisitos das IFRS. Porém as normas contábeis dos países nos quais eles são exigidos encontram-se em processo de convergência para as IFRS, contribuindo, assim, para uma avaliação qualitativa do seu conteúdo.

A metodologia empregada neste trabalho baseou-se no estudo elaborado por Lopes e Rodrigues (2007), para empresas portuguesas, e por Malaquias (2008), para empresas brasileiras, sendo que os autores supracitados avaliaram apenas as normas relacionadas aos instrumentos financeiros (IAS 32, IAS 39 e IFRS 7).

Este estudo foi elaborado dentro da abordagem epistemológica positivista, utilizando como método de abordagem o método hipotético-dedutivo e como método de procedimentos o método estatístico. Quanto aos objetivos, ele se classifica como descritivo, e os procedimentos técnicos utilizados na consecução dos objetivos foram: a pesquisa documental e a análise de conteúdo clássica.

Em relação às hipóteses preestabelecidas verificou-se que, para 65% das empresas da amostra, na DFP, e para 95% das empresas da amostra, no Form 20F, esse índice foi maior do que 50%, sugerindo a aceitação das Hipóteses H<sub>1</sub> e H<sub>2</sub>.

Não foi possível aceitar H<sub>3</sub> e H<sub>4</sub>, uma vez que o maior índice encontrado na DFP alcançou 57,89% e no 20F alcançou 67,10%.

Os resultados encontrados na pesquisa mostram que, em função da adoção das Normas Contábeis Internacionais do IASB, as demonstrações contábeis das empresas brasileiras se

modificarão substancialmente, sobretudo, nos aspectos de “Divulgação”, embora os requisitos de “Mensuração” e “Reconhecimento” também não tenham sido plenamente atendidos de acordo com as IFRS.

Essa modificação tende a aumentar os níveis de divulgação, reduzindo, assim, os custos na obtenção de informações por parte do mercado de capitais.

Em relação ao setor de atuação das empresas da amostra, verificou-se que alguns setores não regulamentados apresentaram índices de divulgação superiores aos calculados para setores regulamentados, embora, quando se consolidam as empresas da amostra em dois setores (regulamentados e não regulamentados), os índices corroboram a teoria do *disclosure* em relação ao setor de atuação apontada por Stanga (1976), obtendo, como consequência, a aceitação de H<sub>5</sub>.

O fato de alguns setores não regulamentados obterem individualmente índices maiores do que setores regulamentados contrapõe-se à teoria preestabelecida de que estes últimos tendem a divulgar mais informações do que os outros setores, demonstrando que o *disclosure* pode não ser apenas uma exigência legal, mas também uma necessidade interna das empresas.

Os auditores independentes constituem-se como parte integrante desse processo, e sua função está diretamente ligada aos objetivos da contabilidade. Todavia, pelos resultados encontrados não foi possível estabelecer uma relação direta entre empresas de auditorias globais intituladas *Big Four* e a qualidade da informação divulgada, não sendo possível a aceitação de H<sub>6</sub>.

Identificou-se que o tamanho da empresa influi diretamente no *disclosure* das informações, convalidando a literatura destacada neste trabalho e implicando a aceitação de H<sub>7</sub>.

A partir dos relatórios analisados, foram identificadas algumas normas cujas exigências foram mais atendidas no Form 20F. Assim, conclui-se que as empresas brasileiras podem se utilizar da divulgação presente no Form 20F para essas normas, como referência para a elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as normas locais, reduzindo, possivelmente, custos na elaboração da DFP.

Com base nos trabalhos relacionados no referencial teórico (Capítulo 2), constatou-se que a adoção das IFRS ensejou mudanças nas estruturas de contabilidade dos países que as adotaram e, a partir daí, é possível concluir que, no Brasil, um país cuja legislação contábil é

fortemente influenciada pelos órgãos fiscais, isso tende a se alterar, direcionando as demonstrações para outros usuários externos da contabilidade reduzindo, pelo menos, em parte, a influência exercida pelo fisco no processo de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras.

Em termos de normas e atuação dos órgãos CPC e CVM, é possível concluir que as normas brasileiras estão em processo de convergência para as IFRS. Porém, considerando os resultados encontrados na pesquisa, verifica-se que ainda existe algum trabalho a ser realizado para que as DFP das empresas analisadas alcancem o *disclosure* máximo exigido pelas IFRS, uma vez que o maior índice encontrado nelas correspondeu ao atendimento de 58% dos requerimentos das IFRS aplicadas a ela, enquanto, nos Form 20F, o maior índice encontrado alcançou 67% dos requisitos.

Foram encontrados os seguintes limites na realização desta pesquisa: a) a utilização apenas de empresas listadas na NYSE e na CVM simultaneamente; b) o foco nos aspectos gerais das IFRS para atendimento a IFRS 1; c) o procedimento metodológico de análise de conteúdo baseou-se apenas nos documentos disponíveis para o público em geral; d) a utilização de uma pontuação binária do tipo atende (1) ou não atende (0); e e) considerou-se o mesmo peso para todos os itens avaliados, igualando o nível de importância e dificuldade no cumprimento dos mesmos.

Em relação à realização de pesquisas futuras sugere-se: analisar os impactos internos gerados em uma empresa em função da complexidade na adoção das normas do IASB, avaliar as mudanças estruturais necessárias no contexto regulatório brasileiro para refletir em tempo as modificações nas IFRS propostas pelo Comitê de Normas do IASB, elaborar um estudo comparativo e quantitativo dos impactos das possibilidades de escolhas para cada IFRS em vigor ou verificar se a adoção das IFRS no contexto brasileiro resultou nos benefícios de uniformidade e redução de custos da informação para empresas listadas no mercado externo.

Este estudo não tem a intenção de esgotar o assunto sobre a adoção das IFRS, mas, de contribuir com as empresas, no sentido de orientar sobre aspectos que devem ser seguidos para cumprir com a determinação das Normas Contábeis Internacionais e fundamentar discussões sobre a relevância desse tema frente ao contexto brasileiro.

## 6 REFERÊNCIAS

ALLHASHIN, D. D.; ARPAN, J. S. International Dimensions of Accounting. **The Accounting Review**, v. 61, n. 1, p. 198-199, Jan. 1986.

ANDRADE, M. M. de. **Como preparar trabalhos para cursos de pós-graduação: noções práticas**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

ANDRADE MARTINS, G. **Estatística Geral e Aplicada**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica. Despacho nº 4.796, de 24 de dezembro de 2008. Aprova e torna obrigatória para todas as concessionárias e permissionárias e autorizadas do setor de energia elétrica do setor elétrico, assim como para o Operador Nacional de Sistema Elétrico – ONS – os Pronunciamentos Técnicos emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 26 de dez. 2008. Seção 1, p. 152, 2008.

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica. **Nota Técnica nº 391, de 24 de setembro de 2009**. Recomenda a adoção de uma contabilidade regulatória para o setor de energia elétrica mediante alteração do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Disponível em: <[http://www.aneel.gov.br/aplicacoes/audiencia/dspListaDetalhe.cfm?attAnoAud=2009&attId eFasAud=376&id\\_area=13&attAnoFasAud=2009](http://www.aneel.gov.br/aplicacoes/audiencia/dspListaDetalhe.cfm?attAnoAud=2009&attId eFasAud=376&id_area=13&attAnoFasAud=2009)>. Acesso em: 01 fev. 2010.

ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar. **Instrução Normativa nº 37, de 22 de dezembro de 2009**. Incorpora à legislação de saúde suplementar as diretrizes dos Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e determina sua observância pelas operadoras de planos de assistência à saúde. Disponível em: <[http://www.ans.gov.br/portal/site/legislacao/legislacao\\_integra.asp?id=1968&id\\_original=0](http://www.ans.gov.br/portal/site/legislacao/legislacao_integra.asp?id=1968&id_original=0)>. Acesso em: 25 jan. 2010.

ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestre. **Comunicado SUREG nº 001, de 14 de maio de 2009**. Dispõe sobre a adoção dos pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC por todas as concessionárias, permissionárias e serviços em regime de autorização especial de transportes terrestres regulados pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT. Disponível em: <<http://appeantt.antt.gov.br:8765/query.html?qt=comunicado>>. Acesso em: 25 jan. 2010.

ANTUNES, J.; ANTUNES, G. M. B.; PENTEADO, I. M. A convergência contábil brasileira e a adoção das normas internacionais de contabilidade: o IFRS-1. **Anais do X SEMEAD**. Agosto, 2007.

APIMEC MG - ASSOCIAÇÃO DOS ANALISTAS E PROFISSIONAIS DE INVESTIMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS. Disponível em: <[http://www.apimecmg.com.br/bovespa/133\\_panorama%20p01-08.pdf](http://www.apimecmg.com.br/bovespa/133_panorama%20p01-08.pdf)>. Acesso em: 14 dez. 2008.

ASSAF NETO, A. **Finanças Corporativas e Valor**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

ALMEIDA, M. C. **Auditoria: um curso moderno e completo**. São Paulo: Atlas, 1996.

BACEN – BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Comunicado n. 14.259, de 10 de março de 2006**. Disponível em: <<http://www.bacen.gov.br>>. Acesso em: 14 dez. 2008.

BARTHOLDY, J., MATEUS, C. **Debt and Taxes: Evidence from bank-financed unlisted firms**. Aarhus School of Business, Finance Research Group, Working paper F-2006-02. Disponível em: <[http://www.hha.dk/bs/wp/fin/F\\_2006\\_02.pdf](http://www.hha.dk/bs/wp/fin/F_2006_02.pdf)>. Acesso em: 13 dez. 2009.

BAUER, M.W. Análise de Conteúdo Clássica: uma revisão. In: BAUER, M. W.; GASKELL, G. **Pesquisa qualitativa com texto imagem e som: um manual prático**.(Tradução de Pedrinho A. Guareschi). Petrópolis: Vozes, 2002. Cap. 8. p. 189- 217.

BORBA, J. E. T. **Direito Societário**. 5. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 1999.

BOVESPA – BOLSA DE VALORES DO ESTADO DE SÃO PAULO. Disponível em: <<http://www.bovespa.com.br>>. Acesso em: 10 set. 2009.

BOWRIN, A. R. International Accounting Standards and Financial Reporting Uniformity: The case of Trinidad and Tobago. **Advances in International Accounting**. v.20, p.27-53, 2007.

BRADESCO S.A. - **RELAÇÕES COM INVESTIDORES**. Disponível em: <<http://www.bradesco.com.br/site/conteudo/informacoes-financeiras/relatorios-trimestrais.aspx?secaoId=810>>. Acesso em: 15 dez. 2009.

BRASIL. **LEI n. 6.404 de 15 de Dezembro de 1976**. Dispõe sobre as sociedades por ações. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2007/Lei/L11638.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11638.htm)>. Acesso em: 05 nov. 2008.

\_\_\_\_\_. LEI n. 10.303 de 31 de Outubro de 2001. Dispõe sobre as alterações referente a lei das sociedades anônimas. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/LEIS\\_2001/L10303.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LEIS_2001/L10303.htm)>. Acesso em 05 nov. 2008.

\_\_\_\_\_. LEI n. 11.638 de 28 de Dezembro de 2007. Dispõe sobre as alterações referente a lei das sociedades anônimas (Lei das S/A). Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2007/Lei/L11638.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11638.htm)>. Acesso em: 05 nov. 2008.

CABRITA, P. M. A. **A relevância da informação financeira antes e após a adoção das IAS/IFRS**. 2008. 60 f. Dissertação (Mestrado em Contabilidade)- ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa, Lisboa, 2008. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10071/1298>>. Acesso em: 08 abr. 2009.

CARVALHO, L. N. G.; LEMES, S.; COSTA, F. M. **Contabilidade Internacional: Aplicação das IFRS 2005**. São Paulo: Atlas, 2006.

CARVALHO E. L. **Treinamento de Contabilidade Internacional - IFRS**. São Paulo: FIECAFI (2008). 100 p. Apostila.

CASTRO, M. L. Uma contribuição ao estudo da harmonização das normas contábeis na era da globalização. In: **CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE**. 1., 2001, São Paulo. **Anais eletrônicos...** São Paulo: FEA USP, 2001.

CHAIRAS, I. Y., RADIANTO, W. R. D. **Accounting Harmonization in ASEAN: the process, benefits and obstacles**. International Accounting and Finance, Master Thesis no. 2001:05, Göteborg University. Disponível em: <[http://gupea.ub.gu.se/dspace/bitstream/2077/2499/1/Chairas\\_2001\\_5\\_inlaga.pdf](http://gupea.ub.gu.se/dspace/bitstream/2077/2499/1/Chairas_2001_5_inlaga.pdf)>. Acesso em: 08 dez. 2009.

CHALMERS, K., GODFREY, J. Reputation Costs: the impetus for voluntary derivative financial instrument reporting. **Accounting, Organization and Society**. v.29, n. 2, p. 95-125, 2001.

CHIQUETO, F. **Impactos na provisão para devedores duvidosos dos bancos europeus listados na Bolsa de Nova York após a adoção das normas internacionais de contabilidade**. 2008. 141 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis)-Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade São Paulo, São Paulo, 2008.

CFC – CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução n. 1.055, de 24 de outubro de 2005**. Disponível em: <<http://www.cfc.org.br>>. Acesso em 14 dez. 2008.

CPC - COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Visita do IASB ao Brasil**. Publicado em 10 de Outubro de 2007. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/noticias49.html>>. Acesso em: 11 dez. 2008a.

CPC - COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento Conceitual Básico**. Aprovado em 11 de Janeiro de 2008. Disponível em: <[http://www.cpc.org.br/pdf/pronunciamento\\_conceitual.pdf](http://www.cpc.org.br/pdf/pronunciamento_conceitual.pdf)>. Acesso em: 30 set. 2009.

CPC - COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Memorando de Entendimentos**. Publicado em 28 de Janeiro de 2010. Disponível em: <[http://www.cpc.org.br/mostraNoticia.php?id\\_noticia=72](http://www.cpc.org.br/mostraNoticia.php?id_noticia=72)>. Acesso em: 30 Jan. 2010.

CVM – Comissão de Valores Mobiliários. **Instrução Normativa n° 457, de 13 de julho de 2007**. Dispõe sobre a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras consolidadas, com base no padrão contábil internacional emitido pelo International Accounting Standards Board – IASB. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br>>. Acesso em: 14 dez. 2008.

CVM – Comissão de Valores Mobiliários. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br>>. Acesso em: 27 dez. 2009a.

CVM – Comissão de Valores Mobiliários. **Princípios COSRA para a supervisão de auditores independentes**. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br/port/relinter/cosra/audit-p.asp>>. Acesso em: 10 mar. 2010.

DANTAS, J. A.; ZENDERSKY, H. C.; SANTOS, S. C.; NIYAMA, J. K. A dualidade entre os benefícios do disclosure e a relutância das organizações em aumentar o grau de evidenciação. **E & G Economia e Gestão**, Belo Horizonte, v. 5, n. 11, p. 56-76. Dez. 2005.

DARÓS, L. L.; BORBA, J. A. Evidenciação de Instrumentos Financeiros Derivativos nas Demonstrações Contábeis: uma análise das empresas brasileiras. **Revista Contabilidade e Finanças**. São Paulo, nº. 39, p. 68 – 80, set./dez. 2005.

DING, Y.; SU, X. Implementation of IFRS in a regulated market. **Journal of Accounting and Public Policy**. v.27, p.474-479, 2008.

ELL HAJJ. S. Z. **Business Combination e Consolidação**: Uma abordagem comparativa entre as normas dos US GAAP, IASC e Brasil. 1999. 222 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis)-Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade São Paulo, São Paulo, 1999.

ERNST & YOUNG.; FIPECAFI. **Manual de Normas Internacionais de Contabilidade: IFRS versus Normas Brasileiras**. São Paulo: Atlas, 2009.

**ESTADÃO ON LINE**. São Paulo, nov. 2009. Diário. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/economia,bovespa-bate-recorde-de-volume-de-negocios-em-outubro,462271,0.htm>>. Acesso em: 27 dez. 2009.

EUROPEAN UNION PARLIAMENT. Uniform rules for international accounting standards from 2005 onwards. **European Parliament Daily Notebook**, European Union, 12 mar. 2002. Disponível em: <<http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?pubRef=-//EP//TEXT+PRESS+DN-20020312-1+0+DOC+XML+V0//EN#SECTION5>>. Acesso em: 27 fev. 2010.

FERREIRA, A. B. H. **Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa**. 4. ed. Curitiba: Positivo, 2009.

**GAZETA MERCANTIL**. São Paulo, 9 jan. 2008. Diário. Finanças e Mercados, p. 1.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1996.

\_\_\_\_\_. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GERON. C. M. S. **Evolução das práticas contábeis no Brasil nos últimos trinta anos: Da Lei Nº 6.404/76 à Lei Nº 11.638/07**. 2008. 292 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis)-Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade São Paulo, São Paulo, 2008.

GOLDNER, F. **O disclosure das demonstrações contábeis e financeiras dos maiores bancos brasileiros**. 2006. 105f. Dissertação (Mestrado em Contabilidade) - Fundação Instituto Capixaba de Pesquisas em Contabilidade, Economia e Finanças (FUCAPE), Vitória-ES, 2006.

GROTTI, D. A. M. As agências reguladoras. **Revista Eletrônica de Direito Administrativo Econômico**. n. 6, mai/jun/jul. 2006. Disponível em: <<http://www.direitodoestado.com.br/redae/edicao/06/>>. Acesso em: 08 dez. 2009.

HALDMA, T. **Harmonization of Estonian Accounting System with the European Framework**. Disponível em: <[http://www-1.mtk.ut.ee/varaska/2003/6\\_Ettevotluspol/Haldma.pdf](http://www-1.mtk.ut.ee/varaska/2003/6_Ettevotluspol/Haldma.pdf)>. Acesso em: 22 de dezembro de 2009.

HEALY, P. M.; PALEPU, K. G. Information asymmetry, corporate disclosure, and the capital markets: A review of the empirical disclosure literature. **Journal of Accounting and Economics**. v.31, p. 405-440, 2001.

HENDRIKSEN, E. S.; VAN BREDA, M. F. **Teoria da Contabilidade**. Tradução de Antônio Zoratto Sanvicente. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2007.

IASB – International Accounting Standards Board. IFRS 1 – First Time Adoption. In: **International Financial Reporting Standards (IFRSs)**: including International Accounting Standards (IASs) and interpretation as approved at 1 January 2009. p. 99-193.

IASB – International Accounting Standards Board. Use around the world/Global Convergence/**Memorandum of Understanding with the FASB**. Disponível em: <[www.iasb.org](http://www.iasb.org)>. Acesso em: 07 dez. 2009a.

IASB – International Accounting Standards Board. About US/About the organisation/**Whoweare13july2009**. Disponível em: <<http://www.iasb.org/NR/rdonlyres/E84B0675-9153-440E-BB0C-50006F8D059E/0/WhoWeAre13July2009.pdf>>. Acesso em: 07 dez. 2009b.

IASB – International Accounting Standards Board. **IFRS / Standard IFRSs**: 2009. Disponível em: <<http://www.iasb.org/IFRSs/IFRSs.htm>>. Acesso em: 13 Agosto de 2009c.

IASB – International Accounting Standards Board. Use around the world/**Use around the world**. Disponível em: <[www.iasb.org](http://www.iasb.org)>. Acesso em: 09 mar. 2010a.

IASB – International Accounting Standards Board. News/Press Releases/IASB and FASB quarterly report shows continued progress towards convergence goal/**IASB and FASB reaffirm commitment to MoU**. Disponível em: <[www.iasb.org](http://www.iasb.org)>. Acesso em: 25 abr. 2010b.

IASB – International Accounting Standards Board. News/Press Releases/IASB and FASB quarterly report shows continued progress towards convergence goal/**IASB and FASB quarterly progress report**. Disponível em: <[www.iasb.org](http://www.iasb.org)>. Acesso em: 25 abr. 2010c.

IFAC – International Federation of Accountants. About IFAC/**Facts about IFAC**. Disponível em: <[http://web.ifac.org/download/Facts\\_About\\_IFAC.pdf](http://web.ifac.org/download/Facts_About_IFAC.pdf)>. Acesso em: 10 dez. 2009.

IRVINE, H. The global institutionalization of financial reporting: The case of The United Arab Emirates. **Accounting Forum**. v.32, p.125-142, 2008.

IUDÍCIBUS, S. **Teoria da Contabilidade**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1995.

IUDÍCIBUS, S.; MARION, J. C. **Dicionário de Termos de Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2001.

IUDÍCIBUS, S.; MARTINS, E.; CARVALHO, L. N. Contabilidade: aspectos relevantes da epopeia de sua evolução. **Revista Contabilidade e Finanças**. São Paulo, nº. 38, p. 7 – 19, Maio/Agosto 2005.

JERMAKOWICZ, E. K. Effects of adoption of International Reporting Standards in Belgium: The evidence from BEL-20 companies. **Accounting in Europe**. v.1, p.51-70, 2004.

KÖCHE, J. C. **Fundamentos de Metodologia Científica**: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 14 ed. Petrópolis: Vozes, 1997.

KPMG, A.; VON KEITZ, I. **The application of IFRS: Choices in Practice**. Alemanha: University of Applied Science Munster (2006). 44 p. Apostila.

LARSON, R. K.; STREET, D. L. Convergence with IFRS in an expanding Europe: progress and obstacles identified by large accounting firms' survey. **Journal of Accounting, Auditing and Taxation**. v.13, p.89-119, 2004.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Metodologia Científica**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 1982.

LEMES, S. **Harmonização das normas contábeis brasileiras com as do IASC**: Um estudo comparativo aplicado. 2000. 295 f. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis)-Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2000.

LEMES, S.; CARVALHO, L.N.G. Efeito da convergência das normas contábeis brasileiras para as normas internacionais do IASB. In: IV Congresso USP de Contabilidade, 2004, São Paulo – SP. **Anais do IV Congresso USP de Contabilidade**. São Paulo: 2004. 1 CD-ROM.

LEMES, S.; CARVALHO, L.N.G. Comparabilidade entre o resultado em BR GAAP e US GAAP: Evidências das companhias brasileiras listadas nas bolsas norte americanas. **Revista Contabilidade e Finanças**. São Paulo, v. 20, nº. 50, p. 25 – 45, Maio/Agosto 2009.

LOPES, A. B.; MARTINS, E. **Teoria da Contabilidade**: uma nova abordagem. São Paulo: Atlas, 2007.

LOPES, P. T.; RODRIGUES, L. L. Accounting for financial instruments: An analysis of the determinants of disclosure in the Portuguese stock exchange. **The International Journal of Accounting**, v. 42, p. 25-56. 2007.

MALAQUIAS R. F. **Disclosure de instrumentos financeiros segundo as Normas Internacionais de Contabilidade**: evidências empíricas de empresas brasileiras. 2008. 163 f. Dissertação (Mestrado em Administração)-Faculdade de Gestão e Negócios, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia-MG, 2008.

MALACRIDA, M. J. C.; YAMAMOTO, M. M. Governança Corporativa: nível de evidenciação das informações e sua relação com a volatilidade das ações do IBOVESPA. **Revista Contabilidade e Finanças**, Edição Comemorativa, p. 65-79. 2006.

MARION, J.C. **Contabilidade Empresarial**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MARTINS, E. (organizador). **Avaliação de Empresas**: da mensuração contábil à econômica. São Paulo: Atlas, 2006.

MIRANDA, V. L. **Impacto da adoção das IFRS (International Financial Reporting Standards) em indicadores econômico-financeiros de bancos de alguns países da União Europeia**. 2008. 102 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis)-Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade São Paulo, São Paulo, 2008.

NIYAMA, J. K. **Contabilidade Internacional**. São Paulo: Atlas, 2008.

NIYAMA, J. K.; GOMES, A. L. O. Contribuição ao aperfeiçoamento dos procedimentos de evidenciação contábil aplicáveis às demonstrações financeiras de bancos e instituições assemelhadas. In: Congresso Brasileiro de Contabilidade, XV, 1996, Brasília. **Anais ... Brasília**, 1996. CD-ROM.

NYSE – New York Stock Exchange. Listings Directory / European / United Kingdom. Disponível em: <<http://www.nyse.com/>>. Acesso em: 30 set. 2009.

REIS, A.; MARION, J. C.; IUDÍCIBUS, S. **Considerações sobre as mudanças nas Demonstrações Financeiras - Lei 11.638/07**. Disponível em: <[http://64.233.163.132/search?q=cache:17kCTSNRIngJ:ead1.unifacs.br:8090/biblioteca/biblioteca-digital/gestao-comerc-varejo/contabilidade-fiscal-e-gerencial/lei-11.638-07/at\\_download/Documento+exposi%C3%A7%C3%A3o+de+motivos+projeto+de+lei+3741&cd=4&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br](http://64.233.163.132/search?q=cache:17kCTSNRIngJ:ead1.unifacs.br:8090/biblioteca/biblioteca-digital/gestao-comerc-varejo/contabilidade-fiscal-e-gerencial/lei-11.638-07/at_download/Documento+exposi%C3%A7%C3%A3o+de+motivos+projeto+de+lei+3741&cd=4&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br)>. Acesso em: 17 abr. 2010.

ROSS, S. A.; WESTERFIELD, R. W.; JORDAN, B. D.; Tradução de Andrea Maria Accioly Fonseca Minardi. **Princípios de Administração Financeira**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

SEC – SECURITIES AND EXCHANGE COMMISSION. **SEC Takes Action to Improve Consistency of Disclosure to U.S. Investors in Foreign Companies**. Disponível em: <<http://www.sec.gov/news/press/2007/2007-235.htm>>. Acesso em: 31 ago. 2009.

SUCHER, P.; JINDRICOVSKA, I. Implementing IFRS: A case study of the Czech Republic. **Accounting in Europe**. v.1, p.109-141, 2004.

SUSEP – SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS. **Circular n. 357, de 26 de dezembro de 2007**. Disponível em: <<http://www.susep.gov.br>>. Acesso em: 11 dez. 2008.

STANGA, K.G. Disclosure in published annual reports. **Financial Management**, v.5, p. 42-52. 1976.

VAN ZIJL, T.; BRADBURY, M. **Due Process and the adoption of IFRS on New Zealand**. Working Paper n. 28, 2005 -Centre for Accounting, Governance and Taxation Research,

Victoria University of Wellington, Wellington-NZ, 2005. Disponível em: <<http://www.victoria.ac.nz/sacl/cagtr/working-papers/WP28.pdf>>. Acesso em: 31 out. 2008.

WATTS, R. L.; ZIMMERMAN, J. Agency problems, auditing and theory of the firm: Some evidence. **Journal of Law and Economics**. v.26, n.3, p. 613-633, 1983.

## APÊNDICES

### APÊNDICE A: Roteiro para análise de conteúdo das demonstrações

#### IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras

ITEM	BLOCO DIVULGAÇÃO	SCORE	CUMPRE		PÁG E NOTA	
			20F	DFP	20F	DFP
1	Divulgação de impostos diferidos ativos e passivos como ativos e passivos não correntes conforme parágrafo 56 da IAS 1.					
2	Divulgação como passivos correntes para os contratos de empréstimos e financiamentos que foram refinanciados a longo prazo após o encerramento e antes da autorização para emissão das demonstrações financeiras.					

#### IAS 2 - Estoques

ITEM	BLOCO MENSURAÇÃO	SCORE	CUMPRE		PÁG E NOTA	
			20F	DFP	20F	DFP
1	Mensuração dos estoques pelo valor de custo ou pelo valor realizável líquido (dos dois o menor).					
2	Mensuração utilizando como fórmula de custeio o PEPS ou Custo Médio.					

ITEM	BLOCO RECONHECIMENTO	SCORE	CUMPRE		PÁG E NOTA	
			20F	DFP	20F	DFP
1	Fórmula de custeio permitida pela IAS 2.					

ITEM	BLOCO DIVULGAÇÃO	SCORE	CUMPRE		PÁG E NOTA	
			20F	DFP	20F	DFP
1	Políticas contábeis adotadas na mensuração.					

2	Valores relativos ao total dos estoques e aos seus subgrupos.					
3	Custos dos estoques reconhecidos no resultado do período em decorrência da sua venda.					
4	Montante de estoques escriturados pelo valor justo menos os custos para vender.					
5	Valor de qualquer redução de estoques e a reversão desta redução reconhecida nos resultados.					
6	Explicações sobre as circunstâncias ou acontecimentos que conduziram à reversão de uma redução.					
7	Estoques dados como penhor de garantia a passivos.					

---

### IAS 7 – Demonstração de Fluxos de Caixa

---

ITEM	BLOCO DIVULGAÇÃO	SCORE	CUMPRE		PÁG E NOTA	
			20F	DFP	20F	DFP
1	Divulgação da DFC.					
2	Fluxo proveniente de impostos sobre a renda divulgados separadamente, exceto se identificados especificamente como atividades de investimento ou financiamento.					
3	Fluxos provenientes de juros de empréstimos e financiamentos a receber e a pagar e de dividendos a receber e a pagar divulgados separadamente.					
4	Fluxos decorrentes de aquisições e alienações de subsidiárias e de outras unidades de negócio apresentados separadamente e classificados como atividades de investimentos.					

---

### IAS 10 – Eventos Subsequentes à Data do Balanço

---

ITEM	BLOCO RECONHECIMENTO	SCORE	CUMPRE		PÁG E NOTA	
			20F	DFP	20F	DFP
1	Reconhecimento de eventos subsequentes que geram ajuste nas demonstrações.					

ITEM	BLOCO DIVULGAÇÃO	SCORE	CUMPRE		PÁG E NOTA	
			20F	DFP	20F	DFP
1	Divulgação da data em que foi concedida a autorização para a conclusão da elaboração das demonstrações contábeis e de quem forneceu tal autorização.					
2	Divulgação da natureza do evento e da estimativa de seu efeito financeiro ou uma declaração de que tal estimativa não pode ser feita, para eventos subsequentes à data do balanço que não originam ajuste nas demonstrações financeiras.					
3	Divulgação e reconhecimento de eventos subsequentes significativos que originam ajuste nas demonstrações financeiras.					

---

### IAS 11 – Contratos de Construção

---

ITEM	BLOCO RECONHECIMENTO	SCORE	CUMPRE		PÁG E NOTA	
			20F	DFP	20F	DFP
1	Reconhecimento das receitas e custos oriundos de um contrato de construção pelo método de percentagem de conclusão utilizando quaisquer das seguintes técnicas: a) proporção dos custos incorridos para a realização do trabalho; b) levantamento do trabalho realizado; c) conclusão de uma proporção física do contrato.					
2	Reconhecimento imediato no resultado do montante de perdas esperadas oriundas de contratos de construção.					

ITEM	BLOCO DIVULGAÇÃO	SCORE	CUMPRE		PÁG E NOTA	
			20F	DFP	20F	DFP
1	Montante reconhecido no período das receitas oriundas de contratos de construção.					
2	Métodos usados para determinar o reconhecimento das receitas.					
3	Métodos usados para determinar estágio de término do					

	contrato em progresso.					
4	Montante acumulado dos custos incorridos e lucros para cada um dos contratos vigentes no período do relatório.					
5	Montante dos adiantamentos recebidos para cada um dos contratos vigentes no período do relatório.					

---

## IAS 12 - Imposto de Renda

---

ITEM	BLOCO MENSURAÇÃO	SCORE	CUMPRE		PÁG E NOTA	
			20F	DFP	20F	DFP
1	Utilização da alíquota fiscal vigente e promulgada ou substancialmente promulgada na data do balanço.					

ITEM	BLOCO RECONHECIMENTO	SCORE	CUMPRE		PÁG E NOTA	
			20F	DFP	20F	DFP
1	Utilização da abordagem da diferença temporária na contabilização do imposto de renda diferido.					
2	Avaliação da probabilidade de geração de lucros tributáveis futuros para o reconhecimento e a manutenção do imposto de renda diferido.					

ITEM	BLOCO DIVULGAÇÃO	SCORE	CUMPRE		PÁG E NOTA	
			20F	DFP	20F	DFP
1	Divulgação dos motivos para reconhecimento de imposto de renda diferido sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias.					
2	Divulgação das movimentações do período para o imposto de renda diferido ativo e passivo.					
3	Reconciliação da taxa efetiva utilizando-se dos valores nominais ou percentuais.					

---

**IAS 16 – Ativo Imobilizado**


---

ITEM	BLOCO MENSURAÇÃO	SCORE	CUMPRE		PÁG E NOTA	
			20F	DFP	20F	DFP
1	Mensuração de uma classe inteira de ativos pelo modelo de custo ou pelo modelo de reavaliação.					
2	Depreciação baseada na vida útil econômica dos bens.					
3	Revisão pelo menos anualmente das vidas úteis econômicas dos bens.					

ITEM	BLOCO RECONHECIMENTO	SCORE	CUMPRE		PÁG E NOTA	
			20F	DFP	20F	DFP
1	Reconhecimento da reavaliação positiva dos bens do ativo imobilizado no patrimônio líquido da companhia, considerando-se que no período anterior não houve contabilização de perdas por impairment.					
2	Reavaliação negativa dos bens do ativo imobilizado reconhecida no resultado, salvo se reverter uma mais valia de valor igual ou menor anteriormente gerada pelo mesmo ativo.					
3	Reconhecimento dos ativos reavaliados a valor justo.					
4	Transferência do saldo da reserva de reavaliação de um item reavaliado e baixado diretamente em lucros acumulados.					

ITEM	BLOCO DIVULGAÇÃO	SCORE	CUMPRE		PÁG E NOTA	
			20F	DFP	20F	DFP
1	Bases de mensuração dos ativos.					
2	Métodos de depreciação utilizados.					
3	Vidas úteis econômicas dos ativos ou taxas de depreciação utilizadas.					
4	Valores brutos dos ativos e a depreciação acumulada dos mesmos no início e no final do período.					
5	Reconciliação dos valores escriturados no início e no final do período demonstrando: a) as adições; b) os ativos					

	classificados como mantidos para venda ou incluídos em grupos de disposição como mantidos para a venda de acordo com a IFRS 5; c) as aquisições por meio de combinações de negócios; d) os aumentos ou reduções resultantes de reavaliações ou de perdas ou reversões de perdas por impairment reconhecidas em outros resultados abrangentes; e) as perdas e reversões de perdas por impairment reconhecidas nos resultados; f) a depreciação; g) as diferenças líquidas das taxas de câmbio na tradução das demonstrações da moeda funcional para a moeda de apresentação.					
6	Existência de restrições e os montantes dos ativos dados como garantia de obrigações.					
7	Montante de despesas reconhecidas como ativos no decorrer da construção dos mesmos.					
8	Montante de compromissos contratuais para aquisição de ativos fixos.					
9	Data da efetiva reavaliação de itens para os quais houve reavaliação.					
10	Envolvimento de profissionais independentes na reavaliação de ativos.					
11	Métodos e pressupostos significativos aplicados na estimativa dos valores justos dos itens para os quais os valores justos foram considerados como reavaliação.					
12	Divulgação da medida em que os valores justos dos itens foram determinados diretamente pela referência a preços observáveis num mercado ativo ou em uma transação recente no mercado ou usando outras técnicas de valoração.					
13	Montante reconhecido como custo para cada classe de ativo reavaliado.					

---

### IAS 17 – Contratos de Arrendamento Mercantil

---

ITEM	BLOCO RECONHECIMENTO	SCORE	CUMPRE		PÁG E NOTA	
			20F	DFP	20F	DFP
1	Reconhecimento dos contratos que se enquadram como leasing financeiro como empréstimos e financiamentos, na					

	entidade arrendatária.					
2	Reconhecimento dos contratos que se enquadram como leasing operacional como despesas na entidade arrendatária.					
3	Reconhecimento dos ativos decorrentes dos contratos de leasing financeiro, na empresa arrendatária, como ativos permanentes.					
4	Segregação na empresa arrendatária, da parcela de leasing referente a terrenos para auxiliar na caracterização do arrendamento em financeiro ou operacional.					
5	Reconhecimento como ativo permanente e financiamentos, na empresa arrendatária, dos contratos de arrendamento de terrenos para os quais há evidências de transferência automática para o arrendatário ao final do contrato.					
6	Reconhecimento como financiamentos das operações de lease-back na empresa arrendatária.					

ITEM	BLOCO DIVULGAÇÃO	SCORE	CUMPRE		PÁG E NOTA	
			20F	DFP	20F	DFP
1	Valor reconhecido para cada classe de ativos no final do período do relatório.					
2	Reconciliação entre o total dos pagamentos futuros mínimos no final do período de referência e os respectivos valores presentes para os contratos de leasing financeiros.					
3	Total dos pagamentos futuros mínimos no final do período de referência e seu valor presente, para os contratos de leasing financeiros, para cada um dos seguintes períodos: a) não mais de um ano; b) mais de um ano e não mais de cinco anos e c) mais de cinco anos.					
4	Total dos futuros pagamentos mínimos de contratos de leasing para os quais os ativos encontram-se sublocados em condições não canceláveis e que se espera receber no final do período coberto pelo relatório, para os contratos de leasing financeiros.					
5	Descrição geral dos ativos locados, para os contratos de leasing financeiros.					
6	Base sobre a qual os pagamentos de leasing são determinados, para os contratos de leasing financeiros.					
7	Existência e termos de renovação ou de opções de compra,					

	para os contratos de leasing financeiros.					
8	Restrições impostas pelo regime de locação tais como: dividendos, dívidas adicionais e posterior locação, para os contratos de leasing financeiros.					
9	Total dos futuros pagamentos mínimos de contratos de leasing operacionais os quais se encontram em condições não canceláveis para cada um dos seguintes períodos: a) não mais de um ano; b) mais de um ano e não mais de cinco anos e c) mais de cinco anos.					
10	Total dos futuros pagamentos mínimos de contratos de leasing operacionais os quais se encontram sublocados em condições não canceláveis e que se espera receber no final do período do relatório.					
11	Pagamentos de contratos de leasing e sub leasing operacionais reconhecidos como despesas no período considerando as quantias separadas de pagamentos de leasing, leasing contingente e sub leasing.					
12	Descrição geral dos contratos de leasing operacionais significativos contendo, mas não se limitando aos seguintes itens: a) bases em que os pagamentos são determinados; b) existência e termos de renovação ou opções de compras e cláusulas escaladas; c) restrições impostas pelos contratos de leasing, tais como aquelas relativas a dividendos, dívida adicional e posterior locação.					

---

### IAS 18 - Receitas

---

ITEM	BLOCO MENSURAÇÃO	SCORE	CUMPRE		PÁG E NOTA	
			20F	DFP	20F	DFP
1	Mensuração da receita pelo valor justo do montante recebido ou a receber.					

ITEM	BLOCO RECONHECIMENTO	SCORE	CUMPRE		PÁG E NOTA	
			20F	DFP	20F	DFP
1	Reconhecimento das receitas de venda de produtos somente quando há a transferência dos riscos e benefícios					

	significativos, a entidade possa mensurar forma segura o valor da receita e não mantenha qualquer envolvimento administrativo continuado no grau em geral associado à propriedade ou controle efetivo dos produtos vendidos.					
2	Reconhecimento das receitas de serviços por referência à fase de conclusão da transação quando esta puder ser mensurada com segurança.					
3	Reconhecimento das receitas de juros utilizando-se do método de juros efetivos.					
4	Reconhecimento das receitas de royalties segundo o regime de competência em conformidade com o teor do contrato pertinente.					
5	Reconhecimento do valor incobrável de receitas como despesa.					

ITEM	BLOCO DIVULGAÇÃO	SCORE	CUMPRE		PÁG E NOTA	
			20F	DFP	20F	DFP
1	Políticas contábeis adotadas no reconhecimento das receitas, incluindo os métodos adotados para determinar o estágio da transação.					
2	Montante por categoria significativa das receitas reconhecidas: vendas de produtos, serviços, juros, royalties e dividendos.					
3	Montante das receitas resultantes das trocas de bens ou serviços incluídos em cada categoria de receitas.					

---

### IAS 19 – Benefícios aos Empregados

---

ITEM	BLOCO MENSURAÇÃO	SCORE	CUMPRE		PÁG E NOTA	
			20F	DFP	20F	DFP
1	Mensuração dos ativos do plano de benefício definido pelo valor justo.					
2	Mensuração do valor presente das obrigações do plano de benefício definido utilizando o método das unidades de crédito projetadas e os custos correntes dos serviços e, se aplicável, o custo passado dos serviços.					

ITEM	BLOCO RECONHECIMENTO	SCORE	CUMPRE		PÁG E NOTA	
			20F	DFP	20F	DFP
1	Reconhecimento de ganhos e perdas atuariais se o montante líquido acumulado dos ganhos e perdas atuariais não reconhecidos no final do período anterior exceder o maior de: a) 10% do valor presente da obrigação de benefícios definidos na data de relatório (antes da dedução dos ativos) e; b) 10% do valor justo dos ativos do plano nesta data.					

ITEM	BLOCO DIVULGAÇÃO	SCORE	CUMPRE		PÁG E NOTA	
			20F	DFP	20F	DFP
1	Montante reconhecido como despesa para planos de contribuição definida.					
2	Informações sobre planos de contribuição definida para o pessoal-chave da administração.					
3	Movimentação dos saldos de abertura e fechamento das obrigações de benefícios definidos.					
4	Movimentação dos saldos de abertura e fechamento do valor justo dos ativos do plano de benefício definido.					
5	Explicitações nas movimentações do passivo atuarial líquido dos efeitos de concentrações empresariais.					
6	Efeitos da limitação de reconhecimento de ativos da IAS 19 tanto no ativo como na despesa do período para os planos de benefício definido.					
7	Montante total reconhecido na demonstração de receitas e despesas reconhecidas referentes a ganhos e perdas atuariais e efeito do limite de ativo nos planos de benefício definido.					
8	Montante acumulado de ganhos e perdas atuariais reconhecidos na demonstração de receitas e despesas reconhecidas nos planos de benefício definido.					
9	Porcentagem ou montante que cada categoria de ativos (títulos de renda variável, títulos de renda fixa, investimentos imobiliários, etc.) participa no valor justo dos ativos totais do plano de benefício definido.					
10	Montantes incluídos no valor justo dos ativos do plano de					

	benefício definido para: a) cada categoria de instrumentos financeiros detidos pelo plano que são próprios da empresa patrocinadora; b) qualquer imóvel do plano de benefícios ocupado ou outros ativos utilizados pela empresa patrocinadora.					
11	Descrição da base usada para determinar a taxa esperada global de retorno dos ativos do plano, incluindo o efeito das principais categorias de ativo do plano de benefício definido.					
12	Retorno efetivo dos ativos do plano de benefício definido, bem como o retorno efetivo sobre qualquer direito de reembolso reconhecido como um ativo do plano.					
13	Efeito do aumento no plano de benefício definido de um ponto percentual bem como, o efeito do decréscimo de um ponto percentual nas taxas de tendência dos custos assumidos: a) no total do custo de serviço corrente e do custo de juros que compõem a despesa médica pós-emprego periódica líquida; b) na obrigação acumulada de benefícios pós-emprego relativa a custos médicos.					
14	Montantes para o exercício corrente e para os quatro exercícios anteriores do valor presente da obrigação de benefícios definidos, do valor justo dos ativos do plano e do superávit ou déficit do plano e dos ajustes de experiência resultantes dos passivos e ativos do plano					
15	Melhor estimativa do empregador, assim que se possa razoavelmente determinar, das contribuições que se espera pagar ao plano de benefício definido durante o exercício que se inicia após a data do balanço.					
16	Política contábil da entidade para reconhecer ganhos e perdas atuariais.					
17	Descrição geral de cada tipo de plano.					
18	Reconciliação dos saldos de abertura e de fechamento do valor presente da obrigação de benefício definido, mostrando separadamente se aplicável: a) custo do serviço atual; b) custo dos juros; c) contribuição de participantes ao plano; d) perdas e ganhos atuariais; e) variações cambiais nos planos mensurados em uma moeda diferente da moeda de apresentação da entidade; f) benefícios pagos; g) custos dos serviços passados; h) combinações de negócios; i) reduções; j) liquidações.					

19	Análise da obrigação de benefícios definidos no crescimento dos montantes de planos que estão totalmente sem constituição e no crescimento dos montantes que estão total ou parcialmente financiados.					
20	Reconciliação dos saldos de abertura e de fechamento do valor justo dos planos e dos saldos de abertura e de fechamento de qualquer direito ao reembolso reconhecido como um ativo mostrando separadamente, se aplicável, os efeitos atribuíveis a cada um dos seguintes itens: a) retorno esperado dos ativos do plano; b) ganhos e perdas atuariais; c) variações cambiais nos planos mensurados em moeda diferente da moeda de apresentação da entidade; d) contribuições do empregador; e) contribuições de plano de participantes; f) benefícios pagos; g) combinações de negócios; h) liquidações.					
21	Reconciliação do valor presente da obrigação de benefícios definidos e do valor justo dos ativos do plano para os ativos e passivos reconhecidos na demonstração de situação financeira, apresentando no mínimo os seguintes itens: a) ganhos e perdas não reconhecidos na demonstração de situação financeira; b) custo do serviço passado não reconhecido na situação financeira; c) qualquer quantia não reconhecida na demonstração de situação financeira por causa do limite estabelecido no parágrafo 58 b; d) valor justo no final do período de notificação de qualquer direito de reembolso reconhecido como um ativo (com uma breve descrição da ligação entre o direito de reembolso e a respectiva obrigação); e) outras quantias reconhecidas na demonstração da situação financeira.					
22	Total de despesas reconhecidas em lucros e perdas de cada um dos seguintes itens e a linha de despesa na qual foi incluída; a) custo atual do serviço; b) custo dos juros; c) retorno esperado dos ativos do plano; d) retorno esperado sobre qualquer direito de reembolso reconhecido como um ativo; e) ganhos e perdas atuariais; f) custo do serviço passado; g) efeito de qualquer redução ou liquidação; h) efeito do limite estabelecido no parágrafo 58 b.					
23	Principais pressupostos usados atuariais usados no final do período de relatório, incluindo quando aplicável: a) taxa de desconto; b) taxas de retorno esperadas sobre qualquer plano					

	ativo para os períodos apresentados nas demonstrações financeiras; c) taxas esperadas de aumentos salariais (e das mudanças no índice ou uma outra variável especificada no plano como base para aumento dos futuros benefícios); d) taxas de tendência de custos médicos; e) quaisquer outros pressupostos atuariais relevantes utilizados.					
--	--	--	--	--	--	--

---

### IAS 20 – Contabilidade de Concessões Governamentais e Divulgação de Assistência Governamental

---

ITEM	BLOCO RECONHECIMENTO	SCORE	CUMPRE		PÁG E NOTA	
			20F	DFP	20F	DFP
1	Reconhecimento diretamente na demonstração de resultados abrangentes, dos resultados decorrentes das subvenções governamentais para os quais a empresa tenha que cumprir com determinadas condições pré-estabelecidas pelo governo durante os períodos nos quais se reconhece as despesas e custos relacionados à obtenção das mesmas.					
2	Reconhecimento diretamente na demonstração de resultados abrangentes, dos resultados decorrentes das subvenções governamentais obtidas como compensação por gastos ou perdas já incorridos pela entidade no período em que houve o recebimento.					
3	Reconhecimento de ativos não monetários recebidos como subvenção para uso da entidade a valor justo ou pelo valor nominal.					

ITEM	BLOCO DIVULGAÇÃO	SCORE	CUMPRE		PÁG E NOTA	
			20F	DFP	20F	DFP
1	Política contábil adotada na contabilização das subvenções, incluindo o método de apresentação adotado nas demonstrações financeiras.					
2	Natureza e extensão das subvenções governamentais reconhecidas nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio governamental dos quais a entidade tenha se beneficiado.					

3	Condições não satisfeitas e outras contingências ligadas ao apoio governamental recebido.					
---	---	--	--	--	--	--

---

**IAS 21 – Efeitos das Alterações nas Taxas de Câmbio**


---

ITEM	BLOCO RECONHECIMENTO	SCORE	CUMPRE		PÁG E NOTA	
			20F	DFP	20F	DFP
1	Reconhecimento no resultado dos ganhos e perdas decorrentes das transações em moedas estrangeiras.					
2	Reconhecimento das transações na data efetiva de sua ocorrência na moeda funcional da entidade.					
3	Reconhecimento das diferenças de tradução para a moeda de apresentação no resultado do período.					

ITEM	BLOCO DIVULGAÇÃO	SCORE	CUMPRE		PÁG E NOTA	
			20F	DFP	20F	DFP
1	Montante das diferenças de câmbio reconhecido nos resultados exceto para instrumentos financeiros mensurados a valor justo de acordo com a IAS 39.					
2	Diferenças cambiais líquidas reconhecidas em outros resultados abrangentes e acumuladas em um componente do patrimônio líquido e uma reconciliação dessas diferenças no começo e no fim do período.					
3	Divulgação do fato e das razões pelas quais a moeda de apresentação é diferente da moeda funcional.					
4	Divulgação do fato e das razões para mudança na moeda funcional e de alterações significativas em uma operação estrangeira.					

---

**IAS 23 – Custos de Empréstimos**


---

ITEM	BLOCO RECONHECIMENTO	SCORE	CUMPRE		PÁG E NOTA	
			20F	DFP	20F	DFP
1	Reconhecimento dos Juros de empréstimos obtidos para aquisição e construção de ativos como custo do ativo qualificado.					
2	Reconhecimento da amortização de ágios e deságios de empréstimos (por exemplo: a diferença entre o valor facial do título emitido e o efetivo valor que ingressou no caixa da empresa) obtidos para aquisição e construção de ativos como custo do ativo qualificado.					
3	Reconhecimento da amortização de outros custos relacionados aos empréstimos obtidos para aquisição e construção de ativos como custo do ativo qualificado. P.ex: gastos cadastrais, gastos com análise de solvência, etc.					
4	Reconhecimento dos encargos de financiamentos relacionados a arrendamentos financeiros como custo do ativo qualificado.					
5	Reconhecimento das variações cambiais de empréstimos em moeda estrangeira quando consideradas como ajuste do custo de juros como custo do ativo qualificado.					

ITEM	BLOCO DIVULGAÇÃO	SCORE	CUMPRE		PÁG E NOTA	
			20F	DFP	20F	DFP
1	Política contábil adotada na capitalização dos custos dos empréstimos obtidos para aquisição e construção de ativos.					
2	Montante dos custos de empréstimos obtidos para aquisição e construção de ativos e capitalizados como custo dos ativos durante o período.					
3	Taxa de capitalização utilizada para determinar o montante dos custos de empréstimos capitalizados durante o período.					

---

**IAS 24 – Divulgação de Partes Relacionadas**


---

ITEM	BLOCO DIVULGAÇÃO	SCORE	CUMPRE		PÁG E NOTA	
			20F	DFP	20F	DFP
1	Divulgação das relações entre partes relacionadas que tenham relação de controle com a entidade independentemente da realização de transações entre si.					
2	Divulgação dos montantes de remuneração de administradores-chave para quaisquer das seguintes categorias: a) benefícios de curto prazo; b) benefícios pós-emprego; c) outros benefícios de longo prazo; d) benefícios de término de emprego; e) pagamentos baseados em ações.					
3	Divulgação da natureza dos relacionamentos, das receitas, despesas, ativos e passivos decorrentes das transações que ocorreram com os administradores-chave					
4	Divulgação da natureza dos relacionamentos com as transações com partes relacionadas e informações sobre saldos pendentes contendo no mínimo: volumes e quantidades das transações, eventuais garantias concedidas, provisões para créditos de liquidação duvidosa dos saldos existentes, despesas com provisões para créditos de liquidação duvidosa decorrentes dessas transações.					
5	Declaração de que as transações com partes relacionadas foram feitas em condições normais de mercado ou demonstração das diferenças entre as transações efetuadas com partes relacionadas em termos distintos das transações de mercado.					

---

**IAS 27 – Demonstrações Financeiras Consolidadas e Contabilidade para Investimentos em Subsidiárias**


---

ITEM	BLOCO RECONHECIMENTO	SCORE	CUMPRE		PÁG E NOTA	
			20F	DFP	20F	DFP
1	Consolidação das demonstrações das subsidiárias, nas quais a companhia detenha mais de 50% do direito efetivo ou					

	potencial de voto e exerça o controle.					
2	Consolidação das demonstrações financeiras das sociedades de propósito específico nas quais a companhia detenha o controle, o controle conjunto ou o poder de influência significativa.					

ITEM	BLOCO DIVULGAÇÃO	SCORE	CUMPRE		PÁG E NOTA	
			20F	DFP	20F	DFP
1	Divulgação da participação de acionistas não controladores em linha específica do patrimônio líquido.					
2	Razões pelas quais a companhia apesar de possuir mais de 50% das ações, não exerce o poder sobre as políticas operacionais e financeiras das entidades.					
3	Natureza e extensão de restrições significativas sobre a habilidade da controlada em transferir fundos para a controladora (por exemplo: existência de restrições regulatórias ou de empréstimos obtidos).					
4	Mudanças ocorridas no percentual de participação da controladora no período do relatório.					
5	Divulgações adicionais no caso de perda de controle de entidades. P.ex: ganho ou perda reconhecida no caso de perda de controle e a linha da declaração de resultados abrangentes no qual foi reconhecido esse ganho ou perda.					

---

### IAS 28 – Contabilidade para Investimentos em Associadas

---

ITEM	BLOCO RECONHECIMENTO	SCORE	CUMPRE		PÁG E NOTA	
			20F	DFP	20F	DFP
1	Avaliação dos investimentos em coligadas nos quais a companhia detém poder de influência significativa (o poder de participar nas decisões das políticas financeiras e operacionais de uma entidade, mas sem controlá-las) pelo método de equivalência patrimonial exceto para os investimentos mantidos para a venda.					
2	Avaliação dos investimentos nos quais a companhia não detém poder de influência significativa a valor justo.					

ITEM	BLOCO DIVULGAÇÃO	SCORE	CUMPRE		PÁG E NOTA	
			20F	DFP	20F	DFP
1	Informações financeiras resumidas das coligadas incluindo os principais grupos de ativos, passivos e resultados.					
2	Razões pelas quais a propriedade direta ou indireta de mais de 20% do poder de voto ou do potencial poder de voto não constitui influência significativa.					
3	Natureza e extensão de restrições significativas sobre a habilidade da coligada em transferir fundos para a controladora.					
4	Perdas não reconhecidas (no período e acumuladas) após o investimento ter sido reduzido a zero em razão de equivalência patrimonial.					
5	Fato e razão pela qual uma coligada não foi avaliada pelo método de equivalência patrimonial.					
6	Valor justo dos investimentos em coligadas para os quais são publicadas cotações.					
7	Participação da entidade nos passivos contingentes de uma associada.					
8	Passivos contingentes que podem surgir em decorrência da participação em uma associada.					

---

### IAS 31 – Tratamento Contábil de Participação em Empreendimentos em Conjunto

---

ITEM	BLOCO RECONHECIMENTO	SCORE	CUMPRE		PÁG E NOTA	
			20F	DFP	20F	DFP
1	Avaliação dos investimentos em <i>joint ventures</i> controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial ou método de consolidação proporcional exceto se houver perda de controle compartilhado ou se tratar de investimentos mantidos para a venda.					
2	Avaliação dos investimentos em <i>joint ventures</i> controladas em conjunto a valor justo quando houver perda de controle compartilhado ou se tratar de investimentos mantidos para a venda.					

ITEM	BLOCO DIVULGAÇÃO	SCORE	CUMPRE		PÁG E NOTA	
			20F	DFP	20F	DFP
1	Passivos contingentes da joint venture separado dos outros passivos contingentes da entidade exceto passivos com probabilidade de perda remota.					
2	Montante dos passivos contingentes da joint venture pelo qual a entidade é responsável contingente.					
3	Passivos contingentes que surjam em função da entidade ser venturer.					
4	Montante envolvido de compromissos em função de joint ventures e a sua respectiva participação nesses compromissos.					
5	Listagem e descrição dos interesses comuns nos quais participa e da proporção de participação detida em cada um deles.					
6	Montantes dos ativos correntes e de longo prazo, passivo circulante e de longo prazo, rendimentos e gastos relacionados aos seus interesses em entidades sob controle comum.					
7	Método utilizado para reconhecer os interesses em entidades controladas em conjunto.					

---

### IAS 33 – Lucro por Ação

---

ITEM	BLOCO DIVULGAÇÃO	SCORE	CUMPRE		PÁG E NOTA	
			20F	DFP	20F	DFP
1	Resultado por ação básico (resultado atribuível aos detentores de capital próprio / número médio ponderado de ações ordinárias em circulação).					
2	Resultado por ação diluído (resultado atribuível aos detentores de capital próprio / número médio ponderado de ações em circulação)					
3	Montante usado como numerador no cálculo do lucro por ação básico e diluído.					
4	Reconciliação do montante usado como numerador com o lucro ou perda atribuível a entidade incluindo todas as					

	classes de instrumentos que afetaram os resultados por ação.					
5	Número médio ponderado de ações ordinárias usadas como denominador no cálculo do lucro por ação básico e diluído.					
6	Reconciliação do número médio de ações incluindo o efeito individual de cada classe de instrumento que afeta o cálculo do número de ações.					
7	Instrumentos não incluídos que poderiam diluir os resultados por ação básicos no futuro.					
8	Descrição das ações ordinárias ou das transações potenciais de ações ordinárias que ocorreram após a data do balanço e que teriam alterado significativamente o número de ações ordinárias em circulação no final do período se essas transações tivessem ocorrido antes do final do período de apresentação.					

---

### IAS 36 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos

---

ITEM	BLOCO MENSURAÇÃO	SCORE	CUMPRE		PÁG E NOTA	
			20F	DFP	20F	DFP
1	Realização de testes de impairment no período em análise para os ativos intangíveis com vida útil indefinida.					
2	Realização de testes de impairment no período em análise para os ativos intangíveis que ainda não estão disponíveis para uso.					
3	Realização de testes de impairment no período em análise para o goodwill gerado em uma combinação de negócios, cujo fundamento econômico seja a expectativa de rentabilidade futura.					
4	Realização de testes de impairment no período em análise para os ativos imobilizados, exceto se não identificadas razões que indiquem redução do valor recuperável ou se o ativo for classificado como mantido para venda.					

ITEM	BLOCO RECONHECIMENTO	SCORE	CUMPRE		PÁG E NOTA	
			20F	DFP	20F	DFP
1	Reconhecimento da perda por impairment de ativos no resultado do exercício, exceto se representar um ajuste da parcela de reavaliação de um ativo, quando deverá ser lançada contra a conta de reserva de reavaliação no patrimônio líquido.					
2	Reconhecimento da reversão de uma perda por impairment de ativos nas mesmas contas que originaram o lançamento da perda originalmente reconhecida, limitadas ao montante de perda anteriormente reconhecido, exceto quando se tratar de goodwill ou ativo intangível de vida útil indefinida.					

ITEM	BLOCO DIVULGAÇÃO	SCORE	CUMPRE		PÁG E NOTA	
			20F	DFP	20F	DFP
1	Divulgação do valor da perda ou reversão da perda anteriormente reconhecida, lançada no resultado do exercício e/ou em reservas de reavaliação e a linha da demonstração do resultado na qual a perda foi incluída/revertida.					
2	Divulgação dos eventos e circunstâncias que levaram a tal reconhecimento.					
3	Divulgação da natureza de cada ativo que tenha sido ajustado ao valor de recuperação.					
4	Divulgação do valor líquido de venda considerado na avaliação ou a taxa de desconto na estimativa, caso tenha sido determinado o valor de recuperação do ativo em uso.					
5	Divulgação do valor da perda reconhecida no resultado e no patrimônio líquido.					
6	Divulgação da política contábil aplicada na avaliação de impairment.					
7	Divulgação das principais premissas e considerações feitas pela administração para alcançar a conclusão.					
8	Divulgação do valor contábil líquido do goodwill alocado a cada unidade geradora de caixa.					
9	Divulgação do valor contábil líquido dos ativos intangíveis					

	de vida útil indefinida, alocados a cada unidade geradora de caixa.					
10	Divulgação das bases em que o montante recuperável das unidades geradoras de caixa foi determinado (valor em uso ou valor líquido de venda).					
11	Divulgação de cada premissa chave nas quais a administração se baseou para reconhecer o valor recuperável do goodwill e dos ativos intangíveis com vida útil indefinida, para os períodos cobertos pelas mais recentes previsões, caso o montante recuperável das unidades geradoras de caixa seja baseado no valor em uso.					
12	Divulgação da abordagem da administração para determinar o valor de cada premissa chave assumida na determinação do valor em uso, se os valores dessas premissas refletem experiências passadas ou se for o caso, se estas premissas são consistentes com fontes externas de informações. Se não são baseadas em experiências anteriores por que elas diferem dessas experiências ou de fontes de informação externas.					
13	Divulgação da quantidade de períodos para o qual foram projetados os fluxos de caixa das unidades geradoras e quando a quantidade de períodos for superior a cinco anos, as razões pelas quais o uso de períodos mais longos se justifica, se a avaliação for baseada no valor em uso.					
14	Divulgação da taxa de crescimento utilizada para extrapolar projeções de fluxos de caixa para além dos períodos cobertos pelas mais recentes previsões e as justificativas para utilização de qualquer taxa de crescimento que exceda a taxa média de crescimento de longo prazo para os produtos, indústria, país ou países em que a entidade opera ou para o mercado para o qual a unidade geradora de caixa é dedicada, se a avaliação se basear no valor em uso.					
15	Divulgação da taxa de desconto aplicada nas projeções de fluxos de caixa, se a avaliação se basear no valor em uso.					
16	Divulgação da descrição de cada premissa chave nas quais a administração se baseou para determinar o valor líquido de venda.					
17	Divulgação da abordagem da administração para determinar o valor de cada premissa chave assumida na determinação					

	do valor líquido de venda, se os valores dessas premissas refletem experiências passadas ou se for o caso, se estas premissas são consistentes com fontes externas de informações. Se não são baseadas em experiências anteriores por que elas diferem dessas experiências ou de fontes de informação externas.					
18	Divulgação da quantidade de períodos para o qual foram projetados os fluxos de caixa das unidades geradoras e quando a quantidade de períodos for superior a cinco anos, as razões pelas quais o uso de períodos mais longos se justifica, se a avaliação for baseada no valor líquido de venda utilizando projeções de fluxos de caixa.					
19	Divulgação da taxa de crescimento utilizada para extrapolar projeções de fluxos de caixa, se a avaliação se basear no valor líquido de venda.					
20	Divulgação da taxa de desconto aplicada nas projeções de fluxos de caixa, se a avaliação se basear no valor líquido de venda.					
21	Divulgação do montante pelo qual o valor recuperável excederia o valor líquido contábil, caso haja uma possível mudança em algum pressuposto fundamental utilizado pela administração na determinação do fluxo de caixa da unidade geradora.					
22	Divulgação do valor atribuído ao pressuposto chave, caso haja uma possível mudança em algum pressuposto fundamental utilizado pela administração na determinação do fluxo de caixa da unidade geradora.					
23	Divulgação do montante pelo qual o valor atribuído ao pressuposto chave deve afetar outras variáveis, caso haja uma possível mudança em algum pressuposto fundamental utilizado pela administração na determinação do fluxo de caixa da unidade geradora.					

---

**IAS 37 – Provisões, Passivos e Ativos Contingentes**


---

ITEM	BLOCO DIVULGAÇÃO	SCORE	CUMPRE		PÁG E NOTA	
			20F	DFP	20F	DFP
1	Divulgação do valor contábil de cada classe de provisão no começo e no final do período.					
2	Divulgação das provisões adicionais feitas no período para as provisões passivas reconhecidas.					
3	Divulgadas dos montantes de provisões utilizados (incorridos e debitados) no período.					
4	Divulgadas dos montantes de provisões não utilizados no período.					
5	Divulgação das despesas financeiras apropriadas nas provisões.					
6	Divulgação de uma breve descrição da natureza das contingências.					
7	Divulgação da estimativa do efeito financeiro das contingências.					
8	Divulgação da indicação das incertezas relacionadas ao montante e tempo de qualquer desembolso de contingências.					
9	Divulgação das possibilidades de qualquer reembolso de contingências.					

---

**IAS 38 – Ativos Intangíveis**


---

ITEM	BLOCO MENSURAÇÃO	SCORE	CUMPRE		PÁG E NOTA	
			20F	DFP	20F	DFP
1	Mensuração após o reconhecimento inicial pelo custo deduzido de amortização acumulada e perdas por desvalorização ou modelo de reavaliação a valor justo deduzido de amortização acumulada e perdas por desvalorização, desde que o valor justo possa ser determinado por referência a um mercado ativo para o ativo intangível.					

ITEM	BLOCO RECONHECIMENTO	SCORE	CUMPRE		PÁG E NOTA	
			20F	DFP	20F	DFP
1	Não reconhecimento de alguns dos seguintes itens: goodwill, marcas, nomes comerciais, títulos de publicações, listas de clientes e similares gerados internamente.					
2	Não reconhecimento de alguns dos seguintes itens: gastos com pesquisas, gastos pré-operacionais, custos com treinamento, atividades de publicidade e promoção e custos de recolocação e reorganização.					

ITEM	BLOCO DIVULGAÇÃO	SCORE	CUMPRE		PÁG E NOTA	
			20F	DFP	20F	DFP
1	Reconciliação do valor contábil no início e no final do período demonstrando todos os seguintes itens, se aplicáveis: a) adições; b) ativos classificados como mantidos para a venda ou incluídos num grupo para alienação classificado como mantido para a venda; c) aumentos ou diminuições durante o período resultantes de reavaliações e de perdas de valor reconhecidas ou revertidas diretamente no patrimônio líquido; d) perdas de valor reconhecidas nos resultados durante o período; e) perdas de valor revertidas nos resultados durante o período; f) qualquer amortização reconhecida durante o período; g) diferenças cambiais líquidas de ativos intangíveis gerados pela conversão das demonstrações financeiras de operações no exterior para a moeda de relatório da entidade; h).outras alterações no valor contábil do período.					
2	Divulgação se a vida útil é definida ou indefinida, distinguindo-se os ativos gerados internamente dos demais ativos.					
3	Divulgação do modelo de contabilização adotado para os ativos intangíveis.					
4	Taxa de amortização usada para os ativos intangíveis com vida útil definida.					
5	Divulgação dos métodos de amortização usados para os ativos com vida útil definida.					

6	Divulgação do valor contábil bruto e qualquer amortização acumulada (agregada das perdas de valor acumulado) no começo e no fim do período.					
7	Divulgação do valor contábil e dos motivos que fundamentam a avaliação de bens intangíveis como sendo de vida útil indefinida, descrevendo os fatores mais importantes que levaram a essa definição.					
8	Divulgação da descrição, valor contábil e o prazo de amortização remanescente de qualquer ativo intangível individual importante para as demonstrações financeiras da entidade.					
9	Divulgação de ativos intangíveis adquiridos por meio de subvenções governamentais e inicialmente reconhecidos a valor justo.					
10	Existência e valores contábeis de ativos intangíveis cuja titularidade é restrita.					
11	Valores de ativos intangíveis oferecidos como garantia das obrigações.					
12	Valor dos compromissos contratuais advindos da aquisição de ativos intangíveis.					
13	Montante de gastos com pesquisa e desenvolvimento reconhecidos nos resultados do período.					
14	Distinção entre ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis.					
15	As linhas da demonstração de resultados abrangentes em que a amortização dos ativos intangíveis está incluída.					

---

### IAS 40 – Propriedades para Investimentos

---

ITEM	BLOCO MENSURAÇÃO	SCORE	CUMPRE		PÁG E NOTA	
			20F	DFP	20F	DFP
1	Mensuração inicial pelo custo, incluindo os custos de transação.					

ITEM	BLOCO RECONHECIMENTO	SCORE	CUMPRE		PÁG E NOTA	
			20F	DFP	20F	DFP
1	Reconhecimento do ativo e do passivo correspondentes à propriedade para investimentos na demonstração do locatário pelo menor valor entre o valor justo e os pagamentos mínimos de uma obrigação presente de leasing.					

ITEM	BLOCO DIVULGAÇÃO	SCORE	CUMPRE		PÁG E NOTA	
			20F	DFP	20F	DFP
1	Divulgação do modelo adotado para reconhecimento das propriedades para investimento: (custo ou valor justo).					
2	Divulgação esclarecendo se interesses de propriedades detidos em arrendamentos operacionais são classificados e contabilizados como propriedades de investimento e em quais circunstâncias.					
3	Crítérios usados para distinguir propriedades de investimentos de propriedades ocupadas pelo dono e de propriedades detidas para venda no curso ordinário dos negócios.					
4	Métodos e pressupostos significativos aplicados na determinação do valor justo de propriedades para investimentos, incluindo uma declaração para afirmar se a determinação do valor justo foi ou não suportada por evidências de mercado ou foi mais ponderada por outros fatores por força da natureza da propriedade e da falta de dados de mercado comparáveis.					
5	Extensão até a qual o valor justo da propriedade para investimento se baseia numa avaliação de um avaliador independente. Se não tiver havido tal avaliação divulgar o fato.					
6	Quantias reconhecidas nos resultados para alteração cumulativa no valor justo reconhecido nos resultados com a venda de uma propriedade para investimentos em ativos em que se usa o modelo de custo para um conjunto em que se usa o valor justo.					
7	Existência e quantias de restrições sobre a capacidade de					

	realização de propriedades para investimentos ou a remessa de rendimentos e proventos de alienação.					
8	Reconciliação entre as quantias escrituradas da propriedade de investimentos avaliadas a valor justo, no início e no fim do período demonstrando: a) adições, divulgando separadamente as adições resultantes de aquisições e as resultantes de dispêndio subsequente reconhecido na quantia escriturada de um ativo; b) adições que resultem de aquisições por intermédio de concentrações empresariais; c) ativos classificados como mantidos para a venda e outras alienações; d) ganhos ou perdas líquidas provenientes de ajustes de valor justo; e) diferenças cambiais líquidas resultantes da transposição de outras demonstrações financeiras para outra moeda de apresentação e da transposição de das demonstrações financeiras de uma unidade estrangeira para a moeda de apresentação da entidade que relata; f) transferências para e de inventários e propriedades ocupadas pelo dono.					
9	Obrigações contratuais de compra, construção ou investimentos no desenvolvimento de propriedades ou no reparo, manutenção ou melhoramentos.					
10	Método de depreciação usado para as propriedades avaliadas pelo modelo de custo.					
11	Vida útil ou taxa de depreciação usada para propriedades avaliadas pelo modelo de custo.					
12	Valor contábil bruto e o montante acumulado da depreciação, acrescido das perdas acumuladas por impairment no começo e no final do período para propriedades avaliadas pelo modelo de custo.					
13	Reconciliação das quantias escrituradas da propriedade de investimentos avaliadas pelo modelo de custo, no início e no fim do período demonstrando: a) adições, divulgando separadamente as adições resultantes de aquisições e as resultantes de dispêndio subsequente reconhecido na quantia escriturada de um ativo; b) adições que resultem de aquisições por intermédio de concentrações empresariais; c) ativos classificados como mantidos para a venda e outras alienações; d) depreciação; e) Montante de perdas por impairment reconhecidas e o montante das perdas revertidas					

	durante o período; f) diferenças cambiais líquidas resultantes da transposição de outras demonstrações financeiras para outra moeda de apresentação e da transposição de das demonstrações financeiras de uma unidade estrangeira para a moeda de apresentação da entidade que relata; g) transferências para e de estoques e propriedades ocupadas pelo dono.					
--	--	--	--	--	--	--

---

**IAS 41 – Agricultura**


---

ITEM	BLOCO MENSURAÇÃO	SCORE	CUMPRE		PÁG E NOTA	
			20F	DFP	20F	DFP
1	Mensuração dos estoques a valor justo.					

ITEM	BLOCO RECONHECIMENTO	SCORE	CUMPRE		PÁG E NOTA	
			20F	DFP	20F	DFP
1	Reconhecimento inicial e em cada data do balanço pelo valor justo menos os custos estimados para a venda no momento da colheita, desde que esse valor possa ser adequadamente mensurado.					
2	Reconhecimento pelo modelo de custo desde que o valor justo não possa ser mensurado com segurança.					

ITEM	BLOCO DIVULGAÇÃO	SCORE	CUMPRE		PÁG E NOTA	
			20F	DFP	20F	DFP
1	Divulgação dos ganhos e perdas do período no reconhecimento inicial dos ativos biológicos e produtos agrícolas.					
2	Divulgação dos ganhos e perdas na alteração do valor justo menos os custos estimados de venda.					
3	Divulgação da descrição (narrativa ou quantificada) de cada grupo de ativos biológicos.					
4	Natureza das atividades envolvendo cada grupo de ativos biológicos.					

5	Produção de produtos agrícolas durante o período.					
6	Métodos e pressupostos significativos aplicados na determinação do valor justo de cada grupo de produtos agrícolas no ponto de colheita e de cada grupo de ativos biológicos.					
7	Valor justo menos os custos de venda dos produtos agrícolas colhidos durante o período, determinado no ponto de colheita.					
8	Existência e execução dos montantes de ativos biológicos cujo título é restrito e os que transportam montantes de ativos biológicos penhorados como segurança para os passivos.					
9	Montante de compromissos para o desenvolvimento e a aquisição de ativos biológicos.					
10	Estratégias de gestão de riscos financeiros relacionados com a atividade agrícola.					
11	Reconciliação das alterações nas quantias escrituradas de ativos biológicos entre o início e o final do período corrente contendo: a) ganho ou perda decorrente de alterações no valor justo menos os custos para vender; b) aumentos devido a compras; c) decréscimos devido as vendas de ativos classificados como mantidos para a venda; c) diminuições devidas a colheita; d) aumentos resultantes de combinações de negócios; e) diferenças cambiais líquidas resultantes da transposição de demonstrações financeiras para a moeda de apresentação.					
12	Divulgação dos seguintes itens, para os ativos avaliados pelo método de custo: a) descrição dos ativos biológicos; b) explicação do motivo pelo qual o valor justo não pode ser mensurado com segurança; c) intervalo de estimativas dentro do qual é provável que o valor justo esteja inadequado; d) método de amortização usado; e) vidas úteis ou taxas de depreciação utilizadas; f) valor bruto dos ativos e depreciação acumulada, ajustados com as perdas por impairment no início e no final do período.					
13	Divulgação para os ativos antes avaliados pelo modelo de custo que no período passaram a ser avaliados pelo valor justo dos seguintes itens: a) descrição dos ativos biológicos; b) explicação do por que o valor justo já pode ser mensurado					

	com segurança; c) efeito das mudanças.					
--	--	--	--	--	--	--

---

**IFRS 2 – Pagamentos Baseados em Ações**


---

ITEM	BLOCO DIVULGAÇÃO	SCORE	CUMPRE		PÁG E NOTA	
			20F	DFP	20F	DFP
1	Divulgação da natureza e extensão de operações com pagamentos baseados em ações existentes durante o período em questão, considerando pelo menos os seguintes itens: a) uma descrição de cada tipo de pagamento com base em ações que existiram durante o período e; b) condições gerais de cada acordo, tais como os requisitos de aquisição, o prazo máximo de opções concedidas e o método de liquidação (se em dinheiro ou capital).					
2	Divulgação do número e do preço de exercício das opções sobre ações para cada um dos seguintes grupos de opções: a) em circulação no início do período; b) concedidas durante o período; c) que serão executadas durante o período; d) exercidas durante o período; e) expiradas durante o período; f) em circulação no final do período; g) exercitáveis no final do período.					
3	Divulgação para as opções exercidas durante o período da média ponderada do preço das ações na data do exercício. Se as opções foram exercidas em uma base regular a entidade pode alternativamente divulgar o preço médio ponderado das ações durante o período.					
4	Divulgação para as opções sobre ações em circulação no final do período o intervalo dos preços de exercício e a vida contratual média ponderada remanescente. Se o intervalo de preços de exercício for grande as opções pendentes serão divididas em intervalos que sejam significativos para avaliar o número e a tempestividade de adicional de ações que podem ser emitidos e do dinheiro que possa ser recebido com o exercício dessas opções.					
5	Divulgação de como foi determinado o valor justo dos bens ou serviços recebidos tomando por base o valor justo dos instrumentos de capital concedidos pela entidade (opções de					

	ações) durante um período, considerando pelo menos os seguintes itens: a) o modelo de precificação de opções utilizado; b) as informações utilizadas nesse modelo, incluindo a média ponderada do preço das ações, o preço do exercício, a volatilidade esperada, o prazo da opção, os dividendos esperados, a taxa de juros livre de risco e todos os outros dados usados no modelo inclusive o método usado e as premissas adotadas para incorporar os efeitos do exercício antecipado esperado; c) como foi apurada a volatilidade esperada, incluindo uma explicação do grau em que a volatilidade esperada teve por base a volatilidade histórica e; d) se e como quaisquer aspectos da concessão de opções foram considerados na mensuração do valor justo como, por exemplo, uma condição de mercado.					
6	Divulgação de como foi determinado o valor justo dos bens ou serviços recebidos tomando por base o valor justo outros instrumentos de capital concedidos pela entidade (que não sejam opções de ações) durante um período, considerando pelo menos os seguintes itens: a) quantidade dos instrumentos de capital na data de mensuração; b) média ponderada do valor justo desses instrumentos na data de mensuração e; c) informações sobre como o valor justo foi mensurado, incluindo como o valor justo foi determinado, no caso de não ter sido mensurado com base em um preço de mercado observável, se e como dividendos esperados foram incorporados, se e como quaisquer outros aspectos dos instrumentos de capital foram incorporados.					
7	Divulgação para os acordos de pagamentos baseados em ações modificados durante o período de explicações dessas modificações, valor justo incremental em função dessas modificações e informações sobre como foi apurado o valor justo incremental concedido.					
8	Divulgar em operações nas quais houve o envolvimento de outras partes que não sejam empregados (fornecedores por exemplo), o fato e explicações para o motivo de ter sido refutado o pressuposto de que o valor justo dos bens e serviços recebidos e liquidados com a emissão de instrumentos de capital poderiam ter sido avaliados, de forma confiável.					
9	Divulgação do efeito das operações com pagamentos					

	baseados em ações no resultado de uma entidade e em sua posição financeira, divulgando: a) o total da despesa reconhecida no período em relação às operações de pagamentos baseados em ações nas quais os bens e serviços recebidos não tenham se qualificado para serem reconhecidos como ativos e tenham sido reconhecidos imediatamente como despesas, incluindo uma divulgação à parte da parcela da despesa total decorrente de operações contabilizadas como operações de pagamentos em ações liquidadas com emissão de instrumentos de capital; b) para os passivos decorrentes de operações de pagamento baseados em ações, do valor contábil total no fim do período e do valor total intrínseco dos passivos no fim do período com relação ao qual o direito da contraparte de receber em dinheiro ou outros ativos foi adquirido até o fim do período.					
--	---	--	--	--	--	--

---

### IFRS 3 – Combinações de Negócios

---

ITEM	BLOCO MENSURAÇÃO	SCORE	CUMPRE		PÁG E NOTA	
			20F	DFP	20F	DFP
1	Mensuração dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos pelo seu valor justo pela adquirente.					

ITEM	BLOCO RECONHECIMENTO	SCORE	CUMPRE		PÁG E NOTA	
			20F	DFP	20F	DFP
1	Reconhecimento dos ativos e passivos pelo seu valor justo pela adquirente na data da aquisição ou na data da obtenção do controle em casos em que a combinação envolva mais de uma fase.					
2	Reconhecimento da diferença a maior entre o custo pago e o valor justo como goodwill.					
3	Reconhecimento do valor justo dos ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios, separado do goodwill.					

ITEM	BLOCO DIVULGAÇÃO	SCORE	CUMPRE		PÁG E NOTA	
			20F	DFP	20F	DFP
1	Detalhamento das combinações de negócio efetuadas no período.					
2	Detalhamento das combinações de negócios que foram efetuadas após a data do balanço, mas antes das demonstrações financeiras serem autorizadas para emissão.					
3	Percentual do capital votante e do capital total adquirido no período.					
4	Razões que levaram a empresa a fazerem uma combinação de negócios.					
5	Detalhamento dos valores justos dos ativos dados em pagamento					
6	Divulgação do custo e valor justo dos ativos e passivos adquiridos					
7	Razões qualitativas para o reconhecimento e manutenção do goodwill.					
8	Identificação do adquirente e do adquirido.					

---

### IFRS 5 – Ativos Não Correntes, Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas

---

ITEM	BLOCO MENSURAÇÃO	SCORE	CUMPRE		PÁG E NOTA	
			20F	DFP	20F	DFP
1	Mensuração dos ativos não correntes mantidos para a venda pelo menor valor entre a quantia escriturada e o valor justo deduzido dos custos para a venda.					

ITEM	BLOCO RECONHECIMENTO	SCORE	CUMPRE		PÁG E NOTA	
			20F	DFP	20F	DFP
1	Reconhecimento de ativos mantidos para a venda pelo menor valor entre o valor contábil e valor justo menos os custos de venda.					
2	Reconhecimento da perda ou da depreciação gerada por ativos enquanto mantidos para a venda diretamente no					

	resultado do exercício no qual a entidade desistiu da venda desses ativos.					
--	--	--	--	--	--	--

ITEM	BLOCO DIVULGAÇÃO	SCORE	CUMPRE		PÁG E NOTA	
			20F	DFP	20F	DFP
1	Separação na demonstração de posição financeira dos ativos não correntes mantidos para a venda, dos demais ativos.					
2	Descrição do ativo não corrente ou grupo em disposição, não podendo ser compensados os ativos com os passivos.					
3	Receitas e despesas acumuladas reconhecidas no patrimônio líquido e relacionadas com o ativo não corrente ou grupo em disposição classificado como mantido para a venda.					
4	Descrição dos fatos e circunstâncias da venda ou que conduziram à alienação esperada e a forma e tempestividade esperadas para essa alienação.					
5	Ganho e perda reconhecidos e, se não for apresentado separadamente na face da demonstração de resultados abrangentes, o título que inclui esse ganho ou perda.					
6	Segmento em que o ativo não corrente ou grupo em disposição encontra-se apresentado na demonstração de posição financeira, se aplicável.					
7	Quantia única na face da demonstração de resultados abrangentes compreendendo o total dos resultados após os impostos das operações descontinuadas e os ganhos ou perdas após os impactos reconhecidos na mensuração pelo valor justo menos os custos de venda ou na alienação dos ativos ou grupos em disposição que constituam a unidade operacional descontinuada.					
8	Fluxos de caixa líquidos atribuíveis as atividades de exploração, investimento e financiamento de operações descontinuadas.					
9	Valores comparativos das operações descontinuadas, ou seja, relacionados ao ano anterior e que devem ser reapresentados na demonstração de resultados abrangentes.					
10	Divulgação para os ativos que se qualificam como mantido para venda após o encerramento do balanço e antes da data de autorização para emissão das demonstrações dos seguintes itens: a) descrição do ativo não corrente ou grupo					

	em disposição; b) descrição dos fatos e circunstância da venda ou que conduziram à alienação esperada e a forma e tempestividade esperadas para essa alienação; c) se aplicável, o segmento em que o ativo ou grupo em disposição está apresentado nas demonstrações.					
--	---	--	--	--	--	--

---

### IFRS 6 – Exploração e Avaliação de Recursos Minerais

---

ITEM	BLOCO MENSURAÇÃO	SCORE	CUMPRE		PÁG E NOTA	
			20F	DFP	20F	DFP
1	Realização de testes de impairment para os ativos de exploração e avaliação de recursos minerais.					

ITEM	BLOCO RECONHECIMENTO	SCORE	CUMPRE		PÁG E NOTA	
			20F	DFP	20F	DFP
1	Aplicação dos modelos de custo ou de reavaliação para mensuração dos mesmos, após o reconhecimento inicial.					

ITEM	BLOCO DIVULGAÇÃO	SCORE	CUMPRE		PÁG E NOTA	
			20F	DFP	20F	DFP
1	Divulgação das políticas contábeis para reconhecimento de despesas e ativos de exploração e avaliação de recursos minerais.					
2	Divulgação dos montantes de ativos, passivos, receitas, despesas e investimentos de fluxo de caixa resultantes da prospecção e avaliação de recursos minerais.					
3	Separação entre os ativos de exploração e de avaliação de recursos minerais.					

---

**IFRS 8 – Segmentos Operacionais**


---

ITEM	BLOCO DIVULGAÇÃO	SCORE	CUMPRE		PÁG E NOTA	
			20F	DFP	20F	DFP
1	Divulgação dos elementos utilizados pela entidade para identificar os segmentos de negócios que devem ser relatados, incluindo, por exemplo: a) as bases da organização, caso esta tenha optado por organizar a entidade em torno de diferenças de produtos ou serviços, zonas geográficas, ambientes regulatórios ou uma combinação de fatores; b) os tipos de produtos e serviços a partir do qual cada segmento deriva suas receitas.					
2	Reconciliações entre as receitas, ativos, passivos, lucros dos segmentos ou quaisquer outros itens materiais com os totais da empresa em análise.					

## APÊNDICE B: Quantidade de itens avaliados por norma e empresa

Aracruz Celulose S.A.				Brasil Telecom Participações S.A.			Braskem S.A.			Companhia Brasileira de Distribuição		
NORMA	TOTAL	ITENS	ITENS	TOTAL	ITENS	ITENS	TOTAL	ITENS	ITENS	TOTAL	ITENS	ITENS
	ITENS	ATENDIDOS	ATENDIDOS		ITENS	ATENDIDOS		ATENDIDOS	ITENS		ATENDIDOS	ATENDIDOS
	AVALIADOS	20F	DFP	AVALIADOS	20F	DFP	AVALIADOS	20F	DFP	AVALIADOS	20F	DFP
IAS 1	2	0	0	2	0	0	1	0	0	1	0	0
IAS 2	6	5	5	7	6	6	6	5	5	8	4	4
IAS 7	4	4	3	3	3	3	4	4	3	4	3	3
IAS 10	4	3	4	4	2	3	2	2	1	2	2	1
IAS 11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IAS 12	6	5	4	6	5	5	6	5	6	6	5	5
IAS 16	11	6	5	10	9	8	10	7	8	10	7	6
IAS 17	4	0	3	15	6	3	0	0	0	14	12	11
IAS 18	6	5	4	7	6	6	6	5	6	6	6	6
IAS 19	3	2	2	26	20	16	26	16	9	3	2	2
IAS 20	3	1	2	3	1	1	3	3	3	0	0	0
IAS 21	7	5	4	5	3	2	4	4	4	4	3	3
IAS 23	4	1	1	6	3	2	5	5	5	4	3	3
IAS 24	4	2	3	5	4	4	5	5	5	5	4	4
IAS 27	3	2	2	3	2	2	4	3	3	4	3	3
IAS 28	3	2	2	2	1	1	1	1	1	6	3	2
IAS 31	8	5	4	0	0	0	4	2	2	0	0	0
IAS 33	6	6	0	6	5	0	6	4	0	6	6	0
IAS 36	16	6	12	17	6	5	21	12	12	16	11	11
IAS 37	7	3	5	9	6	6	9	1	1	9	7	7
IAS 38	3	2	0	10	7	7	13	9	8	11	4	6
IAS 40	1	0	0	0	0	0	15	0	0	15	2	2
IAS 41	14	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IFRS 2	3	3	3	8	8	6	7	7	3	6	6	6
IFRS 3	11	5	4	8	3	2	11	8	6	12	9	3
IFRS 5	0	0	0	0	0	0	12	2	2	1	0	0
IFRS 6	0	0	0	0	0	0	5	2	2	0	0	0
IFRS 8	2	2	1	2	2	1	2	2	0	2	2	0
<b>Total</b>	<b>141</b>	<b>76</b>	<b>74</b>	<b>164</b>	<b>108</b>	<b>89</b>	<b>188</b>	<b>114</b>	<b>95</b>	<b>155</b>	<b>104</b>	<b>88</b>
<b>ÍNDICE</b>		<b>53,90</b>	<b>52,48</b>	<b>ÍNDICE</b>	<b>65,85</b>	<b>54,27</b>	<b>ÍNDICE</b>	<b>60,64</b>	<b>50,53</b>	<b>ÍNDICE</b>	<b>67,10</b>	<b>56,77</b>
<hr/>												
Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG				Cia Paranaense de Energia (COPEL)			Companhia Siderúrgica Nacional			Companhia Vale do Rio Doce (Vale)		
NORMA	TOTAL	ITENS	ITENS	TOTAL	ITENS	ITENS	TOTAL	ITENS	ITENS	TOTAL	ITENS	ITENS
	ITENS	ATENDIDOS	ATENDIDOS		ITENS	ATENDIDOS		ATENDIDOS	ITENS		ATENDIDOS	ATENDIDOS
	AVALIADOS	20F	DFP	AVALIADOS	20F	DFP	AVALIADOS	20F	DFP	AVALIADOS	20F	DFP
IAS 1	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0
IAS 2	6	0	4	9	0	0	6	5	5	8	6	6
IAS 7	4	2	3	4	4	4	4	4	2	4	3	3
IAS 10	2	1	2	4	3	4	2	1	2	3	2	3
IAS 11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IAS 12	6	5	5	6	5	5	6	6	5	6	4	5
IAS 16	11	9	7	10	7	6	11	9	7	10	7	6
IAS 17	5	1	2	17	8	8	11	2	0	4	4	2
IAS 18	7	6	5	7	7	7	6	5	5	7	4	6
IAS 19	26	19	15	26	20	14	25	17	8	24	10	12
IAS 20	3	2	2	4	4	4	2	2	0	0	0	0
IAS 21	3	3	3	4	0	0	6	3	4	5	4	5
IAS 23	4	3	1	4	3	2	4	2	2	4	1	1
IAS 24	5	1	5	5	5	5	5	2	2	5	4	5
IAS 27	3	2	2	4	3	3	4	4	4	4	3	4
IAS 28	2	1	2	4	2	2	2	1	1	2	1	2
IAS 31	8	3	4	8	1	1	0	0	0	4	3	4
IAS 33	6	4	0	8	4	0	6	5	0	7	7	0
IAS 36	22	3	4	17	9	9	14	5	3	21	11	11
IAS 37	7	3	6	9	7	7	9	3	7	9	5	6
IAS 38	14	5	4	13	5	4	10	2	7	14	6	5
IAS 40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IAS 41	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IFRS 2	9	0	0	0	0	0	0	0	0	7	2	2
IFRS 3	11	10	7	11	10	3	11	9	5	11	7	3
IFRS 5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	3	3
IFRS 6	0	0	0	0	0	0	5	2	2	5	3	3
IFRS 8	2	2	1	2	2	1	2	2	1	2	2	2
<b>Total</b>	<b>167</b>	<b>85</b>	<b>84</b>	<b>177</b>	<b>109</b>	<b>89</b>	<b>152</b>	<b>91</b>	<b>72</b>	<b>171</b>	<b>102</b>	<b>99</b>
<b>ÍNDICE</b>		<b>50,90</b>	<b>50,30</b>	<b>ÍNDICE</b>	<b>61,58</b>	<b>50,28</b>	<b>ÍNDICE</b>	<b>59,87</b>	<b>47,37</b>	<b>ÍNDICE</b>	<b>59,65</b>	<b>57,89</b>

CPFL Energia S.A.				Embraer-Em. Bras. de Aeronáutica			Perdigão S.A.			Petrobras - Petróleo Brasileiro S.A.		
NORMA	TOTAL	ITENS	ITENS	TOTAL	ITENS	ITENS	TOTAL	ITENS	ITENS	TOTAL	ITENS	ITENS
	ITENS	ATENDIDOS	ATENDIDOS									
	AVALIADOS	20F	DFP	AVALIADOS	20F	DFP	AVALIADOS	20F	DFP	AVALIADOS	20F	DFP
IAS 1	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0
IAS 2	9	0	0	9	6	7	7	6	6	7	6	6
IAS 7	4	4	4	4	4	3	4	4	4	4	4	2
IAS 10	4	3	4	2	0	1	2	2	2	2	1	2
IAS 11	0	0	0	7	3	3	0	0	0	0	0	0
IAS 12	6	5	5	6	5	6	6	5	5	6	5	5
IAS 16	10	7	6	17	7	11	10	5	5	15	11	7
IAS 17	17	8	8	14	8	8	11	7	8	13	12	9
IAS 18	7	7	7	8	6	6	6	5	5	7	4	6
IAS 19	26	20	14	25	14	11	24	10	5	25	19	18
IAS 20	4	4	4	5	0	5	5	4	5	5	3	4
IAS 21	4	0	0	6	5	5	5	3	3	6	6	6
IAS 23	4	3	2	5	3	2	6	3	3	4	2	0
IAS 24	5	5	5	5	1	4	5	4	5	5	2	4
IAS 27	4	3	3	4	2	3	3	2	2	3	2	2
IAS 28	4	2	2	6	2	2	3	2	2	4	1	1
IAS 31	8	1	1	8	0	0	0	0	0	8	4	3
IAS 33	8	4	0	8	5	0	8	3	0	6	5	0
IAS 36	17	9	9	27	9	3	21	6	4	26	14	10
IAS 37	9	7	7	9	7	7	9	9	6	8	2	2
IAS 38	13	5	4	10	7	6	14	7	7	13	5	8
IAS 40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IAS 41	0	0	0	0	0	0	11	1	1	0	0	0
IFRS 2	0	0	0	8	5	1	0	0	0	0	0	0
IFRS 3	11	10	3	11	7	3	11	9	5	12	7	7
IFRS 5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	3	2
IFRS 6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	4	4
IFRS 8	2	2	1	2	2	2	2	2	0	2	2	2
<b>Total</b>	<b>177</b>	<b>109</b>	<b>89</b>	<b>207</b>	<b>108</b>	<b>99</b>	<b>174</b>	<b>99</b>	<b>83</b>	<b>199</b>	<b>124</b>	<b>110</b>
<b>ÍNDICE</b>		<b>61,58</b>	<b>50,28</b>	<b>ÍNDICE</b>	<b>52,17</b>	<b>47,83</b>	<b>ÍNDICE</b>	<b>56,90</b>	<b>47,70</b>	<b>ÍNDICE</b>	<b>62,31</b>	<b>55,28</b>

Sadia S.A.				Tele Norte Leste Participacoes S.A.			Telec. de Sao Paulo S/A-Telesp			Telemig Celular Participações S.A.		
NORMA	TOTAL	ITENS	ITENS	TOTAL	ITENS	ITENS	TOTAL	ITENS	ITENS	TOTAL	ITENS	ITENS
	ITENS	ATENDIDOS	ATENDIDOS									
	AVALIADOS	20F	DFP	AVALIADOS	20F	DFP	AVALIADOS	20F	DFP	AVALIADOS	20F	DFP
IAS 1	2	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0
IAS 2	6	5	5	6	4	4	8	6	6	8	6	6
IAS 7	4	4	2	4	4	4	4	4	3	3	3	2
IAS 10	2	0	2	2	1	1	2	2	2	2	1	2
IAS 11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IAS 12	6	5	5	6	5	5	6	4	4	6	5	5
IAS 16	10	6	7	10	6	6	10	8	6	11	9	7
IAS 17	12	8	8	12	5	5	8	2	0	4	2	3
IAS 18	6	5	5	7	6	6	7	6	6	7	5	6
IAS 19	26	16	3	24	15	12	25	17	14	26	16	7
IAS 20	4	0	2	3	1	3	4	3	1	4	1	1
IAS 21	5	4	4	3	2	2	5	3	2	3	3	3
IAS 23	5	2	2	6	4	2	5	3	2	4	2	3
IAS 24	5	2	5	5	3	5	5	4	4	5	3	1
IAS 27	4	3	3	4	3	3	3	2	2	4	2	3
IAS 28	2	1	1	8	2	3	6	3	3	0	0	0
IAS 31	0	0	0	8	3	6	8	2	2	8	0	3
IAS 33	8	8	0	7	7	0	8	7	0	6	6	0
IAS 36	16	6	6	21	9	8	22	10	9	16	5	4
IAS 37	9	2	6	9	6	6	9	6	6	9	6	6
IAS 38	13	4	5	13	7	5	16	9	7	11	5	6
IAS 40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IAS 41	11	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IFRS 2	6	6	5	5	5	4	0	0	0	9	9	9
IFRS 3	11	8	6	12	8	6	11	9	8	0	0	0
IFRS 5	0	0	0	0	0	0	6	3	3	0	0	0
IFRS 6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IFRS 8	2	2	2	2	2	1	2	0	0	2	2	0
<b>Total</b>	<b>175</b>	<b>98</b>	<b>85</b>	<b>178</b>	<b>108</b>	<b>97</b>	<b>181</b>	<b>113</b>	<b>90</b>	<b>149</b>	<b>91</b>	<b>77</b>
<b>ÍNDICE</b>		<b>56,00</b>	<b>48,57</b>	<b>ÍNDICE</b>	<b>60,67</b>	<b>54,49</b>	<b>ÍNDICE</b>	<b>62,43</b>	<b>49,72</b>	<b>ÍNDICE</b>	<b>61,07</b>	<b>51,68</b>

NORMA	Tím Participações S.A.			Ultrapar Participacoes S.A.			Vivo Participacoes S.A.			Votorantim Celulose e Papel S.A.		
	TOTAL	ITENS	ITENS	TOTAL	ITENS	ITENS	TOTAL	ITENS	ITENS	TOTAL	ITENS	ITENS
	ITENS	ATENDIDOS	ATENDIDOS	ITENS	ATENDIDOS	ATENDIDOS	ITENS	ATENDIDOS	ATENDIDOS	ITENS	ATENDIDOS	ATENDIDOS
	AVALIADOS	20F	DFP	AVALIADOS	20F	DFP	AVALIADOS	20F	DFP	AVALIADOS	20F	DFP
IAS 1	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0
IAS 2	8	6	6	8	6	6	8	6	6	6	5	5
IAS 7	3	3	1	4	4	3	4	4	2	4	4	3
IAS 10	2	0	2	2	1	2	2	2	2	2	1	2
IAS 11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IAS 12	6	4	4	6	5	5	6	5	5	6	5	5
IAS 16	9	8	7	18	7	6	10	7	7	10	5	5
IAS 17	4	1	3	13	10	10	7	6	5	14	3	4
IAS 18	7	6	6	7	6	6	7	6	6	6	6	5
IAS 19	25	19	14	3	2	2	25	18	13	26	4	10
IAS 20	3	3	2	4	3	3	4	0	0	0	0	0
IAS 21	3	2	3	3	3	2	3	3	3	4	3	3
IAS 23	4	2	2	4	1	1	5	4	4	4	2	0
IAS 24	5	3	3	5	4	4	5	2	2	5	2	3
IAS 27	1	1	1	4	2	2	5	1	1	4	3	3
IAS 28	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1	2
IAS 31	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IAS 33	8	5	0	8	8	0	8	6	0	6	4	0
IAS 36	18	4	4	15	3	3	21	7	6	17	3	6
IAS 37	9	5	5	9	6	6	9	3	3	9	5	3
IAS 38	11	6	4	12	11	9	12	6	5	12	2	4
IAS 40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IAS 41	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14	3	2
IFRS 2	0	0	0	6	2	2	0	0	0	0	0	0
IFRS 3	0	0	0	12	9	5	11	8	4	12	10	7
IFRS 5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IFRS 6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IFRS 8	2	2	0	2	2	1	2	2	0	2	2	0
<b>Total</b>	<b>129</b>	<b>80</b>	<b>67</b>	<b>146</b>	<b>95</b>	<b>78</b>	<b>155</b>	<b>96</b>	<b>74</b>	<b>167</b>	<b>73</b>	<b>72</b>
<b>ÍNDICE</b>		<b>62,02</b>	<b>51,94</b>	<b>ÍNDICE</b>	<b>65,07</b>	<b>53,42</b>	<b>ÍNDICE</b>	<b>61,94</b>	<b>47,74</b>	<b>ÍNDICE</b>	<b>43,71</b>	<b>43,1</b>